



INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

SETEMBRO 2021



Conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil

Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020

Valores expressos em milhares de reais.

SUMÁRIO

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas	
Balanços Patrimoniais Individuais e Consolidados	03
Demonstração dos Resultados Individuais e Consolidados	04
Demonstração dos Resultados Abrangentes Individuais e Consolidados	05
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Individuais e Consolidados	06
Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais e Consolidados	07
Demonstração dos Valores Adicionados Individuais e Consolidados	08
Notas explicativas das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas	09
Comentário de Desempenho das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas	79
Declaração dos Diretores da Companhia sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas	82
Declaração dos Diretores da Companhia sobre o Relatório dos Auditores Independentes	76
Relatório dos Auditores Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas	77

Balanco Patrimonial
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	473.660	593.253	478.405	603.386
Investimentos em Títulos do Governo	11	110.763	121.188	110.763	121.188
Concessionárias e Permissionárias	6	107.605	149.302	109.389	151.070
Tributos a Recuperar	7	20.975	18.345	21.085	18.511
Estoques	8	18.286	16.583	18.286	16.583
Ativo de Concessão - Contratual.....	13	696.944	684.644	723.810	711.427
Pagamentos Antecipados	14	3.914	1.574	4.023	1.859
Outros Créditos a Receber	9	62.309	110.902	64.812	108.294
		<u>1.494.456</u>	<u>1.695.791</u>	<u>1.530.573</u>	<u>1.732.318</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
Tributos a Recuperar	7	1	5	1	5
Aplicações Financeiras	5	7	7	7	7
Depósitos Judiciais	12	66.080	119.731	94.949	148.340
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	15.8	107.600	68.068	-	-
Ativo de Concessão - Contratual.....	13	1.974.056	1.952.779	2.291.713	2.278.143
Bens e Direitos Destinados a Alienação e Renda		2.827	4.606	2.827	4.606
Outros Créditos a Receber	9	2.958	1.343	2.958	1.343
Empréstimos.....	10	205.490	313.016	205.490	313.016
Investimentos	15	442.285	840.097	195.245	545.608
Imobilizado	16	89.131	511.446	89.148	511.505
Direito de Uso.....	16.1	6.279	14.714	6.279	14.714
Intangível	17	20.937	26.574	20.937	26.952
		<u>2.917.651</u>	<u>3.852.386</u>	<u>2.909.554</u>	<u>3.844.239</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>4.412.107</u>	<u>5.548.177</u>	<u>4.440.127</u>	<u>5.576.557</u>
PASSIVO CIRCULANTE					
Fornecedores	18	30.259	44.008	34.244	45.935
Obrigações Trabalhistas	19	57.708	38.999	57.713	39.020
Obrigações Fiscais	20	35.030	36.392	36.433	37.548
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	21	50.291	50.321	50.291	50.321
Arrendamentos a Pagar.....	21.7	4.266	7.232	4.266	7.232
Provisão para Benefícios a Empregados	22	97.658	147.802	97.658	147.802
Obrigações da Concessão	23	41.832	59.617	42.087	59.768
Provisão para Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	24	18.884	53.264	18.884	53.264
Outros Passivos	25	10.721	23.422	10.721	25.522
Dividendos Obrigatórios.....		8.858	2.762	8.858	2.762
Juros Sobre Capital Próprio.....		-	74.051	-	74.051
		<u>355.507</u>	<u>537.870</u>	<u>361.155</u>	<u>543.225</u>
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	21	624.793	630.209	624.793	630.209
Arrendamentos a Pagar.....	21.7	2.249	7.975	2.249	7.975
Provisão para Benefícios a Empregados	22	1.162.556	1.360.948	1.162.556	1.360.948
Obrigações Fiscais	20	-	-	5.335	5.798
Provisão para Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	24	151.589	276.907	153.451	277.918
Obrigações da Concessão	23	59.199	25.385	59.199	25.385
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	26	148.716	99.347	148.716	99.347
Outros Passivos	25	1.004	71.858	1.024	69.491
		<u>2.150.106</u>	<u>2.472.629</u>	<u>2.157.323</u>	<u>2.477.071</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	27.1	981.343	1.565.633	981.343	1.565.633
Outros Resultados Abrangentes	27.5	(1.052.230)	(1.157.784)	(1.052.230)	(1.157.784)
Reserva Legal.....	27.3.1	67.091	67.091	67.091	67.091
Reserva Especial - Dividendo Não Distribuído.....	27.3.2	1.208.877	1.641.080	1.208.877	1.641.080
Reserva de Incentivos Fiscais	27.3.4	421.658	421.658	421.658	421.658
Lucros Acumulados		279.755	-	279.755	-
Ações em Tesouraria.....		-	-	-	-
		<u>1.906.494</u>	<u>2.537.678</u>	<u>1.906.494</u>	<u>2.537.678</u>
Participação dos não controladores		-	-	15.155	18.583
		<u>1.906.494</u>	<u>2.537.678</u>	<u>1.921.649</u>	<u>2.556.261</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>4.412.107</u>	<u>5.548.177</u>	<u>4.440.127</u>	<u>5.576.557</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstração do Resultado

(Valores expressos em milhares de reais)

Nota Explicativa	CONTROLADORA				CONSOLIDADO			
	01/07/2021 a 30/09/2021	30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020 Reapresentado	30/09/2020 Reapresentado	01/07/2021 a 30/09/2021	30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020 Reapresentado	30/09/2020 Reapresentado
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	265.615	904.600	220.052	598.845	281.399	946.007	228.372	621.548
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	(82.988)	(306.361)	(75.216)	(223.033)	(121.306)	(404.099)	(90.361)	(259.674)
Custo de Operação	(82.988)	(306.361)	(75.216)	(223.033)	(121.306)	(404.099)	(90.361)	(259.674)
Pessoal e Administradores	(72.323)	(188.691)	(52.978)	(164.975)	(72.323)	(188.691)	(52.978)	(164.975)
Material	(1.634)	(2.747)	(301)	(2.683)	(1.803)	(3.886)	(799)	(3.888)
Serviço de Terceiros	(6.814)	(23.937)	(6.620)	(22.125)	(8.773)	(29.664)	(8.632)	(27.226)
Depreciação e Amortização	(757)	(2.511)	(1.483)	(2.832)	(757)	(2.511)	(1.483)	(2.832)
Depreciação do Ativo de Direito de Uso	(1.534)	(4.760)	(1.724)	(4.314)	(1.534)	(4.760)	(1.724)	(4.314)
Custo de Construção	(7.825)	(81.042)	(12.111)	(26.079)	(29.827)	(134.318)	(18.147)	(38.726)
Outros	7.899	(2.673)	1	(25)	(6.289)	(40.269)	(6.598)	(17.713)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	182.627	598.239	144.836	375.812	160.093	541.908	138.011	361.874
Despesas Operacionais	(55.291)	(152.399)	(28.046)	(80.936)	(56.164)	(155.162)	(28.571)	(91.018)
Despesas com Vendas	(571)	(2.544)	131	6.156	(571)	(2.544)	131	6.156
Despesas Gerais e Administrativas	(16.899)	(86.380)	(21.020)	(52.704)	(17.772)	(89.143)	(21.547)	(54.371)
Outras Despesas Operacionais	(37.821)	(63.475)	(7.157)	(34.388)	(37.821)	(63.475)	(7.155)	(42.803)
Outras Receitas	2.589	146.266	3.396	9.992	2.589	146.266	3.396	9.992
Outras Despesas	265	(31.472)	(1.670)	(1.093)	264	(31.472)	(1.669)	(1.093)
RESULTADO DO SERVIÇO	130.190	560.634	118.516	303.775	106.782	501.541	111.167	279.755
Resultado de Participações Societárias	(12.756)	(8.836)	(6.671)	(25.559)	9.459	47.067	(2.008)	(4.261)
Resultado Financeiro, Líquido	(49.237)	(38.785)	(6.999)	(197.922)	(49.256)	(38.469)	(3.371)	(195.029)
Rendas de Aplicações Financeiras	5.083	9.676	12	67	5.124	9.768	26	112
Variáveis Monetárias de Empréstimos e Financiamentos	(51.722)	(28.471)	(19.834)	(205.216)	(51.722)	(28.471)	(19.834)	(205.216)
Encargos de Dívidas	(4.477)	(14.060)	(5.019)	(16.837)	(4.468)	(14.069)	(5.062)	(16.941)
Encargos Sobre Arrendamentos	(20)	(172)	(190)	(589)	(20)	(172)	(190)	(589)
Outras Receitas/Despesas Financeiras	1.899	(5.758)	18.032	24.653	1.830	(5.525)	21.689	27.605
Resultado Operacional	68.197	513.013	104.846	80.294	66.985	510.139	105.788	80.465
RESULTADO ANTES DO IR E CS	68.197	513.013	104.846	80.294	66.985	510.139	105.788	80.465
Imposto de Renda Corrente	(22.405)	(83.919)	(27.538)	(50.638)	(22.501)	(84.286)	(28.427)	(51.686)
Imposto de Renda Diferido	32.581	(14.678)	8.572	(42.792)	32.581	(14.678)	8.572	(42.792)
Contribuição Social Corrente	(11.006)	(45.189)	(14.534)	(25.716)	(11.060)	(45.377)	(14.872)	(26.144)
Contribuição Social Diferida	15.031	14.100	6.864	(8.355)	15.031	14.100	6.864	(8.355)
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS (Transmissão)	82.398	383.327	78.210	(47.207)	81.036	379.898	77.925	(48.512)
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS (Geração)	-	37.009	6.936	45.045	-	37.009	6.936	45.045
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	82.398	420.336	85.146	(2.162)	81.036	416.907	84.861	(3.467)
Lucro/(Prejuízo) Básico e Diluído por Ação Ordinária - R\$	8,53	43,52	8,80	(0,22)	8,39	43,16	8,77	(0,36)
Lucro/(Prejuízo) Básico e Diluído por Ação Preferencial - I	8,53	43,52	8,80	(0,22)	8,39	43,16	8,77	(0,36)
Atribuído ao Acionista da Companhia Controladora	-	-	-	-	82.398	420.336	85.146	(2.162)
Atribuído ao Acionista Não Controlador	-	-	-	-	(1.362)	(3.429)	(287)	(1.307)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado Abrangente

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	CONTROLADORA				CONSOLIDADO			
		01/07/2021 a 30/09/2021	30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020 Reapresentado	30/09/2020 Reapresentado	01/07/2021 a 30/09/2021	30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020 Reapresentado	30/09/2020 Reapresentado
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		82.398	420.336	85.146	(2.162)	81.036	416.907	84.861	(3.467)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		(5.945)	105.557	(22.440)	(10.621)	(5.945)	105.557	(22.440)	(10.621)
Varição líquida no valor justo por meio de outros resultados abrangentes.....	11	(9.007)	(17.945)	(25.800)	(9.617)	(9.007)	(17.945)	(25.800)	(9.617)
Reversão Perda	27.5	-	125.502	-	-	-	125.502	-	-
Venda de Títulos do Governo.....	11	-	-	673	-	-	-	673	-
Perda Atuarial.....	27.4	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos sobre Outros Resultados Abrangentes.....	11	3.062	6.101	6.961	3.270	3.062	6.101	6.961	3.270
Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial.....		-	(8.101)	(4.274)	(4.274)	-	(8.101)	(4.274)	(4.274)
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO		76.453	525.893	62.706	(12.783)	75.091	522.464	62.421	(14.088)
Atribuído ao Acionista da Companhia Controladora						76.453	525.893	62.706	(12.783)
Atribuído ao Acionista Não Controlador						(1.362)	(3.429)	(285)	(1.305)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações financeiras

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (Valores expressos em milhares de reais)

Nota Explicativa	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucro					Ações em Tesouraria	Lucros Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total	Participação dos Não Controladores	Total
		Reserva de capital	Reserva de Incentivos Fiscais	Reserva Legal	Reserva Dividendos não Distribuídos	Reserva de Retenção de Lucros						
Saldos em 31/12/2019	915.633	650.000	421.658	53.146	945.932	208.712	-	304.922	(893.634)	2.606.369	22.483	2.628.852
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.410	1.410
Lucro/Prejuízo Líquido do Período	-	-	-	-	-	-	-	(2.162)	-	(2.162)	(1.307)	(3.469)
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	(4.897)	-	-	-	-	(4.897)	-	(4.897)
Outros resultados abrangentes												
Variação líquida no valor justo por meio de outros resultados abrangentes	11	-	-	-	-	-	-	-	(9.617)	(9.617)	-	(9.617)
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes	11	-	-	-	-	-	-	-	3.270	3.270	-	3.270
Registro da Perda Atuarial	27.2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos do CPC 47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social sobre RBSE (CPC 47)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de outros resultados abrangentes, líquido de impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	(6.347)	(6.347)	-	(6.347)
Ajuste de Avaliação Patrimonial												
Realização do custo atribuído dos ativos	-	-	-	-	-	-	-	6.475	(6.475)	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social sobre realização do custo atribuído dos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	2.200	2.200	-	2.200
Total do ajuste de avaliação patrimonial, líquido de impostos	-	-	-	-	-	-	-	6.475	(4.274)	2.200	-	2.200
Saldos em 30/09/2020	915.633	650.000	421.658	53.146	941.035	208.712	-	309.235	(904.255)	2.595.163	22.586	2.617.750

Nota Explicativa	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucro					Ações em Tesouraria	Lucros Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total	Participação dos Não Controladores	Total
		Reserva de capital	Reserva de Incentivos Fiscais	Reserva Legal	Reserva Dividendos não Distribuídos	Reserva de Retenção de Lucros						
Saldos em 31/12/2020	1.565.633	-	421.658	67.091	1.641.080	-	-	(1.157.784)	2.537.678	18.583	2.556.261	
Lucro Líquido do Período	-	-	-	-	-	-	420.336	-	420.336	(3.429)	416.907	
Outros resultados abrangentes												
Variação líquida no valor justo por meio de outros resultados abrangentes	11	-	-	-	-	-	-	(17.946)	(17.946)	-	(17.946)	
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes	11	-	-	-	-	-	-	6.099	6.099	-	6.099	
Registro da Perda Atuarial	27.2	-	-	-	-	-	-	(104.157)	125.502	21.345	21.345	
Total de outros resultados abrangentes, líquido de impostos	-	-	-	-	-	-	-	(104.157)	113.655	9.498	9.498	
Ajuste de Avaliação Patrimonial												
Realização do custo atribuído dos ativos	-	-	-	-	-	-	1.985	(1.985)	-	-	-	
Imposto de renda e contribuição social sobre realização do custo atribuído dos ativos	-	-	-	-	-	-	-	675	675	-	675	
Total do ajuste de avaliação patrimonial, líquido de impostos	-	-	-	-	-	-	1.985	(1.310)	675	-	675	
Cisão CEEE-GT												
Ajustes ativos e passivos pela Cisão	(584.290)	-	-	-	(133.649)	-	(38.409)	(6.791)	(763.139)	-	(763.139)	
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dividendos Distribuídos												
Dividendos Adicionais	-	-	-	-	(70.854)	-	-	-	(70.854)	-	(70.854)	
Dividendos Intermediários	-	-	-	-	(227.700)	-	-	-	(227.700)	-	(227.700)	
Saldos em 30/09/2021	981.343	-	421.658	67.091	1.208.877	-	279.755	(1.052.230)	1.906.494	15.154	1.921.648	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa

(Valores expressos em milhares de reais)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2021	30/09/2020 Reapresentado	30/09/2021	30/09/2020 Reapresentado
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Lucro Líquido/(Prejuízo) das Operações Continuadas	383.327	(47.207)	379.898	(48.512)
Ajustes:				
Depreciação e amortização	17.441	(14.552)	17.475	(14.552)
Baixa de Ativo Imobilizado, Investimentos e Intangível	(98.781)	17.831	(98.868)	17.831
Resultado de Equivalência Patrimonial	(9.758)	(24.488)	(57.207)	(59.937)
Provisão para contingências	56.092	128.805	57.120	128.805
Constituição de Provisão Para Perda Estimada com Créd de Liquidação Duvidosa	(201)	(4.209)	(202)	(4.209)
Varição dos Investimentos em Títulos do Governo	(7.521)	(2.655)	(7.521)	(2.654)
Variações Monetárias e Cambiais dos Empréstimos de Longo Prazo	28.469	205.290	28.469	205.290
Encargos de Dívidas Provisionados	14.297	16.857	14.297	16.857
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.253	35.226	1.253	35.226
Varição do Ativo de Concessão Contratual	(69.598)	114.147	(68.470)	(150.764)
Reversão/constituição da perda do ativo recuperável	-	(124.499)	-	10.455
Outros	-	-	-	7.680
	315.020	300.546	266.244	141.516
Variações nos Ativos e Passivos Operacionais				
(Aumento) redução dos ativos:				
Concessionárias e Permissionárias	4.137	(44.989)	4.121	(45.206)
Tributos a recuperar	(3.242)	(9)	(3.186)	(27)
Estoques	(5.871)	662	(5.889)	662
Pagamentos antecipados	(2.340)	132	(2.164)	248
Dividendos Recebidos	-	(25.420)	-	(25.420)
Investimentos em Títulos do Governo	-	(800)	-	(800)
Empréstimos	107.526	(40.743)	107.526	(40.743)
Ativo Contratual	1.417	132.091	33.100	132.091
Direito de Uso	-	2.257	-	2.257
Depósitos judiciais	(9.181)	(5.371)	(9.441)	(9.925)
Bens e Direitos Destinados a Alienação e Renda	(2.432)	-	(2.432)	138.417
Outros ativos	(18.398)	51.131	(23.508)	51.131
Aumento (redução) dos passivos:				
Fornecedores	5.226	5.235	7.284	(50.707)
Obrigações fiscais	(92.794)	-	(93.010)	(1.529)
Obrigações trabalhistas a pagar	26.524	5.693	26.508	5.693
Obrigações estimadas	-	-	-	-
Obrigações da concessão	45.848	(4.766)	45.952	(4.766)
Outras contas a pagar	2.143	(43.808)	2.430	(45.061)
Provisão para Benefícios a Empregados	(11.899)	(41.293)	(11.899)	(41.293)
IRPJ e CSLL pagos	117.072	-	117.072	-
	163.736	(9.998)	192.464	65.022
Juros de empréstimos e financiamentos pagos	(16.217)	(17.764)	(16.217)	(17.764)
Pagamento de contingências judiciais	(8.659)	-	(8.836)	-
Caixa Líquido gerado pelas atividades operacionais	453.880	272.783	433.655	188.774
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	(47.862)	(67.489)	(8.330)	(44.119)
Dividendos recebidos	3.050	-	3.051	-
Alienação de investimento	83.100	107.945	83.101	115.736
Aumento do Ativo Contratual	(74.535)	(54.052)	(99.723)	(66.422)
Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	(18.580)	1.644	(18.580)	70.362
Adições no intangível	(1.209)	(69)	(1.209)	(69)
Caixa Líquido gerado pelas atividades de investimento	(56.036)	(12.021)	(41.690)	75.488
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Amortização do Principal de Empréstimos e Financiamentos	(36.923)	(29.879)	(36.922)	(29.879)
Partes relacionadas	-	-	-	(7.290)
Pagamento de dividendos e Juros sobre Capital próprio	(137.589)	2	(137.589)	2
Reestruturação societária	(342.925)	-	(342.435)	-
Caixa Líquido gerado pelas atividades de financiamento	(517.437)	(29.877)	(516.946)	(37.167)
Redução do caixa e equivalentes de caixa no período	(119.593)	230.885	(124.981)	227.095
Caixa e Equivalentes de Caixa				
No início do período	593.253	319.757	603.386	327.970
No final do período	473.660	550.642	478.405	555.065
Redução do caixa e equivalentes de caixa no período	(119.593)	230.885	(124.981)	227.095

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstração do Valor Adicionado
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		30/09/2021	30/09/2020 Reapresentado	30/09/2021	30/09/2020 Reapresentado
RECEITAS					
Receita Operacional Bruta	29	1.095.594	755.603	1.138.288	779.166
Provisão para Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa ...	30	(2.544)	6.156	(2.544)	6.156
Outras Receitas e Despesas		114.794	8.899	114.794	8.899
(-) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		(124.632)	(59.737)	(223.955)	(107.053)
Material	30	(2.592)	(2.683)	(3.731)	(3.888)
Serviços de Terceiros	30	(23.937)	(22.125)	(29.675)	(27.226)
Outros Custos Operacionais	30	(223)	(25)	(223)	(25)
Custo de Construção	30	(81.042)	(26.078)	(134.318)	(38.726)
Outras Despesas Operacionais	30	(16.838)	(8.826)	(56.008)	(37.188)
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO		1.083.212	710.921	1.026.583	687.168
(-) Depreciação e Amortização	30	(8.795)	(8.432)	(8.795)	(8.432)
(-) Depreciação do Ativo de Direito de Uso	30	(4.760)	(4.314)	(4.760)	(4.314)
(-) Provisões	30	(66.142)	(31.729)	(66.982)	(31.758)
(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO		1.003.515	666.446	946.046	642.664
(+) Resultado de Participações Societárias		(8.836)	(25.558)	47.067	(4.261)
(+) Receitas Financeiras	32	134.209	24.719	134.209	24.720
(=) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		1.128.888	665.607	1.127.322	663.123
Distribuição do Valor Adicionado					
Pessoal					
Remuneração Direta		115.194	67.761	115.466	67.991
Benefícios		13.409	16.020	13.421	16.028
Plano de Benefícios Previdenciais		82.140	71.479	82.140	71.479
Compromissos Previdenciais		5.270	7.204	5.270	7.204
F.G.T.S.		8.301	9.906	8.301	9.906
Impostos, Taxas e Contribuições		346.906	317.715	348.802	319.191
Federais		345.201	317.544	347.097	319.020
Estaduais		16	128	16	128
Municipais		1.689	43	1.689	43
Remuneração de Capitais de Terceiros		174.341	222.729	174.024	219.836
Despesas de Locações	30	1.347	87	1.347	87
Despesas Financeiras	32	172.994	222.642	172.677	219.749
Remuneração de Capitais Próprios		383.327	(47.207)	379.898	(48.512)
Lucro Líquido do Período		383.327	(47.207)	379.898	(48.512)
		1.128.888	665.607	1.127.322	663.123

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações financeiras

Notas Explicativas

às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2021
(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T (Companhia) anteriormente denominada Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT, com sede na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A, Sala 722, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, é uma sociedade de economia mista sendo seu acionista controlador o Estado do Rio Grande do Sul através da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações (CEEE-Par), empresa detentora de 66,08% do seu capital total.

A Companhia tem por objeto precípua realizar estudos, projetos, construção e operação de linhas de transmissão de energia elétrica, bem como celebração de atos de empresa decorrentes dessas atividades.

A Lei n.º 15.298, de 4 de julho de 2019, autorizou o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul a alienar a participação societária, inclusive o controle acionário da Companhia, dando início ao processo de desestatização.

O contrato para estruturação do projeto para o processo de desestatização da Companhia foi assinado pelo acionista controlador, Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES em 16 de agosto de 2019. O BNDES vem coordenando o projeto durante todas as fases, que compreendem estudos de modelagem econômico-financeira, consulta e audiência pública, realização de leilão e assinatura de contrato entre o setor público e a empresa vencedora.

Em 31 de março de 2020 a Administração publicou Fato Relevante informando aos acionistas e investidores que recebeu do Estado do Rio Grande do Sul, controlador indireto, notificação referente à intenção de realizar o processo de cisão parcial da então denominada Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT, segregando os segmentos de Geração e Transmissão, em consonância com o processo de desestatização.

Como medida preparatória à alienação, fez-se necessário o embasamento do modelo de cisão parcial da então CEEE-GT, com incorporação da parcela cindida inerente à atividade de geração por uma nova sociedade, a Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G, mantendo-se na parcela cindida, todos os ativos inerentes às atividades de transmissão de energia elétrica, com a respectiva redução de seu capital social e alteração de sua denominação social para Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T.

A cisão parcial permitiu a efetiva segregação das atividades de transmissão das atividades de geração, o que representa, para as Companhias, diminuição de custos administrativos e operacionais, bem como uma estrutura de capital adequada para as atividades de geração, vertidas para a incorporadora CEEE-G e a manutenção de uma estrutura de capital aderente para as atividades de transmissão, que ficaram na CEEE-T. Adicionalmente, tendo em vista o processo de desestatização, conforme estudos desenvolvidos pelo BNDES e seus assessores, a cisão parcial também maximiza o valor de mercado das Companhias.

O racional econômico e financeiro da cisão parcial foi elaborado pelo BNDES e seus assessores, sendo internalizado pela Administração da Companhia, nos termos contidos na proposta que consubstanciou a assembleia de acionistas que aprovou a operação em 18 de fevereiro de 2021.

Os estudos e laudos foram estruturados na data base de 30/06/2020, sendo que a eficácia da operação estava condicionada ao preenchimento de condições precedentes, essencialmente a celebração, com o Poder Concedente, do instrumento de formalização da transferência da concessão regulada pelo Contrato de Concessão nº 025/2000 à Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G.

Em 08 de abril de 2021 foram preenchidas as condições precedentes, com a respectiva eficácia da cisão da Companhia. Neste sentido, a partir desta data, a CEEE-T passou a operar de forma totalmente segregada.

No segmento de transmissão, a CEEE-T exerce o controle acionário da Transmissora de Energia Sul Brasil Ltda (TESB), que opera o contrato de concessão nº 01/2011. Em janeiro de 2014, as sócias Procable Energia e Telecomunicações S.A. e Zhejiang United Engineering CO Ltda transferiram cotas de capital subscrito para a CEEE-T. Ainda no exercício de 2014, foi efetuada a integralização de capital no montante de R\$ 25.000; durante o exercício de 2015, o montante de R\$ 9.947; no exercício de 2016, o valor de R\$ 176.710; em 2018, o montante de R\$ 86.020; e, em 2020, R\$ 60.459. Essas somas totalizaram R\$ 377.429, que foram integralizados pela CEEE-T na TESB. A participação acionária da Companhia no empreendimento é de 94,22%.

1.1. Das Concessões

1.1.1. Concessão de Transmissão

A Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-T) detém três concessões para exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

1.1.2.1. Contrato de Concessão nº 055/2001 – ANEEL

Em 1º de outubro de 2001, a Companhia firmou o Contrato de Concessão nº 055/2001 - ANEEL para transmissão de energia elétrica. Em razão da Medida Provisória nº 579, de 11/09/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013 e no Decreto nº 7.805/2013, o contrato de concessão foi aditado em 04/12/2012, tendo sofrido alterações significativas. O contrato de concessão, já com as alterações realizadas, estabelece:

- I. quais os bens vinculados à Concessão e a obrigação de operar e manter a infraestrutura existente;
- II. as condições para a prestação do serviço;
- III. a garantia de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão;
- IV. a indenização, em caso de extinção da concessão, referente à parcela ainda não amortizada dos investimentos realizados pela Companhia na infraestrutura a serviço da concessão.

Em, 01 de dezembro de 2012, o Ministério de Minas e Energia e o Ministério da Fazenda, através da Portaria Interministerial nº 580, estabeleceu os valores de indenização para as instalações integrantes das concessões de transmissão de energia elétrica enquadradas pela MP 579. Foi definido o montante de R\$ 661.086, a preço de outubro de 2012, para indenização das instalações não depreciadas, construídas posteriores a maio de 2000 e relacionadas ao contrato de Concessão nº 055/2001. Essas instalações são usualmente denominadas RBNI.

No que tange às instalações não depreciadas, construídas anteriormente a maio de 2000, usualmente denominada RBSE, a Lei nº 12.783/2013, em seu artigo 15, § 2º, autoriza o Poder Concedente a pagar, na forma de regulamento, o valor relativo aos ativos considerados não depreciados existentes em 31 de maio de 2000, registrados pela Companhia e reconhecidos pela ANEEL. Vide nota explicativa nº 13.

Com a vigência da MP 579 (Lei 12.783/2013), o prazo do Contrato de Concessão foi prorrogado por mais 30 anos e tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2042. O Contrato de Concessão também estabelece que a Receita Anual Permitida (RAP), nome dado à remuneração pela prestação do serviço de transmissão, será reajustada anualmente no mês de julho e revisada a cada 05 anos. Além dos critérios para reajuste e revisão da receita, previstos em contrato, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) estabelece em regulamentação específica as regras e metodologia para cálculo dessa revisão.

1.1.2.2. Contrato de Concessão nº 080/2002 - ANEEL

Em 19 de dezembro de 2002, a Companhia firmou o Contrato de Concessão nº 080/2002 - ANEEL para Transmissão de Energia Elétrica. O Contrato de Concessão da LT 230kV UPME x Pelotas 3 estabelece:

- I. a obrigação de construir, operar e manter a infraestrutura a serviço da concessão;
- II. quais os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados (área geográfica de atendimento e classe de consumidores);
- III. a garantia de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão;
- IV. indenização ao final do contrato de concessão referente à parcela ainda não amortizada dos investimentos realizados pela Companhia na infraestrutura a serviço da concessão.

O Contrato de Concessão tem prazo de vigência de 30 (trinta) anos, contados a partir da entrada em operação das instalações de transmissão, objeto do contrato, podendo ser renovado por igual período, desde que requerida pela Companhia até 36 meses antes do término do contrato. A eventual prorrogação do Contrato de Concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições gerais do contrato.

O Contrato de Concessão também estabelece que as tarifas sejam reajustadas anualmente no mês de julho e revisadas nos casos de criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais, quando comprovados seus impactos. Os critérios e as metodologias para reajuste e revisão das tarifas de energia elétrica são definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), em regulamentação específica.

1.1.2.3 - Contrato de Concessão Nº 4/2021-ANEEL

A CEEE-T sagrou-se vencedora do Lote 06 do Leilão de Transmissão Nº 001/2020 e assinou o Contrato de Concessão Nº 4/2021-ANEEL em 31 de março de 2021. Em síntese, o objeto deste Contrato é a construção, operação e manutenção da Subestação 230/138 kV Cachoeirinha 3, incluindo obras de seccionamento de linhas de transmissão 230 kV e 138 kV. O prazo estabelecido para energização é até 30 de setembro de 2024 e a RAP de R\$ 9.234.372,00 será auferida a partir da data de disponibilidade para OPERAÇÃO COMERCIAL das instalações.

1.2. Desestatização

Em 04 de julho de 2019, foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul a Lei nº 15.298/2019, que autorizou o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul alienar o controle acionário da Companhia. No contexto de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, sobre o qual o Estado do Rio Grande do Sul busca reorganizar-se financeiramente, a alienação de ativos e participações, ao lado de outras medidas, tem o objetivo de ampliar receitas e é condicionante para o acordo com a União, nos termos do art.2º, § 1º, da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017.

O contrato para estruturação do projeto para o processo de desestatização da CEEE-T foi assinado pelo Estado do Rio Grande do Sul, e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em 16 de agosto de 2019. O BNDES coordenou o projeto, que compreendeu os estudos de modelagem econômico-financeira, consulta e audiência pública, realização de leilão e assinatura de contrato de compra e venda de ações entre o setor público e a empresa vencedora. Além de prestar assessoria jurídica e auxiliar na divulgação do projeto e na interação com o mercado para a concretização da privatização.

Em 31 de março de 2020, a Administração publicou Fato Relevante, informando aos acionistas e investidores que recebeu do Estado do Rio Grande do Sul, controlador indireto da Companhia, notificação referente à intenção de realizar o processo de cisão parcial, segregando os segmentos de geração e transmissão, em consonância com o Processo de Desestatização da CEEE GT.

Em 18 de fevereiro de 2021, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a cisão parcial da Companhia Estadual de Transmissão e Geração de Energia Elétrica, com versão da parcela cindida para a Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G, mantendo somente as atividades relativas ao segmento de Transmissão.

No dia 08 de abril foi cumprida a condição suspensiva para a eficácia da cisão parcial, qual seja, a celebração com o Poder Concedente, do instrumento de formalização da transferência da concessão regulada pelo Contrato de Concessão nº 025/2000 à Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica –CEEE-G.

Em 12 de maio de 2021 a CEEE-Par aprovou a atualização do valor econômico mínimo da operação para a alienação do controle acionário da CEEE-T, em vista da alteração da participação societária da Controladora na Companhia. A referida alteração decorreu do exercício do direito de preferência de acionistas minoritários no âmbito da Cisão realizada, elevando a participação da CEEE-Par, que antes era de 66,06% do capital social, para 66,08%.

Ainda, no contexto de execução do racional estabelecido para a desestatização, em 25 de junho de 2021 foi assinado o Instrumento Particular de Compromisso de Transferência de Ativos e Passivos e Outras Avenças “Instrumento”, firmado entre a CEEE - Transmissão e o Estado do Rio Grande do Sul, nos termos e condições do Decreto Estadual nº 55.622/2020 (o qual regulamentou a transferência, ao Poder Executivo do Estado, de obrigações relativas aos proventos dos servidores Ex-Autárquicos vinculados à Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T).

A realização da sessão pública do leilão de alienação do controle acionário da CEEE-T foi realizada em 16 de julho de 2021. A empresa CPFL – Comercialização de Energia Cone Sul, representada pela Itaú Corretora, propôs o melhor lance, no valor de R\$ 2.670 (2 bilhões seiscentos e setenta milhões), resultando em um ágio de 57,13% acima do valor mínimo estipulado, sagrando-se vencedora do leilão de desestatização da Companhia.

Em 27 de setembro de 2021, conforme despacho publicado no Diário Oficial da União, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), aprovou a aquisição do controle acionário da Companhia realizada por parte da CPFL Comercialização Cone Sul Ltda, logo na sequência, no dia 30 de setembro de 2021, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL anuiu previamente à transferência do controle acionário.

Em 14 de outubro de 2021, a CPFL assumiu o controle acionário da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T. O ato aconteceu através da celebração do contrato de compra e venda de ações, firmado entre o Governado do Estado do Rio Grande do Sul e a CPFL Comercialização de Energia Cone Sul. Ato contínuo à transferência do controle, em 15 de outubro de 2021, ocorreu a Assembleia Geral Extraordinária, aprovando o novo Estatuto Social da Companhia, destituindo os membros dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal e elegendo a nova composição dos respectivos órgãos.

1.2.1 – Cisão

Em continuidade ao processo de desestatização, como medida preparatória à alienação, fez-se necessário a Cisão Parcial da CEEE-T com incorporação da parcela cindida inerente à atividade de Geração por uma nova sociedade, para prosseguimento da reorganização societária e efetiva conclusão do processo de desestatização das Companhias.

Neste contexto, foi criada em outubro de 2020 a Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica (CEEE-G), CNPJ 39.881.421/0001-04, com sede na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A1, Sala 723, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. A CEEE-G irá operar o contrato de concessão de geração de energia elétrica nº 025/2000, incorporando a parcela cindida da CEEE-T inerente à atividade de Geração.

Preliminarmente, o relatório de proposição do modelo de cisão da CEEE-T foi produzido pelo BNDES e Consórcio Minuano Energia e teve como objetivo fundamentar, do ponto de vista econômico-financeiro e estratégico, a

alocação dos acervos patrimoniais para constituir as parcelas cindida (Transmissão) e cindenda (CEEE-G), empresas resultantes da Cisão Parcial da CEEE-T.

A Cisão Parcial justificou-se, pois permite a efetiva segregação das atividades de Transmissão das atividades de Geração, o que representa, para as companhias, diminuição de custos administrativos e operacionais, bem como uma estrutura de capital adequada para as atividades de Geração, que foram vertidas para a Incorporadora e a manutenção de uma estrutura de capital aderente para as atividades de Transmissão, que ficam na parcela cindida.

Adicionalmente, tendo em vista que a CEEE-T estava em um processo de desestatização por meio do qual a Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-Par, acionista controlador da Companhia e, por consequência, da Incorporadora, alienou a totalidade de sua participação acionária na Companhia e na Incorporadora, a Cisão Parcial com Incorporação também se justificou para fins de maximização do valor de mercado das empresas.

A Cisão Parcial com Incorporação foi realizada em conformidade com os termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Incorporação da Companhia, celebrado em 28 de janeiro de 2021. A data-base das informações contábeis consideradas foi 30 de junho de 2020, considerando as informações contábeis auditadas da Companhia segregadas por Unidades de Negócio (Geração e Transmissão), em conformidade NBC TG 22 (R2).

Em 18 de fevereiro de 2021 a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) aprovou a cisão parcial da Companhia com versão da parcela cindida para a Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica (CEEE-G) (“Incorporadora” e “Cisão Parcial”).

A eficácia da cisão estava condicionada, essencialmente, a celebração, com a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, do instrumento de transferência da concessão regulada pelo Contrato nº 025/2000 à Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica –CEEE-G.

Em 08 de abril de 2021 foram preenchidas as condições precedentes, com a respectiva eficácia da cisão da Companhia CEEE-GT. Neste sentido, a partir desta data, a CEEE-G passou a operar de forma totalmente segregada, com a incorporação do acervo líquido cindido.

Ainda, no contexto da Cisão, o Conselho de Administração aprovou em 19 de maio de 2021 a celebração do Instrumento Particular de Obrigação de Indenização e Cooperação Recíprocas e Outras Avenças (“Contrato”) entre a Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G e a Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T.

No âmbito da cisão perfectibilizada o Contrato estabelece a definição e segregação de litígios atuais da CEEE-T, com o detalhamento de responsabilidade entre as empresas CEEE-G e CEEE-T. Ainda, regulamenta a previsão de tratamento de litígios futuros ajuizados em face da CEEE-G e/ou da CEEE-T, conforme os critérios e classificações que seguem:

- (a) litígios trabalhistas, de acordo com a empresa à qual o funcionário ou ex-funcionário for vinculado;
- (b) litígios tributários, de acordo com o fato gerador aplicável;
- (c) litígios ambientais, de acordo com a titularidade de ativo após a cisão; e
- (d) outros litígios, de acordo com a legislação aplicável.

Os acionistas da CEEE-T não tiveram suas participações no capital social diluídas, a alteração na participação societária, é consequência apenas do exercício do Direito de Recurso de alguns acionistas dissidentes em decorrência da Cisão, nos termos do artigo 137, III, alínea “a”, da Lei das S.A. Vide nota explicativa nº 27.1.

Os impactos decorrentes desta Cisão nos ativos e passivos da Companhia, em 01 de abril de 2021, estão demonstrados a seguir:

	CEEE-T Antes da Cisão	Cisão (i)	CEEE-T Após a Cisão
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	725.635	374.440	351.196
Investimentos em Títulos do Governo	115.828	-	115.828
Concessionárias e Permissionárias	155.464	40.315	115.149
Tributos a Recuperar	19.139	692	18.447
Estoques	16.341	3.341	13.001
Ativo de Concessão - Contratual	521.321	7.022	514.299
Pagamentos Antecipados	3.257	-	3.257
Investimentos Mantidos para Venda	-	-	-
Outros Créditos a Receber	107.304	62.556	44.748
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	1.664.289	488.365	1.175.925
NÃO CIRCULANTE			
Tributos a Recuperar	5	5	-
Aplicações Financeiras	7	-	7
Depósitos Judiciais	129.902	63.838	66.064
IR e Contribuição Social Diferidos (ii)	-	57.685	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	71.606	8.868	62.738
Ativo de Concessão - Contratual	2.199.257	101.034	2.098.222
Ativo de Concessão - Financeiro	-	-	-
Bens e Direitos Dest a Alienação e Bens de Renda	4.606	4.211	395
Outros Créditos a Receber	247.789	-	247.789
Investimentos	865.359	289.450	575.909
Imobilizado	506.582	128.077	378.505
Direito de Uso	12.957	3.403	9.554
Intangível	25.057	578	24.479
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	4.063.127	657.148	3.463.663
TOTAL DO ATIVO	5.727.416	1.145.513	4.639.588
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Fornecedores	45.816	19.466	26.351
Obrigações Trabalhistas	33.244	7.840	25.403
Obrigações Fiscais (iii)	26.193	12.072	17.416
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	52.490	-	52.490
Arrendamentos a Pagar	5.371	647	4.724
Provisão para Benefícios a Empregados	141.657	2.824	138.833
Obrigações da Concessão	59.035	19.903	39.132
Provisão para Cont Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	36.827	8.654	28.173
Outros Passivos	16.934	10.592	6.342
Juros sobre capital próprio	74.051	-	74.051
Dividendos Obrigatórios	2.762	-	2.762
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	494.380	81.997	415.677
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	677.681	-	677.681
Arrendamento a Pagar	7.914	2.884	5.030
Provisão para Benefícios a Empregados	1.360.165	9.959	1.350.206
Provisão para Cont Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	301.107	204.311	96.796
Obrigações da Concessão	82.949	10.491	72.458
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos (iii)	73.157	-	130.842
Outros Passivos	77.217	76.414	804
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.580.190	304.059	2.333.817
ACERVO LÍQUIDO CONTÁBIL (iii)	2.652.846	759.457	1.890.094

- (i) Para formar o acervo líquido cindido para a NewCo (CEEE-G), assim como para definir a nova posição patrimonial da parcela cindida de Transmissão, foram realizados ajustes nos saldos contábeis entre os segmentos operacionais de Geração e Transmissão divulgados nas demonstrações contábeis da CEEE-GT em 30/06/2020. Estes ajustes foram atualizados até 31/03/2021 a partir da movimentação dos saldos dos ativos, passivos e patrimônio líquido, seguindo o mesmo racional do Relatório de Proposição do Modelo de Cisão produzido pelo BNDES, o que provocou os ajustes para cada linha da demonstração contábil da CEEE-T, conforme demonstrado acima.

Especificamente para a conta Caixa e Equivalentes, foi considerado o saldo inicial da DF Proforma de 30/06/2020 e imputados os valores de geração de caixa para cada segmento, com o intuito de formar os novos saldos dos períodos subsequentes.

Para as demais linhas da demonstração contábil, foram observadas as premissas do racional econômico e financeiro da cisão produzido no Relatório de Proposição do Modelo Cisão, porém atualizando os saldos contábeis até 31/03/2021.

- (ii) Nos termos do Pronunciamento Técnico NBC TG 32 (IAS 12), a Companhia estimou seus tributos diferidos cotejando as diferenças temporárias tributáveis com as diferenças temporárias dedutíveis e créditos fiscais não utilizados. Antes da Cisão, os tributos diferidos estavam demonstrados por seu valor líquido R\$ 73.157, sendo composto pelo saldo de R\$ 307.025 relativos às diferenças temporárias tributáveis e de R\$ 233.868 sobre as diferenças temporárias dedutíveis e créditos fiscais, contemplando os dois segmentos operacionais de Geração e Transmissão.

Com o reprocessamento dos tributos diferidos por conta do processo de cisão, atribuindo a cada segmento as diferenças tributáveis e os créditos fiscais de sua responsabilidade, seguindo as premissas determinadas no Relatório de Proposição do Modelo Cisão, a segregação ficou apurada e demonstrada como R\$ 130.842 referente ao saldo de passivo entre os Débitos e Créditos Tributários Diferidos para a parcela cindida de Transmissão e de R\$ 57.685 como saldo de ativo para a parcela cindida de Geração. O detalhamento destas diferenças temporárias está demonstrado na nota explicativa nº 26.

- (iii) A reapuração fiscal, necessária frente ao processo de cisão, levou ao reconhecimento de perda nos níveis de valores compensáveis dos tributos diferidos na ordem de R\$ 3.296, este especificamente relacionado aos créditos tributáveis sobre o saldo acumulado dos prejuízos fiscais compensáveis, ficando este como responsabilidade da parcela cindida de Transmissão, uma vez que continuou operando com o CNPJ originário da CEEE-GT. Esta perda de créditos compensáveis levou ao incremento das obrigações fiscais de Imposto de Renda e Contribuição Social neste mesmo valor, tendo como contrapartida o resultado da Transmissora.

Os impactos decorrentes desta Cisão no patrimônio líquido da Companhia, em 01 de abril de 2021, estão demonstrados a seguir:

	CEEE-T Antes da Cisão	Cisão	CEEE-T Após a Cisão
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	1.565.633	584.290	981.343
Outros Resultados Abrangentes	(1.164.971)	6.791	(1.171.762)
Reserva Legal	67.091	-	67.091
Reserva Especial de Lucros a realizar	-	-	-
Reserva Especial - Dividendo Não Distribuído	1.641.080	-	1.641.080
Reserva de Incentivos Fiscais	421.658	-	421.658
Lucros (Prejuízos) Acumulados (iv)	122.355	37.008	83.948
Ajustes movimentação 01/01 a 31/03/21 (iv)	-	131.368	(133.264)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.652.846	759.457	1.890.094

- (iv) O valor de R\$ 37.008 se refere ao lucro líquido apurado na parcela cindida de Geração sobre o primeiro trimestre de 2021, seguindo o racional econômico e financeiro para a cisão. Este valor foi incorporado ao patrimônio líquido da CEEE Geração, reduzindo assim o patrimônio líquido, na linha de lucros acumulados, da parcela cindida de Transmissão.

O valor de R\$ 131.368 devedor se refere a movimentação dos saldos dos ativos e passivos desde 30/06/2020 até 31/03/2021, aplicando as premissas do racional econômico e financeiro realizado para a cisão da companhia, estruturado para a data base de 30/06/2020, consubstanciando a efetivação da cisão dos negócios de Geração e Transmissão da CEEE-GT

A diferença de R\$ 1.896 entre a coluna de ajustes e o valor efetivamente registrado na CEEE Transmissão se refere aos valores dos tributos correntes e diferidos reapurados e registrados no resultado da Companhia após a aplicação do racional econômico e financeiro para a cisão.

Os impactos decorrentes desta Cisão na demonstração da Companhia, em 01 de abril de 2021, estão demonstrados a seguir:

	CEEE-T Antes da Cisão	Cisão (i)	CEEE-T Após a Cisão
RECEITA OPERACIONAL	540.631	127.206	413.424
Suprimento de Energia Elétrica	119.940	119.940	-
Disponibilização do Sistema de Transmissão	325.574	-	325.574
Amortização do Ativo Financeiro	(165.128)	(1.805)	(163.323)
Remuneração do Ativo Financeiro	180.766	921	179.845
Energia Elétrica de Curto Prazo	8.150	8.150	-
Receita de Construção	71.329	(0)	71.329
Outras Receitas Operacionais	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL	(83.357)	(17.518)	(65.839)
ISS	(375)	(375)	-
PASEP	(7.296)	(1.915)	(5.382)
COFINS	(33.608)	(8.820)	(24.789)
Quota RGR	(452)	-	(452)
Outros Encargos	(4.794)	-	(4.794)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(26.976)	(45)	(26.931)
Encargos do Consumidor - P&D / MME / FNDCT	(3.556)	(1.058)	(2.498)
Taxa de Fiscalização Serviço Energia Elétrica - TFSI	(1.281)	(288)	(993)
Compens Financeira Pela Util Rec Hidr -CFURH	(5.018)	(5.018)	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	457.274	109.688	347.585
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	(194.450)	(57.547)	(136.904)
Custo com Energia Elétrica	(37.297)	(37.297)	-
Custo com Energia Elétrica	(17.696)	(17.696)	-
Encargo de Uso do Sistema	(19.601)	(19.601)	-
Custo de Operação	(157.153)	(20.250)	(136.904)
Pessoal e Administradores	(67.793)	(12.533)	(55.260)
Material	(1.521)	(747)	(774)
Serviço de Terceiros	(10.396)	(2.800)	(7.595)
Depreciação e Amortização	(3.862)	(2.930)	(933)
Depreciação do Ativo de Direito de Uso	(1.757)	(272)	(1.485)
Custo de Construção	(71.329)	0	(71.329)
Outros	(495)	(968)	473
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	262.824	52.142	210.682
Despesas Operacionais	(71.779)	(21.461)	(50.319)
Despesas com Vendas	(2.978)	(1.079)	(1.898)
Despesas Gerais e Administrativas	(60.496)	(12.615)	(47.881)
Outras Despesas Operacionais	(8.306)	(7.766)	(540)
Outras Receitas	7.379	2.760	4.619
Outras Despesas	(1.421)	(525)	(897)
RESULTADO DO SERVIÇO	197.003	32.916	164.085
Resultado de Participações Societárias	25.260	18.592	6.668
Receita(Despesa) Financeira	(78.614)	(1.602)	(77.012)
Rendas de Aplicações Financeiras	3.026	3.002	24
Variações Monetárias de Empréstimos e Financ	(61.391)	-	(61.391)
Encargos de Dívidas	(4.966)	-	(4.966)
Encargos Sobre Arrendamentos	(157)	(51)	(105)
Outras Receitas/Despesas Financeiras	(15.126)	(4.553)	(10.573)
RESULTADO ANTES DO IR E CS	143.649	49.906	93.741
Imposto de Renda Corrente (v)	(29.953)	(10.965)	(22.283)
Contribuição Social Corrente	(15.814)	(4.052)	(11.762)
Imposto de Renda Diferido (vi)	12.999	1.558	14.344
Contribuição Social Diferido (vi)	9.489	561	9.908
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	120.370	37.008	83.948

- (v) A reapuração fiscal, necessária frente ao processo de cisão, demandou reclassificações de despesas com tributos correntes entre os segmentos de Geração e Transmissão. Além disso, os saldos relacionados aos créditos com prejuízos fiscais, conforme a legislação vigente, não puderam migrar para a parcela

cindenda de Geração, permanecendo no CNPJ original de sua constituição, entretanto, deve ocorrer o seu registro de perda conforme percentual do patrimônio líquido cindido, uma vez que os saldos de sua constituição, relacionados ao negócio descontinuado de Geração, não será realizável no negócio continuado de Transmissão. Esta perda de créditos compensáveis levou ao incremento das obrigações fiscais de Imposto de Renda e Contribuição Social, tendo como contrapartida as contas de tributos correntes.

- (vi) A partir da movimentação dos saldos das contas que compunham os ativos e passivos fiscais diferidos entre os segmentos de Geração e Transmissão, fez-se necessários realizar ajustes no resultado da CEEE-T. Estes ajustes se referem às reclassificações entre os segmentos, após a reapuração dos tributos e sobre a perda de direitos com créditos de prejuízos fiscais acumulados, estes que devem continuar relacionados diretamente com o CNPJ da CEEE-T.

1.3. Coronavírus (Covid-19) - Impactos econômico-financeiros

1.3.1. Contexto geral

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou o surto de Coronavírus (COVID-19) como uma pandemia. Desde então, no Brasil, o Governo Federal publicou diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como para mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declarou o Estado de Calamidade Pública.

Os governos estaduais e municipais também publicaram suas normatizações para combater a pandemia. Dentre elas estavam ações para restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços não essenciais, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

A partir de 13 de março de 2020 a CEEE-T adotou medidas para prevenir e mitigar os efeitos no local de trabalho, dentre essas medidas, estão:

- criação de comissão para avaliar e acompanhar a situação no âmbito da empresa, propondo medidas de prevenção e contenção relacionadas ao COVID-19;
- adoção do tele trabalho para seus colaboradores, cujas atividades sejam compatíveis com essa modalidade, evitando deslocamentos e potencial risco de contágio;
- orientações às equipes técnicas, assim como o fornecimento de materiais de proteção, com vistas a assegurar o andamento normal dos trabalhos de manutenção, permitindo a adequada operação na transmissão de energia elétrica, em especial àqueles responsáveis pela segurança e saúde da população;
- reforços de campanha de comunicação interna para medidas de prevenção e contenção à COVID - 19;
- acompanhamento dos empregados com suspeita ou confirmação de contágio por COVID-19, promovendo orientações aos mesmos e às suas chefias;
- prestação de atendimento psicológico na modalidade on-line;
- aquisição de máscaras para todos os empregados e medição de temperatura corporal de todos que acessam as dependências da sede corporativa;
- participação nos fóruns nacionais com troca de experiências sobre o gerenciamento da situação no âmbito do setor elétrico brasileiro e internacional.
- a partir de 04/10/2021, a integralidade das equipes retornou para o regime de trabalho presencial, com exceção dos empregados que apresentaram algum pedido de excepcionalização para não iniciarem os trabalhos por esta modalidade.

Medidas de assistência governamental

Diante deste cenário, desde o início da pandemia, medidas de auxílio econômico e financeiro foram introduzidas pelos três níveis de administração, com o objetivo de auxiliar as empresas na redução das implicações econômicas da pandemia, com destaque para as seguintes:

- postergação do recolhimento do PIS e da COFINS, da Contribuição Previdenciária e do seguro contra acidentes relativos às competências março, abril e maio para os meses de agosto, outubro e novembro de 2020, respectivamente;
- referente ao FGTS apurado nas competências de março, abril e maio de 2020, a Medida Provisória Nº 927, de 22 de março de 2020, possibilitou o pagamento parcelado em seis parcelas com vencimento a partir do mês de julho, sem a incidência de atualização de multa e encargos; para 2021 a Medida Provisória nº 1.046/2021 autoriza o empregador a suspender, sem multas ou encargos, o recolhimento do FGTS das competências referentes a abril, maio, junho e/ou julho de 2021. Essas competências poderão ser recolhidas ao FGTS parceladamente entre setembro e dezembro de 2021;
- redução das alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos (sistema S) no período compreendido entre abril e junho de 2020;
- prorrogação de prazos para a entrega de obrigações acessórias, como por exemplo: DCTF, EFD, ECD e ECF;
- isenção do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF para empréstimos e financiamentos até 31 de dezembro de 2020.

A maior parte dessas medidas apuradas até a emissão destas informações contábeis intermediárias possuíam caráter temporário, servindo para minimizar os reflexos negativos da pandemia.

Impacto nas demonstrações financeiras

Em consonância com o Ofício Circular CVM nº 02/2020, de 10 de março de 2020, a CEEE-T vem acompanhando as repercussões do COVID-19 no cenário macroeconômico e em seus negócios, avaliando constantemente os efeitos reais e potenciais nas suas atividades comerciais e operacionais, na situação financeira e no seu desempenho econômico, sendo as principais análises mencionadas abaixo (mas não se limitando às mesmas):

- **Reconhecimento de receita:**
A Companhia vem avaliando os impactos das diversas medidas para conter a disseminação de contágios do COVID-19 sobre o reconhecimento das suas receitas com o Encargo de Uso do Sistema de Transmissão e com o suprimento de energia elétrica. No período dessas informações contábeis intermediárias não foram identificados impactos significativos na receita operacional bruta que ensejassem qualquer modificação nas políticas de reconhecimento de receita.
- **Provisão de perda esperada:**
A Companhia avalia frequentemente o nível de inadimplência em sua carteira de contratos, sendo que não foram observadas variações significativas no nível de inadimplência do contas a receber na posição de 30 de setembro de 2021 que indicassem qualquer registro complementar de perda estimada além das já reconhecidas nessas demonstrações contábeis.
- **Postergação dos tributos, contribuições federais e outros encargos:**
A Companhia utilizou da prerrogativa de postergação do recolhimento dos tributos e contribuições federais e prorrogou para agosto, outubro e novembro o pagamento de R\$ 29,5 milhões dos tributos PIS e COFINS relativos às competências de março, abril e maio de 2020, respectivamente.

Referente ao FGTS apurado nas competências de março, abril e maio de 2020, a Companhia manteve o pagamento em suas respectivas datas de vencimentos ordinárias, o que perfazia o montante de R\$ 3,1 milhões, não optando pela opção de parcelamento. A partir de abril de 2021 optou pela postergação do pagamento de R\$ 3,1 milhões relativos às competências de abril, maio, junho e julho de 2021.

A redução das alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos (Sistema S) no período compreendido entre abril e junho de 2020 provocou uma economia na apuração destes encargos na ordem de R\$ 462 mil reais no exercício de 2020.

- **Valor realizável de estoques:**

Não são esperadas provisões de perdas sobre os saldos dos estoques de investimento e de O&M (Operação e Manutenção) além das perdas registradas pelos inventários periódicos.

- **Custos fixos do processo produtivo:**

Não existem custos fixos represados atinentes aos processos operacionais da Companhia que não estejam registrados na demonstração do resultado do período destas demonstrações contábeis.

- **Recuperabilidade de ativos:**

A Companhia avalia os possíveis impactos das ações para o combate da disseminação à COVID-19 sobre as premissas imputadas nos fluxos de caixa de seus ativos contratuais, de forma a identificar qualquer elemento que leve ao ajuste de tais premissas. Ajustes de premissas poderiam levar à manutenção dos níveis de registros de perda de valor recuperável sobre os ativos. Para estas demonstrações contábeis de 30 de setembro de 2021, não foram identificados elementos que levassem a modificar estas premissas ou registrar qualquer perda adicional.

- **Empréstimos e financiamentos:**

A Companhia não deixou de adimplir com suas parcelas de empréstimos e financiamentos vencidas no período destas informações contábeis intermediárias. Os reflexos provocados pela desvalorização cambial da moeda brasileira frente à moeda norte-americana foram reconhecidos no resultado e no balanço patrimonial do período, representando uma despesa com variação cambial no montante de R\$ 28,4 milhões em setembro de 2021 e de R\$ 205,2 milhões em setembro de 2020. A despesa elevada reconhecida no terceiro trimestre de 2020 se deu pelo fato de que a cotação da moeda americana, para o encerramento de 30/06/2020, era de R\$ 5,40, enquanto, em 31/12/2019, a cotação era de R\$ 4,02 significando um aumento de 34% de variação no período. Já, em 31/12/2020, a cotação do dólar era equivalente a R\$ 5,19, sendo que em 30/09/2021, a cotação era de R\$ 5,44 representando uma variação 5% no terceiro trimestre de 2021.

- **Investimentos:**

A Companhia mantém a execução de seus investimentos em níveis satisfatórios para sustentar a adequada operação de suas linhas de transmissão. Além disso, não foram observados, até o momento, qualquer risco de quebra contratual por parte dos fornecedores no que diz respeito ao fornecimento de materiais e prestação de serviços que possa comprometer os investimentos da Companhia.

- **Arrendamentos:**

Conforme disposições da Deliberação CVM Nº 859, de 07 de julho de 2020, a Companhia avaliou os possíveis impactos da COVID-19 em seus contratos de arrendamento mercantil. Como resultado disso, não foram encontradas modificações de contratos que levassem à manutenção dos pagamentos ou prazos previstos nos fluxos de caixa para mensuração das rubricas de ativos de direito de uso ou de arrendamentos a pagar.

A CEEE-T continua acompanhando as informações relacionadas à COVID-19 e monitorando constantemente as variáveis macroeconômicas e regulatórias, a fim de obter a melhor estimativa de possíveis impactos nos informes da Companhia, sendo que, até a data de publicação desta demonstração contábil, não foram encontrados impactos que mereçam divulgação.

2. ATIVIDADES NÃO VINCULADAS À CONCESSÃO

A Companhia possui em seu acervo patrimonial bens administrativos não vinculados à concessão, sendo estes destinados à utilização própria.

3. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

3.1. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

As informações trimestrais individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Elas evidenciam todas as informações relevantes próprias das informações financeiras – e somente elas –, que estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, os pronunciamentos técnicos – as orientações e as interpretações técnicas –, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade e recepcionados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), quando essas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

As Demonstrações Financeiras compreendem:

a) Demonstrações Financeiras Individuais

As informações trimestrais individuais da controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. Também estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Isso porque as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais, a partir de 2014, não diferem da norma IFRS aplicável as demonstrações financeiras separadas, uma vez que ele passou a permitir a aplicação do método de equivalência patrimonial em controladas, coligadas e joint ventures nas demonstrações financeiras. Essas demonstrações financeiras individuais são divulgadas em conjunto com demonstrações financeiras consolidadas.

b) Demonstrações Financeiras Consolidadas

As informações trimestrais consolidadas, identificadas como “Consolidado”, estão apresentadas, simultaneamente, de acordo com as normas internacionais de contabilidade – International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) –, e com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas práticas brasileiras incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações, conjugadas com pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade e recepcionados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e, quando aplicável, as regulamentações da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

A Companhia optou por apresentar as informações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado. Isso foi possível porque não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as normas IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil. Da mesma forma, também não há diferenças entre o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, permitindo essa apresentação conjunta.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As normas internacionais do relatório financeiro International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting

Standards Board (IASB), não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas normas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

Em 11 de novembro de 2021, a Diretoria Colegiada autorizou a emissão das informações contábeis intermediárias com data-base de 30/09/2021.

3.1.1. Base de Mensuração

As Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, reconhecido no balanço patrimonial.

3.1.2. Moeda de Apresentação e Moeda Funcional

As Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todos os valores foram arredondados para o milhar de real mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores, logo, os valores em milhares apresentados, quando somados, podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.

3.1.3. Lucro Líquido por Ação

Não há diferença entre o lucro líquido por ação – básico e diluído –, em virtude de não ter ocorrido emissão de ações com efeitos diluidores nos períodos apresentados. Vide nota explicativa nº 28.1.

3.2. Uso de Estimativas

A preparação das demonstrações financeiras Individuais e Consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração realize estimativas para determinação e registro de certos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre suas demonstrações financeiras. Tais estimativas são feitas com base no princípio da continuidade e na experiência da Administração, estando suportadas pela melhor informação disponível na data da apresentação das demonstrações financeiras. As estimativas são revisadas quando novas informações se tornam disponíveis ou quando as situações em que estavam baseadas se alterem. As estimativas podem vir a divergir para com o resultado real. As principais estimativas referem-se às seguintes questões:

Provisão para Perda Estimada em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD

A Companhia registra provisão de perda estimada sobre suas rubricas de contas a receber alinhada às expectativas da Administração quando existem incertezas quanto ao recebimento da contraprestação esperada. As estimativas são construídas a partir da análise do histórico de inadimplência dos últimos 24 meses, com o intuito de identificar possíveis evidências significativas no aumento do risco de crédito para as carteiras dos diversos instrumentos contratuais. Assim, a Companhia considera que as provisões são suficientes para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos com Concessionárias e Permissionárias.

Passivos contingentes

As provisões para passivos contingentes, quando aplicáveis, são constituídas para os riscos com expectativa de perda provável, a partir na avaliação da Administração e dos assessores jurídicos internos e externos da Companhia. Os valores provisionados são registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos das referidas contingências. Riscos contingentes com expectativa de perda possível são divulgados pela Administração, não sendo constituída provisão. Essa avaliação é suportada pelo julgamento da Administração, juntamente com seus assessores jurídicos, considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência da Administração e dos assessores jurídicos, bem como outros aspectos aplicáveis.

Planos de aposentadoria e benefícios pós-emprego

As obrigações atuariais registradas são determinadas por cálculos atuariais elaborados por atuários independentes, com base na expectativa de vida do participante, na idade média de aposentadoria e na inflação. Contudo, os resultados reais futuros dos benefícios podem ser diferentes daqueles existentes e registrados contabilmente.

Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

Periodicamente, a Companhia revisa as estimativas de lucro tributável, base para a análise de realização de ativos fiscais diferidos líquidos, considerando um estudo técnico de viabilidade. Entretanto, o lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que o estimado pela Administração quando da definição da necessidade de registrar ou não o montante do ativo fiscal diferido.

Ativo Contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual é a taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos ativos de contrato, por considerar os riscos e os prêmios específicos do negócio. Quando a Companhia presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo

A Administração da Companhia utiliza como referência os preços de fechamento apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras. Para ativos e passivos financeiros não obtidos em mercados ativos, a Companhia utiliza técnicas de avaliação para definição do valor justo, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. A Administração entende que os métodos utilizados são adequados para a determinação do valor justo dos instrumentos financeiros.

Vida útil do ativo imobilizado

A Companhia reconhece a depreciação de seus ativos imobilizados considerando a vida útil regulatória dos bens, estabelecida pela ANEEL. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa adequada de vida útil dos bens.

Ativo Intangível

A Companhia reconhece a amortização de seus ativos intangíveis, basicamente *softwares* e direitos dessa natureza, com base na vida útil regulatória estabelecida pela ANEEL para esses ativos. A estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa adequada de vida útil dos intangíveis.

3.3. Procedimento de Consolidação

As informações trimestrais consolidadas contemplam as informações da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-T) e da sua controlada Transmissora de Energia Sul Brasil S.A. (TESB), sediada no Brasil, cuja prática contábil está consistente com as adotadas pela CEEE-T.

Empresa Controlada	Participação	
	30/09/2021	31/12/2020
1 - Transmissora de Energia Sul Brasil LTds - TESB	94,22%	94,22%

A consolidação das contas patrimoniais e de resultado ocorre pela soma dos saldos de ativos, passivos, receitas e despesas, de acordo com as suas naturezas, ajustados pelas eliminações das transações realizadas com as empresas consolidadas.

A participação do acionista não controlador no patrimônio líquido e no lucro líquido da controlada consolidada integralmente está apresentada de forma segregada no balanço patrimonial e na demonstração de resultado

consolidado. Aparecem, respectivamente, nas linhas denominadas “Participação de acionista não controlador” e “Lucro atribuído ao acionista não controlador”.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Essas informações trimestrais individuais e consolidadas foram elaboradas segundo princípios, práticas e critérios consistentes com aqueles adotados na elaboração das demonstrações contábeis do último exercício social e devem ser analisadas em conjunto com a nota explicativa nº 4 – Principais práticas contábeis adotadas, das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020, as quais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4.1. Reapresentação dos saldos comparativos

Em consequência da aplicação do Ofício Circular CVM/SNC/SEP 04/2020, emitido em 1º de dezembro de 2020, a Companhia está reapresentando sua Demonstração do Resultado, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e respectivas notas explicativas aplicáveis às informações trimestrais do período findo em 30 de setembro de 2021. Adicionalmente, a Companhia avaliou a necessidade de reclassificar determinadas rubricas da Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, para fins de aprimoramento da divulgação de suas demonstrações financeiras.

Os efeitos comparativos antes e após a adoção das normas são demonstrados nas tabelas a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	30/09/2020	Ajuste	30/09/2020	30/09/2020	Ajuste	30/09/2020
	Divulgado (*)		Reapresentado	Divulgado (*)		Reapresentado
Receita Operacional	878.004	(122.401)	755.603	1.033.874	(254.708)	779.166
Disponibilização do Sistema de Transmissão	736.050	-	736.050	736.050	-	736.050
Amortização Ativo Contratual	(360.537)	(17.531) a	(378.068)	(360.537)	(17.531) a	(378.068)
Remuneração do Ativo Contratual	476.412	(104.870) a	371.542	476.412	(92.098) a	384.314
Receita de Construção	26.079	-	26.079	38.720	(6.662) a	32.058
Outras Receitas Operacionais	-	-	-	143.229	(138.417) a	4.812
Deduções da Receita Operacional	(156.758)	-	(156.758)	(157.618)	-	(157.618)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	721.246	(122.401)	598.845	876.256	(254.708)	621.548
Custo do serviço de energia elétrica	(208.983)	(14.051) b	(223.033)	(229.121)	(30.554) b	(259.674)
Pessoal e Administradores	(151.893)	(13.082)	(164.975)	(151.893)	(13.082)	(164.975)
Material	(2.683)	-	(2.683)	(3.701)	(187)	(3.888)
Serviços de Terceiros	(22.125)	-	(22.125)	(27.226)	-	(27.226)
Depreciação e Amortização	(1.864)	(969)	(2.833)	(1.864)	(969)	(2.833)
Depreciação do Ativo de Direito de Uso	(4.314)	-	(4.314)	(4.314)	-	(4.314)
Custo de Construção	(26.079)	-	(26.079)	(38.720)	(6)	(38.726)
Outros	(25)	-	(25)	(1.403)	(16.310)	(17.713)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	512.262	(136.452)	375.812	647.135	(285.262)	361.874
RESULTADO DO SERVIÇO	445.213	(141.440)	303.775	570.004	(290.250)	279.755
Resultado de Participações Societárias	112.418	(137.977) e	(25.559)	(5.313)	1.053 e	(4.261)
Resultado Financeiro Líquido	(163.804)	(34.118) c	(197.922)	(160.911)	(34.118) c	(195.029)
Rendas de Aplicações Financeiras	67	-	67	112	-	112
Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos	(150.248)	(54.968)	(205.216)	(150.248)	(54.968)	(205.216)
Encargos de Dívidas	(11.851)	(4.986)	(16.837)	(11.954)	(4.986)	(16.940)
Encargos Sobre Arrendamentos	(589)	-	(589)	(589)	-	(589)
Outras Receitas/Despesas Financeiras	(1.183)	25.836	24.653	1.768	25.836	27.604
RESULTADO ANTES DO IR E CS	393.828	(313.535)	80.294	403.780	(323.315)	80.465
Imposto de Renda Corrente	(50.638)	-	(50.638)	(51.686)	-	(51.686)
Imposto de Renda Diferido	(42.792)	-	(42.792)	(42.792)	-	(42.792)
Contribuição Social Corrente	(25.716)	-	(25.716)	(26.144)	-	(26.144)
Contribuição Social Diferida	(8.355)	-	(8.355)	(8.355)	-	(8.355)
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS (Transmissão)	266.327	(313.535)	(47.207)	274.803	(323.315)	(48.512)
RESULTADO LÍQUIDO DA OPERAÇÕES DESCONTINUADAS (Geração)	(8.112)	53.157 d	45.045	(8.112)	53.157 d	45.045
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	258.215	(260.378)	(2.162)	266.691	(270.157)	(3.467)

*A Companhia optou por divulgar a abertura detalhada do Resultado para uma melhor apresentação. Os saldos apresentados nesta coluna referem-se a nota explicativa 36 – Informações por segmento da Demonstração Financeira na data-base em 30/09/2020.

- a) Ajustes de reapresentação devido aos efeitos do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 que tratou da remodelagem dos fluxos de caixa dos ativos contratuais, alterando o resultado da CEEE-T apresentado em 30/09/2020.
- b) Transferência de despesas do segmento de Geração para o de Transmissão, seguindo o racional econômico-financeiro que consubstanciaram os atos de Cisão da Companhia CEEE-T. Na controladora a transferência de custos foi no valor de R\$ 14.051, composto por R\$ 13.082 sobre a rubrica de pessoal e R\$ 969 sobre depreciação. Nas Despesas Gerais e Administrativas foi transferido o valor de R\$ 4.988 referente às despesas com planos de benefícios da Administração Central.
- c) Transferência de despesas financeiras e tributos do segmento de Geração para o de Transmissão no valor de R\$ 34.118, sendo R\$ 59.954 de despesas financeiras relacionadas aos empréstimos e financiamentos e R\$ 28.836 de receitas financeiras advindos das variações das NTNBS, seguindo o racional econômico-financeiro que consubstanciaram os atos de Cisão da Companhia CEEE-T.
- d) Ao total foram transferidas despesas que somaram o valor total de R\$ 53.157 do segmento de Geração para o de Transmissão em 30/06/2020 conforme o relatório de Proforma e o Laudo de cisão nesta data-base. Tais documentações, seguiram as premissas descritas no Relatório de Proposição do Modelo de Cisão elaborado pelo BNDES.
- e) Nos saldos consolidados de 30/09/2020, foram reapresentados os valores da equivalência patrimonial sobre o resultado da TESB, esta Companhia que também reapresentou os saldos do período por conta da aplicação das premissas descritas no Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 para os fluxos de caixa dos ativos contratuais.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	30/09/2020	Ajustes	30/09/2020	30/09/2020	Ajustes	30/09/2020
	Divulgado		Reapresentado	Divulgado		Reapresentado
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	266.326	(313.533)	(47.207)	274.801	(323.313)	(48.512)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	(5.706)	(641)	(6.347)	(5.706)	(641)	(6.347)
Varição líquida no valor justo por meio de outros resultados abrangentes	(8.645)	(972)	(9.617)	(8.645)	(972)	(9.617)
Venda de Títulos do Governo	-	-	-	-	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos sobre Outros Resultados Abrangentes	2.939	331	3.270	2.939	331	3.270
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS (Transmissão)	260.620	(314.174)	(53.554)	269.095	(323.954)	(54.859)
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS (Geração)	(8.113)	53.157 d	45.045	(8.113)	53.158 d	45.045
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	252.507	(261.016)	(8.509)	260.982	(270.796)	(9.813)
Atribuído ao Acionista da Companhia Controladora				260.620	(314.174)	(53.554)
Atribuído ao Acionista Não Controlador				8.475	(9.780)	(1.306)

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	30/09/2020	Ajustes	30/09/2020	30/09/2020	Ajustes	30/09/2020
	Divulgado		Reapresentado	Divulgado		Reapresentado
RECEITAS						
Receita Operacional Bruta	878.002	(122.400)	755.603	1.033.872	(254.706)	779.166
Provisão para Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa	6.156	-	6.156	6.156	-	6.156
Outras Receitas e Despesas	8.899	-	8.899	8.899	-	8.899
(-) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(59.738)	-	(59.738)	(90.556)	(16.500)	(107.056)
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO	833.319	(122.400)	710.920	958.371	(271.206)	687.165
(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO	788.844	(122.400)	666.445	913.867	(271.206)	642.661
(+) Resultado de Participações Societárias	112.418	(137.977)	-25.559	(5.313)	1.053	-4.261
(+) Receitas Financeiras	24.720	-	24.720	24.720	-	24.720
(=) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	925.983	(260.378)	665.606	933.274	(270.153)	663.120
Distribuição do Valor Adicionado						
Pessoal	158.319	14.051	172.370	158.555	14.053	172.608
Impostos, Taxas e Contribuições	317.715	-	317.715	319.191	-	319.191
Remuneração de Capitais de Terceiros	183.622	39.107	222.729	180.730	39.106	219.836
Remuneração de Capitais Próprios	266.328	(313.535)	(47.207)	274.801	(323.313)	(48.512)
Lucro Líquido do Período	266.328	(313.535)	(47.207)	274.801	(323.313)	(48.512)
TOTAL	925.985	(260.378)	665.607	933.278	(270.155)	663.123

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	30/09/2020	Ajustes	30/09/2020	30/09/2020	Ajustes	30/09/2020
	Divulgado		Reapresentado	Divulgado		Reapresentado
ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Lucro Líquido/(Prejuízo) das Operações Continuadas	266.327	(313.535) a	(47.207)	274.803	(323.315) a	(48.512)
Ajustes:						
Variações Monetárias e Cambiais dos Empréstimos de Longo Prazo	205.290	-	205.290	205.290	-	205.290
Encargos de Dívidas Provisionados	16.857	-	16.857	16.857	-	16.857
Depreciação e Amort de Bens do Ativo Imobilizado e Intangíveis	(14.552)	-	(14.552)	(14.552)	-	(14.552)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(24.488)	-	(24.488)	(59.937)	-	(59.937)
Constituição de Provisão para Passivos e Outras	128.805	-	128.805	128.805	-	128.805
Constituição de Provisão Para Perda Estimada com Créd de Liquidação Duvidos	(4.209)	-	(4.209)	(4.209)	-	(4.209)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	35.226	-	35.226	35.226	-	35.226
Baixa de Ativo Imobilizado, Investimentos e Intangível	17.831	-	17.831	17.831	-	17.831
Reversão/constituição da perda do ativo recuperável	(124.499)	-	(124.499)	10.455	-	10.455
Variação dos Investimentos em Títulos do Governo	(2.655)	-	(2.655)	(2.655)	-	(2.655)
Renuneração do ativo contratual	-	104.870 a	104.870	-	92.098 a	92.098
Amortização Ativo Financeiro, Contratual e RBSE	-	17.531 a	17.531	-	17.531 a	17.531
Ativo financeiro e contratual	(199.387)	191.134	(8.254)	(328.998)	68.607	(260.391)
Outros	-	-	-	1.018	6.662 a	7.680
Variações nos Ativos e Passivos Operacionais						
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	272.785	-	272.785	188.776	-	188.776
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	(12.021)	-	(12.021)	75.488	-	75.488
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	(29.879)	-	(29.879)	(37.169)	-	(37.169)
Redução do caixa e equivalentes de caixa no exercício	230.885	-	230.885	227.095	-	227.095
Caixa e Equivalentes de Caixa						
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes de Caixa	319.757	-	319.757	327.970	-	327.970
Saldo Final de Caixa e Equivalentes de Caixa	550.642	-	550.642	555.065	-	555.065
Redução do caixa e equivalentes de caixa no exercício	230.885	-	230.885	227.095	-	227.095

5. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
CIRCULANTE					
Numerário Disponível	5.1	1.715	14.769	3.423	15.478
Aplicações Financ. de Liq. Imediata - SIAC/BANRISUL	5.2	471.945	578.484	474.982	587.908
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa		473.660	593.253	478.405	603.386
NÃO CIRCULANTE					
Fundo Bradesco Empresas		7	7	7	7
Total de Aplicações Financeiras de Longo Prazo		7	7	7	7

5.1. Numerário Disponível

O valor de R\$ 1.715 (R\$ 14.769 em 31 de dezembro de 2020) refere-se a recursos depositados em instituições bancárias.

5.2. Aplicações Financeiras

O valor de R\$ 471.945 (R\$ 578.484 em 31 de dezembro de 2020) registrado no ativo circulante refere-se a aplicação no Sistema Integrado de Administração de Caixa (SIAC/BANRISUL), instituído pelo Decreto Estadual nº 33.959, de 31 de maio de 1991, remunerado pela taxa SELIC OVER, com liquidez imediata.

6. CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Suprimento de Energia	-	22.266	-	22.266
Encargos de uso da Rede	113.682	120.910	115.466	122.678
Energia de Curto Prazo - CCEE	-	9.839	-	9.839
Títulos de Crédito a Rebeber	(2.171)	395	(2.171)	395
Provisão para Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(3.906)	(4.108)	(3.906)	(4.108)
	<u>107.605</u>	<u>149.302</u>	<u>109.389</u>	<u>151.070</u>

Os saldos de R\$ 107.605 (R\$ 149.302 em 31 de dezembro de 2020) referem-se aos valores a receber de concessionárias, permissionárias e consumidores livres referente ao uso do sistema de transmissão faturados através dos Avisos de Crédito (AVC's), com valores autorizados pelas Resoluções Homologatórias das RAPs, e pelos faturamentos dos contratos de conexão firmados com os Acessantes ao sistema.

6.1. Provisão para Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa

O valor de R\$ 3.906 (R\$ 4.108 em 31 de dezembro de 2020) refere-se à provisão para perda estimada com créditos de liquidação duvidosa relativos a valores de concessionárias, permissionárias diversas e consumidores livres vencidos há mais de 03 meses.

	31/12/2020	CONTROLADORA/CONSOLIDADO		30/09/2021
		ADIÇÕES	EXCLUSÕES	
Suprimento de Energia	11	-	(11)	-
Encargos de uso da Rede	4.097	119	(310)	3.906
	<u>4.108</u>	<u>119</u>	<u>(321)</u>	<u>3.906</u>

7. TRIBUTOS A RECUPERAR

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
CIRCULANTE				
PIS/COFINS a Compensar	206	235	211	239
ICMS a Compensar	-	-	-	-
INSS a Compensar	249	182	250	182
IRPJ e CSLL a Compensar	8.190	16.717	8.190	16.717
IRPJ e CSLL Base Negativa	12.330	1.211	12.434	1.373
ISSQN - Serviços	-	-	-	-
	<u>20.975</u>	<u>18.345</u>	<u>21.085</u>	<u>18.511</u>
NÃO CIRCULANTE				
PIS/COFINS a Compensar	-	2	-	2
IRPJ e CSLL a Compensar	-	1	-	1
Outros Créditos a Compensar	1	2	1	2
	<u>1</u>	<u>5</u>	<u>1</u>	<u>5</u>

Estes saldos representam os tributos diretos e indiretos passíveis de compensação nas apurações mensais da Companhia observando a legislação tributária vigente.

8. ESTOQUES

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Estoque de Operação	18.286	16.583	18.286	16.583
	<u>18.286</u>	<u>16.583</u>	<u>18.286</u>	<u>16.583</u>

Os saldos de estoques referem-se a materiais destinados à manutenção das operações, em processo de classificação, resíduos e sucatas e destinadas à alienação, todos valorados a preço médio.

9. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Os saldos compõem-se de:

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
CIRCULANTE					
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	9.1	6.300	14.804	6.300	14.804
Adiantamento a Fornecedores/Empregados.....		9.734	5.713	12.237	5.713
Aluguel de Postes e Serviços Prestados		2.421	2.527	2.421	2.527
Dividendos a Receber.....	9.2	2.108	33.915	2.108	33.915
Custos a Reembolsar.....	9.3	22.899	24.317	22.899	21.693
Alienação de Bens e Serviços.....		548	1.903	548	1.903
Transformação, Fabricação e Reparo de Materiais.....		6.406	25.992	6.406	25.992
Outros Devedores		11.893	1.731	11.893	1.747
		<u>62.309</u>	<u>110.902</u>	<u>64.812</u>	<u>108.294</u>
NÃO CIRCULANTE					
Outros		2.958	1.343	2.958	1.343
		<u>2.958</u>	<u>1.343</u>	<u>2.958</u>	<u>1.343</u>

9.1. Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

O valor de R\$ 6.300 (R\$ 14.804 em 31 de dezembro de 2020) refere-se a projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) destinados à capacitação e desenvolvimento tecnológico da Companhia, visando à geração de novos processos ou produtos, bem como o aprimoramento de suas características. Quando da conclusão dos projetos, serão reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente submetidos à auditoria e à avaliação final da ANEEL. Vide nota explicativa nº 23.1

9.2. Dividendos a Receber

O valor de R\$ 2.108 (R\$ 33.915 em 31 de dezembro de 2020), refere-se a dividendos declarados pela ETAU.

9.3. Custos a Reembolsar

O valor de R\$ 22.899 (R\$ 24.317 em 31 de dezembro de 2020) refere-se aos contratos de prestação de serviços que tratam do escopo de revisões, acompanhamento técnico de engenharia, financeiro, administrativo, ambiental e avaliações de áreas e fiscalizações das obras.

10. Empréstimos

Em 21 de maio de 2014, através do Despacho nº 1.585, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) anuiu a operação de mútuo entre a Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-T) – credora – e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) – devedora –, no valor de até R\$ 150.000, com regramento contratual de devolução em 24 meses. O Contrato de Mútuo entre as partes foi celebrado em 29 de maio de 2014.

Em 11 de dezembro, através do Despacho nº 4.790, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) anuiu o primeiro aditivo ao contrato, alterando o valor para R\$ 300.000 e mantendo o prazo de 24 meses, cujo objeto foi a alteração de sua Cláusula Primeira. Através do Despacho nº 1.384, de 25 de maio de 2016, a ANEEL anuiu o Contrato de Mútuo, com prazo de vigência de até 24 meses para refinanciamento do empréstimo anterior, no montante de R\$ 335.212.

Em 28 de setembro de 2017, através do Despacho nº 3.331, a ANEEL anuiu a celebração de Termo de Dação de Imóvel em Pagamento e Quitação Parcial do Contrato de Mútuo, com a transferência de propriedade da fração ideal de 73,45% do imóvel onde está localizado o Centro Administrativo Engenheiro Noé de Melo Freitas (CAENMF), pertencente à CEEE-D, permitindo amortizar R\$ 293.869 do Contrato de Mútuo. O referido Termo de Dação em Pagamento foi assinado em 23 de outubro de 2017.

Em 31 de julho de 2018, a ANEEL, de acordo com o Despacho nº 1.716, anuiu a celebração do Contrato de Mútuo entre a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) e a Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-T), que teve como objeto o refinanciamento pelo prazo de 24 meses do saldo devedor do Contrato de Mútuo anterior firmado entre as empresas, correspondente a R\$ 72.282, da data de 16 de abril de 2018. Posteriormente, em 15 de agosto de 2018, a Agência Reguladora emitiu o Despacho nº 1.856, permitindo aditivo ao mútuo já existente, no valor de até R\$ 300.000, pelo prazo de 24 meses. Mensalmente, a CEEE-D liquidava a parcela relativa aos juros pactuados.

Em 06 de maio de 2020, foi assinado o novo Instrumento de Refinanciamento do saldo devedor do Contrato de Empréstimos com objetivo de reperfilamento da dívida. O refinanciamento é de R\$ 359.333, valor atualizado até 05 de maio de 2020. No instrumento está previsto pagamento do montante em 24 parcelas mensais e consecutivas, com vencimento no dia 15 de cada mês. Os encargos financeiros serão calculados mediante aplicação de 100% da variação do certificado Interbancário (CDI), *pro rata die*, contados da data de liberação dos valores até a data da efetiva liquidação.

A CEEE-D pagará à CEEE-T 23 parcelas, respeitando o teto financeiro de R\$ 7.300 mensais, composto pela soma do principal e dos juros. A parcela final contemplará a integralidade do saldo residual existente. Em caso de atrasos, sobre as parcelas inadimplidas, incidirá multa de 2% e a variação de 100% do CDI, *pro rata die*, aplicados cumulativamente desde a data do vencimento até a data do pagamento.

Em 23 de julho de 2020, foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Mútuo celebrado em 06 de maio de 2020, o qual tem como objeto o oferecimento de garantias pela CEEE-D, que consistem nos direitos creditórios provenientes da venda de energia elétrica da CEEE-D através do Contrato de Constituição de Garantias via Vinculação de Receitas.

O contrato de Constituição de Garantias via Vinculação de Receitas foi celebrado entre a CEEE-D e a CEEE-T em 24 de julho de 2020 e estabelece os termos e as condições de cumprimento das obrigações de pagamento assumidas pela CEEE-D no Contrato de Empréstimos e no Primeiro Termo Aditivo. A Distribuidora vinculou à CEEE-T, até a liquidação final das obrigações, os recursos resultantes do recebimento das faturas de fornecimento depositadas na conta centralizadora mantida no Banco do Estado do Rio Grande do Sul. A CEEE-T pode acionar o mecanismo de execução das garantias nas hipóteses de inadimplemento previstas (atraso de três parcelas consecutivas ou alternadas ou atraso superior a 30 dias da 24ª parcela).

Em 25 de agosto de 2020 através do despacho nº 2.740 a ANEEL anuiu à novação do Contrato de Mútuo celebrado entre a CEEE-D e a CEEE-T.

Em 11 de março de 2021 a ANEEL, através do despacho nº 665, anuiu o Termo de Acordo e Reconhecimento de Dívida celebrado com a CEEE-D, o qual tem como objeto os custos de compartilhamento de infraestrutura e recursos humanos entre as partes, ocorridos no período de 01 de agosto de 2013 até 30 de junho de 2020.

O valor atualizado dos custos retroativos relativos ao período de 01 de agosto de 2013 até 30 de junho de 2020 é de R\$ 47.684.849,12 (quarenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos), a crédito da CEEE-D. O montante foi compensado com saldo devedor do Contrato de Mútuo firmado entre as partes em 06 de maio de 2020.

Em 2021, a CEEE-D pagou a CEEE-T o montante de R\$ 113.385. O saldo do Contrato de Mútuo corrigido mensalmente pela CDI perfaz o montante de R\$ 205.490.

Com a transferência do controlador da Companhia CEEE-D ocorrida em 08 de julho de 2021 para o Grupo Equatorial Energia, o referido saldo credor para a CEEE-T teve sua descrição alterada de Créditos com Partes Relacionadas para Empréstimos, haja vista que as Companhias não estão mais sob o controle do mesmo acionista controlador.

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Saldo Inicial	313.016	373.164
Apropriação e Encargos.....	5.859	26.135
Recebimento de Encargos	(5.739)	(13.923)
Recebimento Principal	(107.646)	(72.360)
Saldo Final	<u>205.490</u>	<u>313.016</u>

11. INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO GOVERNO

	<u>CONTROLADORA</u>		<u>CONSOLIDADO</u>	
	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Investimentos em Títulos do Governo	<u>110.763</u>	<u>121.188</u>	<u>110.763</u>	<u>121.188</u>
	<u>110.763</u>	<u>121.188</u>	<u>110.763</u>	<u>121.188</u>

11.1. Descrição

O saldo de R\$ 110.763 (R\$ 121.188, em 31 de dezembro de 2020) refere-se à liquidação judicial do processo nº 2006.71.00.047783-2 – Conta de Resultados a Compensar (CRC), originado da ação ordinária nº 93.00.02153-2, cuja decisão favorável do Superior Tribunal de Justiça (STJ) – RESP nº 435.948-RS –, proferida em 2005, transitou em julgado no ano de 2009 junto ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Em 26 de janeiro de 2012, a Companhia firmou um Termo de Acordo com a União, homologado judicialmente em 31 de janeiro de 2012, liquidando uma lide que perdurou aproximadamente 20 anos. O acordo foi firmado junto à Advocacia Geral da União (AGU), com autorização do Ministério de Minas e Energia (MME) e do Ministério da Fazenda, assim como com a efetiva participação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), da Receita Federal do Brasil (RFB), da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e da Eletrobras.

Nesse contexto a Companhia obteve um valor a receber de R\$ 1.209.304, inerente à Conta de Resultados a Compensar, apurado na data base de 27 de dezembro de 2011. Desse montante, foram compensados de forma direta com a União débitos da Companhia junto à Receita Federal do Brasil (RFB) e junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que totalizavam o montante de R\$ 55.673. Assim, o valor líquido dos créditos da CRC a receber na data base de 31 de dezembro de 2011 ficou em R\$ 1.153.631, que foram pagos pela União em três parcelas (tranches), mediante a emissão de Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B), com as seguintes características:

- I. Data-base: 15 de julho de 2000;
- II. Valor Nominal na data-base: R\$ 1.000,00 (Um mil reais);
- III. Modalidade: nominativa e negociável;
- IV. Atualização do valor nominal: IPCA do mês anterior;
- V. Juros remuneratórios: 6% a.a.
- VI. Pagamento do principal e dos juros:
 - Principal – em parcela única, na data de vencimento do título;
 - Juros – semestralmente, no dia 15 dos meses de maio e novembro, com ajuste do prazo no primeiro período de fluência.

Em 09 e 18 de dezembro de 2012 e 17 de dezembro de 2013, a Secretaria do Tesouro Nacional transferiu a primeira, a segunda e a terceira tranches para a Companhia, nos valores de R\$ 451.310, de R\$ 459.759 e de R\$ 365.370, correspondentes a 197.135, 160.231 e 160.231 NTN-B, respectivamente.

11.2. Classificação

Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia havia classificado o direito de recebimento dos títulos como “Ativos Financeiros mantidos até o vencimento”, levando em consideração a data de conversão do crédito em Notas do Tesouro Nacional - série B (NTN-B).

O Termo de Acordo estabeleceu a transferência dos títulos em três tranches, sendo a primeira em até 10 (dez) dias úteis após a homologação do acordo, o que ocorreu em 09 de fevereiro de 2012. A segunda e a terceira tranches foram transferidas em 18/12/2012 e 17/12/2013, respectivamente. No entanto, o recebimento por parte da Companhia da segunda e terceira tranches estava condicionado à quitação de débitos relativos a encargos setoriais junto ao órgão regulador, débitos intrasetoriais e financiamentos perante a Eletrobras, no prazo de 60 dias após a emissão da primeira tranche. Em abril de 2012, a Companhia efetivou a liquidação dos débitos nos prazos estabelecidos no Termo de Acordo, atendendo a cláusula condicionante para transferência das NTN-Bs nas datas previstas, reclassificando o ativo financeiro para a categoria de disponível para venda.

Desde a adoção da norma IFRS 9 (NBC TG 48 – Instrumentos Financeiros), esse ativo é classificado como Valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA).

11.3. Forma de Atualização das NTN-Bs

Considerando a categoria de instrumentos financeiros na qual foram classificadas as NTN-Bs, após o reconhecimento inicial, os títulos são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido. Quando há a realização do ativo pela venda, o saldo acumulado em outros resultados abrangentes é

transferido para o resultado do exercício. Adicionalmente, os juros calculados usando o método dos juros efetivos são reconhecidos no resultado.

Os juros efetivos das NTN-Bs classificadas na conta de aplicações financeiras de curto prazo são calculados com base no valor nominal e atualizados pelos termos contratuais (IPCA do mês anterior e Juros remuneratórios de 6% a.a., calculados *pró-rata-die*).

O valor justo da totalidade dos valores a receber está calculado com o preço unitário divulgado pelo mercado secundário apurado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA).

11.4. Movimentação

O valor justo e os juros efetivos das NTN-Bs estão reconhecidos contabilmente conforme segue:

	Ativo		Passivo e Patrimônio Líquido		Resultado		
	Investimentos em Títulos do Governo	CRC a receber circulante	CRC a receber não circulante	Impostos diferidos	Outros resultados abrangentes	Receita financeira	Impostos
Posição em 31/12/2020	121.188	-	-	24.769	12.477	-	-
Atualização pela taxa efetiva.....	10.291	-	-	-	-	10.291	-
Valorização do valor justo	(17.945)	-	-	-	(17.945)	-	-
Juros Recebidos.....	(2.771)	-	-	-	-	-	-
Efeito tributário.....	-	-	-	(2.602)	6.101	-	(3.499)
Posição em 30/09/2021	110.763	-	-	22.167	633	10.291	(3.499)

Conforme divulgado na nota explicativa nº 22.4, as NTN-Bs estão vinculadas às garantias do empréstimo com o BNDES.

12. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Depósitos Judiciais.....	34.369	76.686	63.238	105.295
Depósitos Judiciais Vinculados.....	31.711	43.045	31.711	43.045
	66.080	119.731	94.949	148.340

O valor de R\$ 34.369 (R\$ 76.686, em 31 de dezembro de 2020) refere-se a depósitos judiciais dos processos de natureza fiscal, trabalhista e cível que não possuem perda provável.

O valor de R\$ 31.711 (R\$ 43.045, em 31 de dezembro de 2020) refere-se aos depósitos judiciais vinculados às provisões para contingências passivas classificadas como perda provável.

Na empresa consolidada TESB, há um depósito judicial realizado em 28 de fevereiro de 2018, em face de decisão judicial, onde a ANEEL incluiu a TESB e a Austral Seguradora no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, no montante de R\$ 24.960, cujo valor atualizado é de R\$28.589.

13. ATIVO DE CONCESSÃO - CONTRATUAL

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Circulante	696.944	684.644	723.810	711.427
Não Circulante	1.974.056	1.952.779	2.291.713	2.278.143
	2.671.000	2.637.423	3.015.523	2.989.570

Com base no Contrato de Concessão nº 080/2002 e no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 055/2001, a Administração aplica o modelo “Ativo Contratual”, em observância à norma NBC TG 47. Considera-se que a infraestrutura disponibilizada ao serviço da concessão está sujeita ao cumprimento das obrigações de

desempenho para fazer jus à contraprestação esperada, no caso à RAP (Receita Anual Permitida), e não somente à passagem do tempo.

A Administração avalia também que as novas receitas atinentes aos contratos de concessão renovados têm origem, exclusivamente, nas novas obras de reforços e melhorias, que são submetidas às Resoluções Autorizativas e às revisões tarifárias. São elas que produzem ajustes diretamente nas receitas inseridas no fluxo de caixa em relação aos valores de investimento realizados. Nesse contexto, as receitas autorizadas não preveem margens de construção, não havendo ganhos ou perdas de eficiência nessa fase, ou, se existem, são próximos a zero.

O contrato de concessão nº 055/2001, foi prorrogado até dezembro de 2042 nos termos da Lei 12.783/2013, cujos valores são determináveis conforme condições previstas na Portaria nº 120/16. Este ativo é formado pelo fluxo de caixa regulamentado na Nota Técnica ANEEL nº 336/2016. Esses ativos, classificados anteriormente como Ativo Financeiro, a partir de 01 de janeiro de 2020, passaram a ser classificados como ativo contratual, em conformidade com o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020. Vide nota explicativa nº 4.

13.1. Movimento do Ativo de Concessão – Contratual

	CONTROLADORA				Total	CONSOLIDADO	
	Contrato 080/2002 Lote A	Contrato 055/2001 RBSE	Contrato 055/2001 RBNI	Contrato 025/2000 Geração		Contrato 001/2011 TESB	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	45.087	1.470.767	1.012.431	109.138	2.637.423	352.147	2.989.570
(+) Receita de Construção (Adições).....	-	-	74.535	-	74.535	25.187	99.722
(+) Remuneração	24.053	359.664	190.550	921	575.188	12.444	587.632
(-) Baixas.....	-	-	(3.984)	-	(3.984)	-	(3.984)
(+) Reversão da Perda de Valor recuperável.....	-	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização do período.....	(10.060)	(335.151)	(155.672)	(1.805)	(502.688)	(13.572)	(516.260)
(-) Ajustes pela Cisão.....	-	-	-	(108.057)	(108.057)	-	(108.057)
(-) Outros.....	-	-	(1.220)	(197)	(1.417)	(31.683)	(33.100)
Saldo em 30 de setembro de 2021	59.081	1.495.280	1.116.640	-	2.671.000	344.523	3.015.523
Em 30 de setembro de 2021 - Circulante	13.413	472.993	210.538	-	696.944	26.866	723.810
Em 30 de setembro de 2021 - Não Circulante	45.668	1.022.286	906.102	-	1.974.056	317.657	2.291.713

Em 30 de setembro de 2021, o valor de R\$ 3.015.523 é composto por: R\$ 1.495.280 referentes ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 055/2001 RBSE; R\$ 1.116.640 referentes ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 055/2001 RBNI; R\$ 59.081 referentes à infraestrutura vinculada ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 080/2002 e de R\$ 344.523 referente ao ativo contratual da TESB.

A Receita Anual Permitida (RAP), prevista na Resolução Homologatória ANEEL nº 2.725/2020 para os ativos do Contrato de Concessão de Transmissão nº 055/2001 que entraram em operação após 2012 (RBNI), classificados como Ativo Contratual, é de R\$ 165.329. Já a Parcela de Ajuste (PA) é de R\$ 63.982.

A Receita Anual Permitida (RAP) prevista na Resolução Homologatória ANEEL nº 2.725/2020 para os ativos do Contrato de Concessão de Transmissão nº 080/2002, classificados como Ativo Contratual, é de R\$ 14.787. A receita de O&M é estimada em 30% da RAP e a remuneração reconhecida, em 2019, pela taxa implícita do contrato é de 37,0% a.a.

A Receita Anual Permitida (RAP) vigente para o ciclo de 2021/2022, válida desde 1º de julho de 2021, conforme Resolução Homologatória (REH) da ANEEL nº 2.895/2021, descrita na nota explicativa 39. Assuntos Regulatórios, define o novo montante de Receita Anual Permitida (RAP) da transmissora para R\$ 782,3 milhões.

Para o fluxo de caixa dos ativos de RBSE, estão estimadas as taxas de 18,47% como TIR de remuneração dos ativos contratual e 42,36% como percentual de Operação e Manutenção (O&M) sobre a RAP. Para o fluxo de caixa dos ativos de RBNI, estão estimados o percentual de 15,21% como TIR e 9,58% como percentual de O&M.

Em 26 de abril de 2021 a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) aprovou o reperfilamento do componente financeiro associado à RBSE (Rede Básica do Sistema Existente), vinculada ao seu Contrato de Concessão nº 55/2001-ANEEL.

Ao homologar o reperfilamento de todo o componente financeiro da RBSE, a agência alterou a modulação do pagamento atual para pagamento até 2028 (Conforme ciclo tarifário 2027/2028), assegurando o Valor Presente

Líquido da Operação, sem incrementar o saldo devedor a partir da graduação das taxas de amortização, trazendo os seguintes efeitos estimados para o fluxo de pagamentos a RBSE para a CEEE-T, a preços de junho de 2020.

	Ciclo 2020/2021	Ciclo 2021/2022	Ciclo 2022/2023	Ciclo 2023/2024	Ciclo 2024/2025	Ciclo 2025/2026	Ciclo 2026/2027	Ciclo 2027/2028
RBSE - Situação Atual	273,36	273,36	273,36	223,36	223,36	223,36	-	-
RBSE - Reperfilamento	273,36	71,88	106,83	226,51	226,51	226,51	226,51	226,51

O resultado publicado para a CEEE-T possui caráter provisório, mesmo após a conclusão do processo de fiscalização da Base de Renumeração Regulatória – BRR. Devido ao resultado não ter sido homologado junto à REH 2.895/2021, pois este constará no processo definitivo a ser encaminhado ao relator original da revisão periódica para os devidos ajustes e considerações dos efeitos financeiros a serem processados no reajuste tarifário de 2022/2023.

13.2. Valor Recuperável dos Ativos da Concessão

Os ativos da concessão são examinados periodicamente para verificar se existem indícios de que estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Para fins de análise do valor de recuperação dos ativos, são observadas todas as alterações adversas ao ambiente empresarial ou regulatório, assim como o seu desempenho, considerando as seguintes particularidades do setor de energia elétrica:

- I. As atividades desenvolvidas são suportadas por um contrato de concessão, que tem como objetivo, dentre outros, assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão;
- II. As tarifas devem cobrir os custos necessários ao desenvolvimento das atividades, desde que assegurados o adequado nível de eficiência e a acuracidade das informações contábeis e financeiras;
- III. Custos extraordinários e relevantes e eventuais desajustes econômicos serão objeto de revisão tarifária;
- IV. O contrato de concessão ou permissão é de longo prazo, o que viabiliza melhor planejamento das atividades;
- V. Ao término da concessão, os bens retornarão à União, sendo a Companhia devidamente indenizada pelo valor residual desses bens, determinado conforme normas específicas estabelecidas pela legislação aplicável.

14. PAGAMENTOS ANTECIPADOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Pagamentos Antecipados.....	3.914	1.574	4.023	1.859
	<u>3.914</u>	<u>1.574</u>	<u>4.023</u>	<u>1.859</u>

O valor de R\$ 3.914 (R\$1.574, em 31 de dezembro de 2020) corresponde à apropriação das quotas de custeio PROINFA relativas às concessionárias do serviço público de transmissão que atendam consumidores livres e/ou autoprodutores com unidade de consumo conectada às instalações da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional.

15. INVESTIMENTOS

15.1. Composição

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Participações societárias permanentes				
Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.....	439.396	837.208	192.356	542.719
Avaliadas pelo método de custo.....	2.889	2.889	2.889	2.889
	<u>442.285</u>	<u>840.097</u>	<u>195.245</u>	<u>545.608</u>

15.2. Participações Societárias Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial

Os saldos compõem-se de participação no capital das seguintes empresas:

	30/09/2021		31/12/2020	
	Lote de Mil ações ou quotas	Participação (%)	Lote de Mil ações ou quotas	Participação (%)
Controladas				
TESB.....	435.753	94,22%	342.190	92,63%
Coligadas				
TSLE.....	413.573	49,00%	379.861	49,00%
TPAE.....	38.146	9,65%	38.146	9,65%
FOTE.....	-	0,00%	128.325	49,00%
ETAU.....	34.895	10,00%	34.895	10,00%

15.3. Controlada

15.3.1. Transmissora de Energia Sul Brasil Ltda (TESB)

A Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-T), juntamente com a Procable Energia e Telecomunicações S.A. e a Zhejiang United Engineering CO Ltda, constituíram uma sociedade limitada, sob a denominação Transmissora de Energia Sul Brasil Ltda. (TESB).

A Sociedade tem como objeto social a exploração da concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, prestado mediante a construção, a montagem, a operação e a manutenção das instalações de transmissão linhas e subestações pelo prazo de 30 anos.

Em 2014, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) anuiu, através da Resolução Autorizativa nº 4.495 de 21 de janeiro, a transferência do Controle Acionário da TESB para CEEE-T.

Em 2016, a Companhia integralizou capital na investida, no montante de R\$ 176.710, mediante a emissão de 176.710.061 novas ações, mantendo sua participação no empreendimento em 90,40%.

Durante o exercício de 2018, houve nova integralização por parte da CEEE-T, no montante de R\$ 86,02 milhões, mediante a emissão de 86.020.000 novas ações. Foi acompanhada pela acionista Procable e houve cedência de quotas por parte da acionista Zhejiang United Engineering CO Ltda, evento que culminou no aumento de participação na controlada, resultando em um controle de 92,63% das ações. Não houve ágio decorrente da operação.

Em março de 2020, a CEEE-T integralizou o montante de R\$ 60.459. Os demais acionistas não acompanharam o aumento de capital, reduzindo sua participação no capital social da investida.

A participação acionária da CEEE-T passou de R\$ 316.970 para R\$ 377.429, mediante emissão de 93.878.717 novas ações, representando 94,22% do capital social da TESB.

15.3.2 Valor Recuperável dos Ativos ou Impairment

O valor recuperável de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa é o maior montante entre o valor justo líquido de despesa de venda e o valor em uso. O valor em uso é dado pelo valor presente de uma expectativa de fluxos futuros de caixa derivados de um determinado ativo ou de uma unidade geradora de caixa. Em resumo, o valor recuperável é o montante de benefícios econômicos que se espera obter com a venda ou com o uso de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa.

A NBC TG 01 (R4) se aplica a todos os ativos relevantes relacionados às atividades industriais, comerciais, agropecuárias, minerais, financeiras, de serviços e outras. Estende-se aos ativos dos balanços utilizados para equivalência patrimonial e consolidação total ou proporcional.

Anualmente a Companhia estima o valor recuperável dos seus investimentos nas controladas, com base no valor em uso, que é mensurado com base no valor presente dos fluxos de caixas futuro estimados.

Nestas Informações Trimestrais não há registros de perdas com o valor recuperável na Controlada TESB.

15.4. Coligadas

15.4.1. Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A (FOTE)

Em novembro de 2013, a Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-T) e a Eletrosul Centrais Elétricas S.A constituíram uma sociedade anônima fechada, sob a denominação Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A (FOTE), com a seguinte composição acionária: Eletrosul, 51% e CEEE-T, 49%.

A Sociedade tem como objetivo construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração, sob o regime de autorização ou concessão, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio das seguintes Linhas e Subestações:

- LOTE I – Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A;
- LT 230 kV Santo Ângelo – Maçambará;
- LT Pinhalzinho – Foz do Chapecó, C1;
- LT Pinhalzinho – Foz do Chapecó, C2;
- SE 230/138 kV Pinhalzinho, 3 x 150 MVA; e
- SE 230/138 kV Santa Maria 3, 2 x 83 MVA (novo pátio)

Em 18 de junho de 2021, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações com a Companhia de Geração de Energia Elétrica do Sul do Brasil (CGT Eletrosul), antiga Eletrosul Centrais Elétricas S.A, para alienação de 49% da participação da CEEE-T na FOTE. A Companhia recebeu o pagamento do valor de R\$ 83.101 da CGT Eletrosul referente a finalização desta operação e foi reconhecido, no resultado do semestre, uma perda, referente a esta operação, no montante de R\$ 31.968.

15.4.2. Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A (TSLE)

Em junho de 2012 a Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-T) e a Eletrosul Centrais Elétricas S.A constituíram uma sociedade anônima fechada, sob a denominação Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A com a seguinte composição acionária: Eletrosul, 51% e CEEE-T, 49%.

A Sociedade tem como objetivo construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração, sob o regime de autorização ou concessão, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio das seguintes Linhas e Subestações:

- LT Nova Santa Rita, com extensão aproximada de 281 km, com origem na SE Nova Santa Rita e término na SE Campo Novo;

- LT Povo Novo – Marmeleiro, com extensão aproximada de 154 km, com origem na SE Povo Novo e término na SE Marmeleiro;
- LT Marmeleiro – Santa Vitória do Palmar, com extensão aproximada de 52 km, com origem na SE Marmeleiro e término na SE Santa Vitória do Palmar;
- SE 525/230 kV Povo Novo;
- SE 525 kV Marmeleiro;
- SE 525/138 kV Santa Vitória do Palmar; e
- Instalações de Transmissão de Rede Básica na SE Povo Novo.

A TSLE é uma empresa operacional com todas as suas subestações e linhas de transmissão concluídas.

Em 26 de maio de 2021 foi celebrado o Contrato de Promessa de Compra e Venda de Ações com a Companhia de Geração de Energia Elétrica do Sul do Brasil (CGT Eletrosul), antiga Eletrosul Centrais Elétricas S.A, por meio do qual alienará a totalidade da participação acionária que detém da TSLE, representativa de 49% do seu capital social. Assim que perfectibilizada a operação, a Companhia receberá da CGT Eletrosul o valor de R\$ 217.551. O Contrato de Compra e Venda de Ações Definitivo, será firmado após a obtenção de anuência dos credores.

15.4.3 Transmissora Porto Alegre Ltda (TPAE)

Em junho de 2009, a Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-T) e a Procable Energia e Telecomunicações S.A constituíram a Sociedade de Propósito Específico denominada Transmissora Porto Alegre de Energia Ltda (TPAE) com a seguinte composição acionária: Procable, 80% e CEEE-T, 20%.

Transmissora Porto Alegre de Energia Ltda (TPAE) venceu o Leilão da ANEEL, processo nº 48500.000368/2009-18, para a exploração da Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, mediante construção, montagem, operação e manutenção da Linha de Transmissão Subterrânea em 230 kV Porto Alegre 9 – Porto Alegre 4.

Conforme memorando de entendimentos firmado entre as partes, a CEEE-T seria responsável pela operação e manutenção do empreendimento, pelas licenças ambientais e pelas revisões de acompanhamento técnico e de fiscalização da obra e a Procable, pela preparação dos projetos básico e executivo do empreendimento, construção, fornecimento de materiais, obras civis, instalações, testes e realização de comissionamento.

A TPAE iniciou sua operação comercial em 21 de novembro de 2013.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de maio de 2019, foi aprovado aumento de capital da TPAE, no entanto a CEEE-T optou por não acompanhar a integralização de capital, reduzindo sua participação de 20% para 9,65%.

15.4.4 Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A (ETAU)

Em 18 de dezembro de 2002, a Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A (ETAU) firmou o Contrato de Concessão nº 82/2002 – ANEEL, tendo por objeto a concessão do serviço público de energia elétrica referente à linha de transmissão Campos Novos – Santa Marta de 230 kV, bem como às subestações de Lagoa Vermelha 2 - RS, Barra Grande - SC e das entradas de linhas e instalações associadas a essas. A construção da linha de transmissão foi iniciada ao longo do exercício de 2002 e foi concluída em 1º de setembro de 2005. A Companhia tem participação de 10% na ETAU.

O investimento é avaliado pela equivalência patrimonial, considerando que a CEEE-T possui membros no Conselho de Administração da investida e participa dos processos de elaboração de políticas e das decisões sobre dividendos e distribuições.

15.5. Informações Financeiras das Investidas

15.5.1. Demonstrações Financeiras Controlada

Balanco Patrimonial	30/09/2021
	TESB
Ativo	
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	4.745
Outros Ativos Circulantes.....	31.372
Ativo Não Circulante.....	346.543
	<u>382.660</u>
Passivo e Patrimônio Líquido	
Outros Passivos Circulantes.....	5.649
Outros Passivos Não Circulantes.....	114.816
Patrimônio Líquido.....	262.195
	<u>382.660</u>

Demonstração do Resultado	30/09/2021
	TESB
Receita Operacional Líquida.....	41.408
Custo de Operação.....	(97.738)
Lucro Bruto.....	(56.330)
Despesas Operacionais.....	(2.763)
Resultado Financeiro.....	316
Lucro Antes dos Impostos.....	(58.777)
Impostos sobre o Lucro.....	(555)
Lucro Líquido.....	<u>(59.332)</u>

15.5.2. Demonstrações Financeiras Controladas e Coligadas

	30/09/2021				
	Capital social	Patrimônio líquido publicado	Patrimônio líquido ajustado	Lucro (prejuízo) publicado	Lucro (prejuízo) ajustado
Controladas					
TESB.....	402.649	262.195	262.195	(59.332)	(59.332)
Coligadas					
TSLE.....	413.573	395.694	395.694	51.013	51.013
TPAE.....	38.146	37.296	37.296	282	282
ETAU.....	34.895	91.178	91.178	21.388	21.388

15.6. Participações Societárias Permanentes Avaliadas pelo Custo

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Centrais Elétricas S.A - ELETROSUL.....	2.013	2.013	2.013	2.013
Outros Investimentos Avaliados pelo Custo.....	876	876	876	876
	<u>2.889</u>	<u>2.889</u>	<u>2.889</u>	<u>2.889</u>

15.7. Movimentação dos investimentos

	CONTROLADORA						Saldos em 30/09/2021
	Saldos em 31/12/2020	Alienação Investimento	Resultado Alienação	Equivalência Patrimonial	Dividendos	Ajustes pela Cisão	
Controladas							
TESB.....	301.590	-	-	(52.586)	-	-	249.004
Ventos de Curupira.....	(3.187)	-	-	(144)	-	3.331	-
Ventos de Povo Novo.....	(1.745)	-	-	(59)	-	1.804	-
Ventos de Vera Cruz.....	(3.537)	-	-	(151)	-	3.688	-
Coligadas							
Chapecoense.....	84.091	-	-	5.175	-	(89.266)	-
Jaguari.....	1.821	-	-	(38)	-	(1.783)	-
Ceran.....	92.130	-	-	7.927	-	(100.057)	-
Enercan.....	32.824	-	-	5.884	-	(38.708)	-
TSLE.....	152.376	-	-	25.191	-	-	177.567
TPAE.....	4.153	-	-	200	(645)	-	3.708
FOTE.....	98.850	(83.101)	(31.968)	16.219	-	-	-
ETAU.....	9.384	-	-	2.139	(2.406)	-	9.117
Palmares.....	12.644	-	-	-	-	(12.644)	-
Ventos da Lagoa.....	11.832	-	-	-	-	(11.832)	-
Ventos do Litoral.....	12.046	-	-	-	-	(12.046)	-
Ventos do Sul.....	3.405	-	-	-	-	(3.405)	-
Ventos dos Índios.....	8.015	-	-	-	-	(8.015)	-
Ágio Parques Eólicos.....	974	-	-	-	-	(974)	-
Ágio Ventos do Sul.....	18.174	-	-	-	-	(18.174)	-
Outros Investimentos	1.368	-	-	-	-	(1.368)	-
	837.208	(83.101)	(31.968)	9.757	(3.051)	(289.449)	439.396

O valor de equivalência patrimonial no período, R\$ 9.758, se refere aos investimentos da CEEE-T e CEEE-G, entretanto, na Demonstração do Resultado, na linha de Resultado de Participações Societárias, está demonstrado o valor da equivalência sobre os investimentos da CEEE-T, no montante de (R\$ 8.836), sendo composto pelas investidas TESB, TSLE, TP AE, FOTE e ETAU. Neste contexto, o valor de R\$ 18.593 foi cindido para a operação descontinuada de Geração.

Com a efetividade da Cisão em 08 de abril de 2021, os investimentos inerentes à parcela cindenda, do segmento de geração, foram transferidos em conjunto com o acervo líquido cindido. Esta movimentação está refletida na coluna "Ajustes pela Cisão".

15.8. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Complexo Eólico Porto Novo	-	8.468	-	-
TESB	107.600	59.600	-	-
	107.600	68.068	-	-

Os saldos referem-se aos aportes de recursos para futuro aumento de capital na empresa controlada TESB.

16. IMOBILIZADO

CONTROLADORA						
	31/12/2020	Adições	Baixas	Transferências	Ajustes pela Cisão	30/09/2021
Custo						
Terrenos	16.154	-	(1.300)	-	(14.127)	727
Barragens	596.582	-	-	-	(596.582)	-
Edificações	120.128	-	(7.668)	-	(98.946)	13.514
Máquinas e Equipamentos	518.781	-	(773)	2	(438.083)	79.927
Veículos	14.080	-	(159)	-	(1.305)	12.616
Móveis e Utensílios	4.161	-	(28)	-	(817)	3.316
	1.269.886	-	(9.928)	2	(1.149.860)	110.100
Depreciação						
Barragens	(537.929)	(2.522)	-	-	540.451	-
Edificações	(111.565)	(302)	5.217	-	96.117	(10.533)
Máquinas e Equipamentos	(432.107)	(3.356)	690	-	391.134	(43.639)
Veículos	(13.620)	(188)	159	-	1.292	(12.357)
Móveis e Utensílios	(3.704)	(44)	25	-	741	(2.982)
	(1.098.925)	(6.412)	6.091	-	1.029.735	(69.511)
Fora do Escopo (Reflexo do IFRIC 12)						
Imobilizado não vinculado	313.444	-	(309.787)	-	2.659	6.316
Depreciação	(19.756)	(24)	13.606	-	(90)	(6.264)
	293.688	(24)	(296.181)	-	2.569	52
Total do Imobilizado em Serviço	464.649	(6.436)	(300.018)	2	(117.556)	40.641
Total do Imobilizado em Curso	46.797	18.580	(6.368)	(2)	(10.517)	48.490
Total do Ativo Imobilizado	511.446	12.144	(306.385)	-	(128.073)	89.131

CONSOLIDADO						
	31/12/2020	Adições	Baixas	Transferências	Ajustes pela Cisão	30/09/2021
Custo						
Terrenos	16.154	-	(1.300)	-	(14.127)	727
Barragens	596.582	-	-	-	(596.582)	-
Edificações	120.128	-	(7.668)	-	(98.946)	13.514
Máquinas e Equipamentos	518.781	-	(773)	2	(438.085)	79.925
Veículos	14.080	-	(159)	-	(1.305)	12.616
Móveis e Utensílios	4.161	-	(28)	-	(815)	3.318
	1.269.886	-	(9.928)	2	(1.149.860)	110.100
Depreciação						
Barragens	(537.929)	(2.523)	-	-	540.452	-
Edificações	(111.565)	(245)	5.217	-	96.117	(10.476)
Máquinas e Equipamentos	(432.107)	(3.484)	690	-	391.135	(43.766)
Veículos	(13.620)	(188)	159	-	1.291	(12.358)
Móveis e Utensílios	(3.704)	(44)	25	-	738	(2.985)
	(1.098.925)	(6.484)	6.091	-	1.029.733	(69.585)
Fora do Escopo (Reflexo do IFRIC 12)						
Imobilizado não vinculado	313.444	-	(309.787)	-	2.659	6.316
Depreciação	(19.756)	(24)	13.693	-	(89)	(6.176)
	293.688	(24)	(296.094)	-	2.570	140
Total do Imobilizado em Serviço	464.649	(6.508)	(299.931)	2	(117.557)	40.655
Total do Imobilizado em Curso	46.856	18.580	(6.427)	(2)	(10.514)	48.493
Total do Ativo Imobilizado	511.505	12.072	(306.357)	-	(128.071)	89.148

O Ativo imobilizado da CEEE-T é composto por bens administrativos ou outros bens de utilizações geral que não são vinculados à Concessão, e assim, ficam excluídos do alcance da ITG 01(R1) / NBC TG 47.

Um grupo de ativos não vinculados à concessão foi baixado e transferido para o Estado do Rio Grande do Sul para fazer frente ao pagamento de dividendos e ressarcimento das despesas com Ex-autárquicos, também transferidas ao Estado. Os ativos envolvidos nesta operação apresentaram ganho em sua alienação que somou a quantia de R\$ 134.251. Neste contexto, os mesmos ativos apresentavam valor residual de R\$ 296.516.

16.1 DIREITO DE USO

Ativos de Direito de Uso	Saldo em 31/12/2020	Adições	Ajuste de Mensuração	Baixas	Amortizações	Ajustes Pela Cisão	Saldo em 30/09/2021
NBC TG 06							
Imóveis	2.156	-	-	-	(81)	(1.880)	195
Terrenos	42	-	-	-	(2)	(40)	-
Veículos	12.516	-	-	-	(4.949)	(1.483)	6.084
Total	14.714	-	-	-	(5.032)	(3.403)	6.279

O valor de R\$ 6.279 (R\$ 14.714, em 31 de dezembro de 2020) refere-se ao saldo do ativo de direito de uso elaborado com base nos fluxos de caixa descontados a valor presente para os contratos de locação de veículos, máquinas e equipamentos e imóveis que estão no escopo da Norma NBC TG 06 (R3).

17. INTANGÍVEL

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Custo		
Saldo em 31 de Dezembro/2020	50.686	51.064
Aquisições.....	810	810
Baixas.....	-	-
Ajustes pela Cisão.....	(1.465)	(1.843)
Outros.....	399	399
Saldo em 30 de Setembro/2021	50.430	50.430
Amortização e perdas por redução do valor recuperável		
Saldo em 31 de Dezembro/2020	(24.112)	(24.112)
Amortização do período.....	(6.269)	(6.269)
Baixas.....	-	-
Ajustes pela Cisão.....	888	888
Saldo em 30 de Setembro/2021	(29.493)	(29.493)
Valor contábil		
Saldo em 31 de Dezembro/2020	26.574	26.952
Saldo em 30 de Setembro/2021	20.937	20.937

O Intangível é composto pelas aquisições de *softwares*, licenças de uso e demais direitos dessa natureza.

18. FORNECEDORES

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Encargos de Uso da Rede	-	6.287	-	6.287
Suprimento de Energia Elétrica.....	-	9.288	-	9.288
Materiais e Serviços	9.934	10.637	13.919	12.564
Retenção Contratual	20.295	17.796	20.295	17.796
Outros.....	30	-	30	-
	30.259	44.008	34.244	45.935

Referem-se às aquisições e contratações realizadas junto aos fornecedores fabricantes ou distribuidores de materiais, assim como os prestadores de serviços, para viabilizar as realizações das obras ou para a manutenção do custeio.

19. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Folha de Pagamento Líquida.....	5.462	6.616	5.462	6.616
Provisão para Férias, 13 º Salário, Gratificações e Encargos Sociais	48.582	24.906	48.587	24.927
Retenções sobre a Folha de Pagamento	3.389	7.187	3.389	7.187
Prêmio Assiduidade	275	290	275	290
	<u>57.708</u>	<u>38.999</u>	<u>57.713</u>	<u>39.020</u>

O valor de R\$ 5.462 (R\$ 6.616 em 31 de dezembro de 2020) refere-se à folha de pagamento, consignações em favor de terceiros – diversas Entidades de Classe, como a Associação dos Funcionários das Companhias e Empresas de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul (AFCEEE), Sindicato dos Eletricitários do Rio Grande do Sul (SENERGISUL) e a Fundação CEEE de Seguridade Social (ELETROCEEE) – e tributos e contribuições sociais retidos na fonte.

20. OBRIGAÇÕES FISCAIS

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
CIRCULANTE				
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	394	362	425	362
Contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	4.729	5.238	4.735	5.252
Contribuição p/Financiamento da Seguridade Social - COFINS	7.181	8.983	7.224	8.983
Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS/PASEP	-	-	-	-
Contribuição ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	3.088	1.615	3.088	1.615
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	5.145	12.990	5.205	13.270
Parcelamento PERT - IRPJ e CSLL.....	-	-	781	765
Outros	7.758	7.204	8.240	7.301
	<u>28.295</u>	<u>36.392</u>	<u>29.698</u>	<u>37.548</u>
NÃO CIRCULANTE				
Parcelamento PERT - IRPJ e CSLL.....	-	-	5.335	5.798
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5.335</u>	<u>5.798</u>

Referem-se às obrigações tributárias nas esferas municipal, estadual e federal, originadas a partir das operações de faturamento, aquisições de materiais, contratações de serviços, tributação sobre o lucro e encargos inerentes à folha de pagamento do segmento de transmissão.

21. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E OUTRAS CAPTAÇÕES

Os saldos compõem-se de:

21.1. Empréstimos e Financiamentos e Outras Captações – Controladora e Consolidado

CONTROLADORA/CONSOLIDADO								
30/09/2021								
C R E D O R	Indexador	Encargos a.a.	Vencimento	Garantia	Circulante		Não circulante	Total
					Encargos	Principal	Principal	
MOEDA NACIONAL								
BNDES	TJLP	3,05%	2029	03	-	6.723	25.265	31.988
TOTAL MOEDA NACIONAL					-	6.723	25.265	31.988
MOEDA ESTRANGEIRA								
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD.....	US\$	4,59	2036	01	1.925	16.478	230.688	249.091
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	US\$	2,93	2037	01	1.115	24.050	368.840	394.005
TOTAL MOEDA ESTRANGEIRA					3.040	40.528	599.528	643.096
TOTAIS GERAIS MOEDA NACIONAL + MOEDA ESTRANGEIRA					3.040	47.251	624.793	675.084
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS					3.040	47.251	624.793	675.084

CONTROLADORA/CONSOLIDADO								
31/12/2020								
C R E D O R	Indexador	Encargos a.a.	Vencimento	Garantia	Circulante		Não circulante	Total
					Encargos	Principal	Principal	
MOEDA NACIONAL								
BNDES	TJLP	3,05%	2029	03	-	6.723	30.321	37.044
TOTAL MOEDA NACIONAL					-	6.723	30.321	37.044
MOEDA ESTRANGEIRA								
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD.....	US\$	4,59	2036	01	4.920	15.743	236.138	256.801
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	US\$	2,93	2037	01	-	22.935	363.750	386.685
TOTAL MOEDA ESTRANGEIRA					4.920	38.678	599.888	643.486
TOTAIS GERAIS MOEDA NACIONAL + MOEDA ESTRANGEIRA					4.920	45.401	630.209	680.530
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS					4.920	45.401	630.209	680.530

TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo

Códigos das Garantias e/ou Finanças

01 - Governo Federal e Governo Estadual/ 03 – Notas do Tesouro Nacional – Série B

21.2. Variação de Empréstimos e Financiamentos e Outras Captações

	Moeda Nacional		Moeda Estrangeira		Total
	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	
Saldos em 01 de Janeiro de 2020.....	6.723	37.066	34.332	495.133	573.254
Encargos.....	2.763	-	18.985	-	21.748
Variação Monetária.....	-	-	6.554	142.448	149.002
Transferências.....	6.723	(6.723)	37.693	(37.693)	-
Taxa Administração.....	-	(22)	-	-	(22)
Amortizações de Principal.....	(6.723)	-	(35.964)	-	(42.687)
Amortizações de Encargos.....	(2.763)	-	(18.002)	-	(20.765)
Saldos em 31 de Dezembro 2020.....	6.723	30.321	43.598	599.888	680.530
Ingressos.....	-	-	-	-	-
Encargos.....	1.763	-	12.311	-	14.074
Variação Monetária.....	-	-	1.835	26.634	28.469
Transferências.....	5.042	(5.042)	26.993	(26.993)	-
Taxa Administração.....	-	(14)	-	-	(14)
Amortizações de Principal.....	(5.042)	-	(27.102)	-	(32.144)
Amortizações de Encargos.....	(1.763)	-	(14.068)	-	(15.831)
Saldos em 30 de Setembro de 2021.....	6.723	25.265	43.567	599.529	675.084

21.3. Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD)

Em 28 de dezembro de 2012, foi assinado o contrato de empréstimo nº 2813/OC-BR entre a CEEE-T e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com objetivo de financiar o Programa Pró-Energia RS GT (Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e Áreas de Abrangência da CEEE-T). O valor do financiamento concedido pelo BID é de US\$ 88.656, sendo que a primeira parcela de desembolso foi recebida em 18 de fevereiro de 2013, no valor de US\$ 2.567.

Em 21 de dezembro de 2012, foi assinado o contrato de empréstimo nº CBR 1043, entre a CEEE-T e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no montante de US\$ 59.104. A liberação da primeira parcela de desembolso foi recebida em 27 de março de 2013, no valor de US\$ 20.024.

Os contratos de financiamentos com BID e AFD possuem garantia da República Federativa do Brasil e do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos dos contratos de garantia assinados em 28 de dezembro de 2012 e 21 de dezembro de 2012, assim, respectivamente.

Ao longo de 2017, foi liberado o valor de US\$ 27.500, que corresponde a R\$ 87.305, referentes ao contrato BID, e US\$ 8.500, que corresponde a R\$ 28.076, referentes ao contrato AFD. Em junho de 2018, ocorreu a última liberação de R\$ 110.175, referente ao contrato BID.

Em novembro de 2019, a Companhia apresentou a prestação de contas da utilização de 100% dos recursos do BID, e, em dezembro de 2019, a prestação de contas da utilização de 100% dos recursos da AFD.

Entre os anos de 2012 a 2018 a CEEE-T internalizou 14 parcelas, perfazendo o total de U\$ 147.760 ou R\$ 461.187, referente aos empréstimos do BID e da AFD. Essas dívidas estão vinculadas ao dólar e foram internalizadas sem qualquer mecanismo de proteção cambial.

Internalizações BID						
Data	Tranche	Valor US	Câmbio	% Ind.	% Total	Valor R\$
18/02/2013	Reconh.	2.567.007	1,97	2,9%	2,9%	5.045.452
08/09/2014	2	3.000.000	2,24	3,4%	6,3%	6.726.000
12/08/2015	3	6.852.172	3,49	7,7%	14,0%	23.879.820
03/06/2016	4	9.000.000	3,58	10,2%	24,2%	32.202.000
05/12/2016	5	10.000.000	3,47	11,3%	35,4%	34.675.000
04/09/2017	6	17.500.000	3,13	19,7%	55,2%	54.845.000
04/12/2017	7	10.000.000	3,25	11,3%	66,5%	32.460.000
14/06/2018	8	29.736.817	3,71	33,5%	100,0%	110.174.908
Total BID		88.655.996	3,38			300.008.180

Internalizações AFD						
Data	Tranche	Valor US	Câmbio	% Ind.	% Total	Valor R\$
04/03/2013	1	20.024.482	2,02	33,9%	33,9%	40.525.546
26/07/2013	2	8.142.478	2,30	13,8%	47,7%	18.711.416
21/03/2014	3	8.000.000	2,22	13,5%	61,2%	17.792.000
21/12/2015	4	5.120.050	3,97	8,7%	69,9%	20.316.358
20/12/2017	5	8.500.000	3,30	14,4%	84,2%	28.075.500
30/11/2018	6	9.316.947	3,84	15,8%	100,0%	35.758.441
Total AFD		59.103.957	2,73			161.179.261
Total Geral		147.759.953	3,12			461.187.441

21.4. BNDES

Em 27 de dezembro de 2012, foi assinado o contrato de empréstimo nº 12.2.1391.1, entre a CEEE-T e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com objetivo de financiar o Programa Pró-Energia RS GT, por meio da ampliação e da modernização de 25 subestações, linhas de transmissão e da modernização dos Sistemas de Comunicação da CEEE-T em todo o Estado do Rio Grande do Sul.

O contrato original abriu um crédito de até R\$ 236,34 milhões, em três subcréditos (Subcrédito A – investimento em obras de transmissão; Subcrédito B – máquinas e equipamentos com código FINAME; Subcrédito C – a ser aplicado em projetos sociais). O 3º Termo Aditivo reduziu o valor total para R\$ 71,8 milhões, mantendo os três subcréditos. A CEEE-T recebeu em tranches o montante de R\$ 69,2 milhões.

O recurso era destinado aos investimentos da Companhia. Já o valor do crédito foi vinculado à relação de obras apresentadas e aprovadas pelo Banco para a tomada do financiamento, num total de 15 obras, relacionadas no 3º Termo Aditivo;

O contrato de empréstimo com o BNDES tem como garantia a Cessão Fiduciária de Títulos Públicos Federais, denominados Notas do Tesouro Nacional – Série B. A cedente (CEEE-T) cede fiduciariamente em favor do credor (BNDES) títulos públicos federais de sua propriedade, em valor equivalente a 130% do valor concedido por meio do saldo devedor do Contrato de Financiamento.

21.5. Cronograma das Parcelas de Longo Prazo:

As parcelas de longo prazo dos Empréstimos, Financiamentos e Arrendamentos a Pagar vencem como segue:

	CONTROLADORA / CONSOLIDADO	
	30/09/2021	31/12/2020
PRINCIPAL		
2022	-	45.200
2023	58.035	42.540
2024	56.442	42.299
2025	55.014	42.299
Após 2025	457.551	457.871
	627.042	630.209

21.6. Composição do Saldo da Dívida por Indexador

Demonstrativo de Composição do Saldo da Dívida por Indexador:

MOEDA / INDEXADOR	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Dólar US\$.....	95,26%	94,56%	95,26%	94,56%
TJLP	4,74%	5,44%	4,74%	5,44%
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

21.7. Arrendamentos a Pagar

Os valores de R\$ 4.266 (R\$ 7.232, em 31 de dezembro de 2020) no passivo circulante e de R\$ 2.249 (R\$ 7.975, em 31 de dezembro de 2020) no Passivo não circulante referem-se ao saldo arrendamentos a pagar, relativos aos contratos de locação da Companhia. A tabela a seguir apresenta as variações ocorridas no período:

Categoria	31/12/2020	Adições	Baixas	Ajustes de Mensuração	Apropriação Encargos	Pagamento de Principal	Pagamento de Encargos	Ajustes pela Cisão	Circulante	Não Circulante	Saldos 30/09/2021
NBC TG 06 (R) - IFRS16											
Imóveis	2.195	-	-	-	43	(53)	(39)	(1.939)	19	188	207
Terrenos	43	-	-	-	1	(1)	(1)	(42)	-	-	-
Veículos	12.969	-	-	-	179	(4.725)	(564)	(1.551)	4.247	2.061	6.308
	15.207	-	-	-	223	(4.779)	(604)	(3.532)	4.266	2.249	6.515

A Companhia informa que não utiliza de expedientes práticos nos quais possíveis contratos de baixo valor ou com prazos inferiores a doze meses não estivessem mensurados e divulgados nestas demonstrações contábeis.

22. PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Companhia, através da Fundação CEEE de Seguridade Social (ELETROCEEE), concede aos seus empregados os planos de previdência complementar, denominados CEEEPREV e Plano Único, esse último fechado para novas

adesões. Mantém também a obrigação do pagamento de aposentadoria a ex-autárquicos e a obrigação de complementação de aposentadoria a ex-empregados desligados por aposentadoria incentivada (CTP).

Desde a reestruturação societária e patrimonial ocorrida em 2006 foi estabelecida a solidariedade das dívidas contraídas com a Fundação CEEE de Seguridade Social (ELETROCEEE) entre ambas as patrocinadoras, conforme previsto no artigo 6º da Lei Estadual nº 12.593, de 13 de setembro de 2006.

A Companhia registra seu passivo atuarial com base em laudos emitidos por atuários independentes, sendo que o passivo referente ao Plano CEEEPREV e ao Plano Único é composto pelo valor presente da obrigação na data do balanço menos o valor justo dos ativos do plano, e considera o contrato de dívida SF nº 1254/95 firmado junto à Fundação CEEE.

O contrato SF nº 1254/1995 refere-se a contribuições passadas inadimplidas, cuja renegociação foi efetuada em maio de 2013, estabelecendo uma carência até junho de 2018, tendo o reinício dos pagamentos das amortizações do valor de principal a partir de julho de 2018, com término previsto para maio de 2031. Os encargos contratuais incidentes são a taxa real de juro atuarial acrescido de 1%, correspondendo a 6,63%, e correção monetária pela variação mensal do INPC.

Os saldos registrados no passivo compõem-se de:

	Nota Explicativa	CONTROLADORA / CONSOLIDADO	
		30/09/2021	31/12/2020
CIRCULANTE			
Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP.....	22.1	344	290
Contribuição Patrocinadora - Plano Único.....	22.3	1.620	4.866
Provisão Plano Único	36	20.450	30.068
Contrato 1254/95 - CEEEPREV	36	3.628	3.374
Contribuição Patrocinadora - CEEEPREV.....	22.2	6.337	6.051
Provisão Plano CEEEPREV	36	61.893	57.705
Contrato 1254/95 - Plano Único	36	3.386	3.148
Ex-Autárquicos - Lei Estadual 3.096/56 - EXA	22.4	-	42.300
		<u>97.658</u>	<u>147.802</u>
NÃO CIRCULANTE			
Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP.....	22.1	3.792	3.869
Provisão Plano Único	22.3	180.363	183.282
Contrato 1254/95 - Plano Único	36	28.808	29.127
Provisão Plano CEEEPREV	22.2	918.716	918.404
Contrato 1254/95 - CEEEPREV	36	30.877	31.220
Ex-Autárquicos - Lei Estadual 3.096/56 - EXA	22.4	-	195.046
		<u>1.162.556</u>	<u>1.360.948</u>
Total		<u>1.260.214</u>	<u>1.508.750</u>

22.1. Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP

Em decorrência de acordo coletivo de trabalho, a partir de 1997 a Companhia é responsável pelo pagamento do benefício de complementação de aposentadoria por tempo de serviço que tenha sido concedida pela Previdência Oficial ao participante regularmente inscrito na Fundação ELETROCEEE e que ainda não tenha cumprido todos os requisitos para a sua fruição, ocasião em que o ex-empregado será definitivamente aposentado pela Fundação. Para isso, a Companhia provisionou os valores integrais dos compromissos futuros relativos a essas complementações salariais, considerando o prazo médio de pagamento desses benefícios, ajustados a valor presente, incluindo as contribuições à Fundação.

22.2. Planos de Benefícios CEEEPREV

O CEEEPREV é um plano com características de contribuição definida, exceto no que se refere aos benefícios de risco e à parte dos benefícios saldados.

O benefício saldado é um benefício proporcionado a uma parcela de participantes que migraram do Plano Único. É o valor calculado no momento dessa migração e atualizado pelo índice de reajuste do plano, viabilizado por uma contribuição suplementar, chamada reserva a amortizar, hoje, de responsabilidade exclusiva da patrocinadora CEEE-T. Essa parcela decorre de desequilíbrio encontrado no Plano CEEEPREV, originário dos participantes migrados do Plano Único, gerando uma situação atípica dentro de um plano originalmente de contribuição definida.

Em 2014, houve a implantação de alterações regulamentares do Plano CEEEPREV, aprovadas pela Portaria PREVIC nº 213/2014. As alterações contemplaram a recomposição dos benefícios saldados e referencial dos participantes que migraram do Plano Único, atribuindo a esses, o crescimento de 3% ao ano, de novembro de 2002 até a data em que o empregado completar as carências para a aposentadoria normal ou até a data em que se desvinculou das patrocinadoras, o que ocorrer primeiro. Na mesma esteira, esse incremento nas obrigações é viabilizado por uma contribuição suplementar, também de responsabilidade exclusiva da patrocinadora.

Assim, existem peculiaridades *sui generis* no Plano CEEEPREV, contendo uma parte contribuição definida e uma parte benefício definido.

Especialmente na parte que toca ao benefício definido e à responsabilidade de cobertura integral desses déficits pela CEEE-T, há apontamentos pelos órgãos de controle, tanto no âmbito da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) quanto no âmbito do Tribunal de Contas do Estado (TCE), que afirmam a ilegalidade desse procedimento.

Pela regulamentação atual do Plano CEEEPREV (artigos 109, 132 e 147), a eventual insuficiência de cobertura patrimonial nas reservas que suportam o chamado benefício saldado (déficit) é suportada integralmente pela patrocinadora.

A PREVIC interpreta tal dispositivo regulamentar como ilegal, determinando através da Portaria PREVIC nº 213, de 23 de abril de 2014, a alteração do respectivo regulamento do plano. E introduz nova disciplina para que os eventuais déficits sejam suportados de forma paritária entre participantes e patrocinadora, em consonância com a Emenda Constitucional nº 20/98.

Contrária à determinação da PREVIC, a ELETROCEEE ingressou com a ação judicial de nº 0065790-57.2014.4.01.3400 perante a Justiça Federal do Distrito Federal que, em primeira instância foi julgada improcedente, estando pendente de julgamento recurso de apelação interposto pela ELETROCEEE. Tal recurso acabou sendo recebido pelo TRF com efeito suspensivo, razão pela qual impede o cumprimento imediato da decisão pela PREVIC.

Seguindo o entendimento do órgão de controle previdenciário, a equipe de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do RS também apontou ilegalidade nos dispositivos regulamentares do CEEEPREV, notadamente em desacordo com o princípio constitucional da paridade contributiva. Concluiu que essas ilegalidades geraram reflexos significativos na situação patrimonial da Companhia.

Considerando a natureza societária da CEEE-T (Economia Mista) e a responsabilidade de seus administradores, a patrocinadora ingressou com ação declaratória contra a ELETROCEEE, demanda instruída nos autos do processo nº 5051477-51.2019.8.21.0001, em curso no âmbito da justiça estadual do Rio Grande do Sul. Em 18 de dezembro de 2019, foi deferido pedido de antecipação de tutela determinando que a ELETROCEEE enquadre os aportes exigidos da Empresa aos ditames do art. 202, § 3º, da CF e art. 6º da Lei Complementar 108/2001. De outro lado, a Fundação ELETROCEEE interpôs agravo de instrumento (processo nº 5000483-37.2020.8.21.7000), o qual acabou por suspender a antecipação de tutela anteriormente concedida à CEEE-T. Conceitualmente, a aplicação efetiva da paridade contributiva reduziria o saldo do passivo pós-emprego do Plano CEEEPREV em aproximadamente 50%.

22.3. Plano Único

O Plano Único tem modalidade de benefício definido e encontra-se fechado para novas adesões de participantes desde 02 de setembro de 2002. Esse plano recebe contribuições paritárias entre patrocinadora e empregados.

A Lei Complementar nº 108/2001 disciplina, nos termos de seu artigo 1º, a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, inclusive no tocante às Sociedades de Economia Mista, enquanto patrocinadoras de entidades fechadas de previdência complementar. Nessa esteira, o Parágrafo 1º, artigo 6º da referida Lei determina que “A contribuição normal do patrocinador para plano de benefício definido, em hipótese alguma, excederá a do participante, observado o disposto no artigo 5º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e as regras específicas emanadas do órgão regulador e fiscalizador”. Ainda é vedado ao patrocinador, pelo Parágrafo 3º da mesma Lei Complementar, assumir encargos adicionais para financiamento dos planos de benefício além daqueles previstos nos respectivos planos de custeio.

Considerando que o Regulamento do Plano Único prescreve que as eventuais insuficiências (déficits) serão equacionadas conforme a legislação aplicável, e, na medida em que a Resolução CNPC nº 30 de 30/10/2018, determina em seu art. 14º que para a destinação da reserva especial ou equacionamento de déficit, deverão ser identificados quais os montantes atribuíveis aos participantes e assistidos, de um lado, e ao patrocinador, de outro, observada a proporção contributiva das contribuições normais vertidas no período em que se deu a constituição da reserva especial, no caso de superávit, e as contribuições vigentes no período em que o resultado deficitário foi apurado, no caso de déficit, sem prejuízo de ação regressiva contra dirigentes ou terceiros que tenham dado causa a dano ou prejuízo ao plano do benefício administrado pela EFPC, a Companhia, na qualidade de empresa de economia mista patrocinadora do Plano Único, pelo conteúdo do ordenamento legal brasileiro, não pode exceder a paridade contributiva em caso de equacionamento de déficit eventualmente apurado. Considerando a natureza societária da Companhia (Economia Mista) e a responsabilidade de seus

administradores, o passivo do Plano Único é reconhecido na proporção paritária, em aderência as manifestações anteriores registradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

22.4. Provisão para Complementação Aposentadoria - Ex-Autárquicos - Lei Estadual nº 3.096/1956 - EXA

Esta provisão, registrada conforme o cálculo atuarial refere-se ao compromisso da Companhia com empregados denominados ex-autárquicos aposentados. São os remanescentes da antiga Comissão Estadual de Energia Elétrica, autarquia que foi sucedida pela Companhia por força da Lei Estadual nº 4.136/61.

Entre as vantagens adquiridas por esses servidores, encontra-se o direito de reajuste dos proventos de aposentadoria na proporção de 70% do aumento dos servidores da ativa. Esse percentual é denominado complementação. Adicionalmente, suplementa-se o que já tiver sido revisado com mais 30%, de modo a assegurar aos ex-autárquicos a integralidade dos proventos em relação aos ativos, por imposição da Lei Estadual nº 3.096, de 31 de dezembro de 1956.

Assim, essa é uma obrigação não gerenciável pela Companhia, que se deriva da sua constituição originária. É um compromisso previdenciário pós-emprego, de caráter vitalício e com benefícios definidos, sendo assumido pela Companhia o pagamento integral desses proventos.

No início do exercício de 2012, a CEEE-T obteve o direito de receber da União 1,2 bilhão pelo pagamento dessas obrigações. O recebimento desse direito comportou os exercícios de 1981 até fevereiro de 1993, nos termos do processo de liquidação judicial nº 2006.71.00.047783-2 – Conta de Resultados a Compensar (CRC), originado da ação ordinária nº 93.00.02153-2.

No final do exercício de 2014, considerando a completude e o esgotamento de todos os elementos referentes à 1ª ação de cobrança, a Companhia interpôs contra União e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), uma nova ação (Processo Judicial nº 0002230-10.2015.4.01.3400). De natureza declaratória, cumulada com pedido indenizatório, esse processo requer a indenização dos valores despendidos após o exercício de 1993 até os dias atuais, a serem quantificados em liquidação de sentença, em caso de sucesso na ação.

No âmbito do processo de desestatização da Companhia, através do Instrumento Particular de Compromisso de Transferência de Ativos e Passivos e Outras Avenças, firmado entre a CEEE-T e o Estado do Rio Grande do Sul na data de 21/05/2021, foram transferidos o montante de R\$ 202.553 de Passivos relativos aos pagamentos de Ex-

Autárquicos em contrapartida à transferência de ativos não vinculados à Concessão, passando a partir de então, as obrigações inerentes a esta classe a ser de responsabilidade do Estado.

23. OBRIGAÇÕES DA CONCESSÃO

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
CIRCULANTE				
Conta de Desenvol. Energético - Quota da CDE	8.537	8.972	8.662	8.972
RGR - Conta de Fornecedor a Pagar	156	151	211	151
Recursos P&D	32.181	49.106	32.240	49.243
Recursos FNDCT	639	925	650	935
Recursos MME	319	463	324	467
	<u>41.832</u>	<u>59.617</u>	<u>42.087</u>	<u>59.768</u>
NÃO CIRCULANTE				
Recursos P&D	59.199	25.385	59.199	25.385
	<u>59.199</u>	<u>25.385</u>	<u>59.199</u>	<u>25.385</u>

23.1. Programa Pesquisa e Desenvolvimento

Criado pela Lei nº 9.991/2000, o P&D é um programa de investimento, estabelecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para as concessionárias de energia elétrica. É calculado com base na receita operacional líquida das empresas e resulta na capacitação e desenvolvimento tecnológico.

Dos valores destinados ao P&D, 40% são aplicados em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento. Dos recursos restantes, 40% são recolhidos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), e 20% ao Ministério de Minas e Energia (MME).

24. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS

A Companhia é parte em processos judiciais de naturezas trabalhista e cível, bem como em processos judiciais e administrativos de natureza tributária que, na avaliação da Administração, baseada em experiência em processos com natureza semelhante, atribuem riscos prováveis e possíveis. As contingências trabalhistas são atualizadas pela TR (taxa referencial) mais 1% de juros, enquanto as cíveis, pelo IGPM mais 1% de juros, ao mês. Em relação às contingências de natureza tributária, os montantes são atualizados pela SELIC (taxa de juros do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia). Os riscos possíveis e remotos não foram provisionados.

	CONTROLADORA									
	30/09/2021					31/12/2020				
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Regulatórias	Total	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Regulatórias	Total
Riscos Prováveis	135.195	18.156	17.072	50	170.473	146.584	147.943	20.062	15.582	330.171
Riscos Possíveis/ Remotos	-	5.182	2.025	33.064	40.271	92	4.068	2.753	26.366	33.278
	135.195	23.338	19.097	33.114	210.744	146.676	152.011	22.815	41.948	363.449

	CONSOLIDADO									
	30/09/2021					31/12/2020				
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Regulatórias	Total	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Regulatórias	Total
Riscos Prováveis	135.458	19.754	17.073	50	172.335	146.977	148.386	20.239	15.582	331.182
Riscos Possíveis/ Remotos	-	5.182	2.025	33.064	40.271	92	48.598	2.753	26.366	77.808
	135.458	24.936	19.098	33.114	212.606	147.069	196.984	22.992	41.948	408.990

24.1. Composição dos processos de riscos prováveis

Provisão e contas a pagar reconhecidas sobre a parte dos processos cujo risco de perda é considerado provável líquido dos depósitos judiciais correspondentes, estão compostas como segue:

	CONTROLADORA				
	30/09/2021				
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Regulatórias	Total
Passivo circulante					
Saldo da provisão.....	17.632	1.252	-	-	18.884
Passivo não circulante					
Saldo da provisão.....	117.563	16.904	17.072	50	151.589
Total geral	135.195	18.156	17.072	50	170.473

	CONSOLIDADO				
	30/09/2021				
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Regulatórias	Total
Passivo circulante					
Saldo da provisão.....	17.632	1.252	-	-	18.884
Passivo não circulante					
Saldo da provisão.....	117.826	18.502	17.073	50	153.451
Total geral	135.458	19.754	17.073	50	172.335

CONTROLADORA					
31/12/2020					
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Regulatórias	Total
Passivo circulante					
Saldo da provisão.....	53.058	206	-	-	53.264
Passivo não circulante					
Saldo da provisão.....	93.526	147.737	20.062	15.582	276.908
Total geral	146.585	147.942	20.062	15.582	330.171

CONSOLIDADO					
31/12/2020					
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Regulatórias	Total
Passivo circulante					
Saldo da provisão.....	53.058	206	-	-	53.264
Passivo não circulante					
Saldo da provisão.....	93.919	148.178	20.239	15.582	277.919
Total geral	146.977	148.384	20.239	15.582	331.182

24.2. Movimentação da provisão para contingências

CONTROLADORA						
Movimentação da Provisão para Contingências						
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Regulatórias	Ambientais	Total
(=) Saldo Final em 31 de Dezembro/2020	146.584	147.943	20.062	15.582	-	330.171
(+) Novos Ingressos	69.418	22.634	-	-	50	92.102
(-) Pagamentos	(13.849)	(1.289)	(712)	-	-	(15.850)
(-) Montantes Revertidos	(46.376)	(1.987)	(493)	-	-	(48.856)
(+) Atualização Monetária	16.593	6.819	834	1.625	-	25.871
(-) Ajustes pela Cisão	(37.175)	(155.964)	(2.619)	(17.207)	-	(212.965)
(=) Saldo Final em 30 de Setembro/2021	135.195	18.156	17.072	-	50	170.473

CONSOLIDADO						
Movimentação da Provisão para Contingências						
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Regulatórias	Ambientais	Total
(=) Saldo Final em 31 de Dezembro/2020	146.977	148.383	20.239	15.582	-	331.182
(+) Novos Ingressos	69.418	23.791	-	-	50	93.259
(-) Pagamentos	(13.979)	(1.289)	(889)	-	-	(16.157)
(-) Montantes Revertidos	(46.376)	(1.987)	(493)	-	-	(48.856)
(+) Atualização Monetária	16.593	6.820	835	1.625	-	25.872
(-) Ajustes pela Cisão	(37.175)	(155.964)	(2.619)	(17.207)	-	(212.965)
(=) Saldo Final em 30 de Setembro/2021	135.458	19.754	17.073	-	50	172.335

24.3. Natureza das ações

24.3.1. Trabalhistas

A Companhia vem permanentemente aprimorando a apuração dos valores contingentes, embasada no histórico de dados referentes aos pagamentos com a finalização das discussões judiciais de assuntos de natureza trabalhista. Foi realizada uma análise das chances de êxito da Empresa envolvendo processos trabalhistas, com o objetivo de suportar o adequado julgamento quanto à necessidade ou não da constituição de provisões. As estimativas quanto ao desfecho e aos efeitos financeiros das contingências foram determinadas com base em julgamento da Administração, considerando o histórico de perdas em processos de mesma natureza e a expectativa de êxito de cada processo. As principais ações ingressadas contra a CEEE-T referem-se a verbas rescisórias, responsabilidade subsidiária, complementação de proventos de aposentadoria, responsabilidade solidária, vínculo empregatício, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), correto enquadramento, prêmio assiduidade e outras.

24.3.2. Cíveis

A Companhia está sendo citada em diversos processos judiciais de natureza cível, para os quais foi registrada provisão para os valores cuja expectativa de pagamentos foi considerada provável pelos seus assessores jurídicos, a partir de análise efetuada individualmente por processo. As ações ingressadas contra a Companhia referem-se a danos morais e materiais, sustação de cobrança, honorários advocatícios, desapropriação e revisão de contratos.

24.3.3 Tributárias

O saldo provisionado de R\$ 17.029 refere-se à eventual insuficiência no recolhimento de contribuições previdenciárias relacionadas ao Auto de Lançamento nº 35.067.180-0, de 19 de dezembro de 2007. A Companhia busca defesa na esfera administrativa, classificando o processo, através de opinião legal, como perda provável.

Com relação aos contenciosos cujo entendimento legal opina por expectativa de perda possível, as principais questões são:

24.3.3.1. Tributos Federais (PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, IRRF)

No tocante aos tributos federais, a Companhia possui cerca de R\$ 37.707 em compensações que estão na fase de discussão de sua homologação junto ao ente fazendário, principalmente referentes a pagamentos indevidos de PIS e COFINS, face ao extinto art. 3º, parágrafo 1º da Lei nº 9.718/98.

25. OUTROS PASSIVOS

Os saldos compõem-se de:

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
CIRCULANTE					
Comp. Financ para Utilização de Recursos Hídricos		-	107	-	107
Obrigações com Obras da Transmissão		6.134	7.583	6.134	7.583
Contrato de Compartilhamento	25.1	4.272	5.585	4.272	5.585
Contas a Pagar Judicial.....		390	3.841	390	3.841
Adiantamento de Clientes.....	25.2	699	2.264	699	2.264
Outros Credores		(774)	4.042	(774)	6.142
		<u>10.721</u>	<u>23.422</u>	<u>10.721</u>	<u>25.522</u>
NÃO CIRCULANTE					
Provisão Auto de Infração		-	33	-	33
Comercialização de Energia na CEEE		-	62.483	-	62.483
Outros Credores		1.004	9.342	1.024	6.975
		<u>1.004</u>	<u>71.858</u>	<u>1.024</u>	<u>69.491</u>

25.1. Contrato de Compartilhamento

O valor de R\$ 4.272 (R\$ 5.585 em 31 de dezembro de 2020) refere-se ao contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura administrativa, celebrado em 01 de julho de 2020, com a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D), elaborado de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução Normativa nº 699/2016. Em 06 de novembro de 2020, através do Despacho nº 3.168, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) anuiu previamente a celebração do referido instrumento de compartilhamento.

25.2. Adiantamento de Clientes

O valor de R\$ 699 (R\$ 2.264 em 31 de dezembro de 2020) refere-se aos adiantamentos realizados pelos clientes da CEEE-T para compensação na competência seguinte a partir do registro efetivo do documento de cobrança no contas a receber.

26. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

26.1. Base de Cálculo dos Tributos Diferidos

Nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 32 (IAS 12), a Companhia estimou seus tributos diferidos cotejando as diferenças temporárias tributáveis com as diferenças temporárias dedutíveis e créditos fiscais não utilizados.

26.1.1. Diferenças Temporárias Tributáveis

O valor das diferenças temporárias tributáveis compõe-se de:

Diferenças Temporárias Tributáveis	30/09/2021	31/12/2020
Reconhecimento do Custo Atribuído	-	28.208
Varição do Valor Justo do Ativo Financeiro Disponível para Venda	959	18.904
Exclusão Temporária - NTN B	64.237	53.945
Exclusão Temporária - Atualização da Indenização RBSE	569.647	904.798
Exclusão Temporária - Arrendamentos (IFRS 16)	6.279	14.714
Base de Cálculo do Passivo Fiscal Diferido	641.122	1.020.569
IR/CS Reconhecimento do Custo Atribuído	-	9.591
IR/CS Varição do Valor Justo do Ativo Financeiro Disponível para Venda	326	6.427
IR/CS Exclusão Temporária - NTN B	21.840	18.341
IR/CS Exclusão Temporária - Atualização da Indenização RBSE	193.679	307.631
IR/CS Exclusão Temporária - Arrendamentos (IFRS 16)	2.135	5.003
Total do Passivo Fiscal Diferido (IR/CS Alíquota 34%)	217.980	346.993

O valor dessas diferenças temporárias tributáveis constitui-se preponderantemente da importância relativa à indenização dos ativos da Rede Básica do Sistema Existente (RBSE).

O montante desse passivo fiscal diferido, referente a Imposto de Renda e Contribuição Social incidentes sobre as diferenças temporárias tributáveis foi calculado à alíquota de 34%, nos termos da legislação tributária. O valor reconhecido totaliza, em 30 de setembro de 2021, R\$ 217.980.

26.1.2. Diferenças Temporárias Dedutíveis e Créditos Fiscais

A Companhia, em consonância com o CPC 32 (IAS 12), contabiliza seu ativo fiscal diferido referente a Imposto de Renda e Contribuição Social calculado à alíquota de 34%. Esse ativo refere-se ao valor do tributo sobre o lucro, que será recuperado em período futuro, relacionado a diferenças temporárias entre a base de cálculo fiscal e a base de cálculo societária da CEEE-T, assim como referente aos créditos de prejuízos fiscais de IRPJ, originados de períodos anteriores. Conforme a legislação tributária vigente, o limite de compensação dos prejuízos fiscais de IRPJ é de 30% do lucro real apurado em cada exercício, tendo natureza imprescritível.

O CPC 32 (IAS 12) descreve as condições para o reconhecimento do ativo fiscal diferido. Essas condições incluem expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que comprovam a realização desse crédito fiscal. A Concessionária revisa anualmente o estudo técnico de realização do crédito, sendo que o valor do ativo fiscal diferido reconhecido pela CEEE-T foi realizado na importância de R\$ 25.396, comparativamente ao exercício de 2020. O valor do crédito tributário totaliza, em 30 de setembro de 2021, R\$ 69.265.

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	30/09/2021	31/12/2020
Provisão Ex-Autárquicos (Lei 3.096/56)	-	237.346
Provisão para Contingências Trabalhistas	135.195	146.585
Provisão para Contingências Fiscais, Cíveis e Regulatórias	26.643	159.433
Direitos de Uso - IFRS 16 / CPC 06	6.515	15.207
Provisão Acordo Coletivo	23.935	-
Total das Diferenças Temporárias	192.288	558.572
IR/CS Provisão Ex-Autárquicos (Lei 3.096/56)	-	80.698
IR/CS Provisão para Contingências Trabalhistas	45.966	49.839
IR/CS Provisão para Contingências Fiscais, Cíveis e Regulatórias	9.059	54.207
IR/CS Direitos de Uso - IFRS 16 / CPC 06	2.215	5.171
IR/CS Provisão Acordo Coletivo	8.138	-
Total do Crédito Fiscal s/Diferenças Temporárias (IR/CS Alíquota 34%)	65.378	189.915
Base Negativa da CSLL	-	-
Alíquota CSLL (9%)	-	-
Prejuízos Fiscais do IRPJ	15.550	230.929
Alíquota IRPJ (25%)	3.887	57.732
Total do Crédito Fiscal s/ PF do IRPJ e BN da CSLL	3.887	57.732
Crédito Fiscal Não Reconhecido	-	-
Saldo Contábil.....	69.265	247.647
Saldo Contábil Diferenças Temporárias	65.378	189.915
Saldo Contábil Crédito Fiscal s/ PF do IRPJ e BN da CSLL	3.887	57.732
Saldo Contábil Total.....	69.265	247.647

O saldo do ativo fiscal diferido reconhecido pela CEEE-T apresenta redução na importância de R\$ 178.382, comparativamente ao exercício de 2020. Essa redução constitui-se preponderantemente dos efeitos do processo de cisão da CEEE-GT

Redução Ativo Fiscal Diferido	30/09/2021
Baixa Parcial PF do IRPJ - Decreto nº 9.580/2018, art. 585 - Cisão Parcial.....	12.810
Reversões de Provisões e Transferências de Saldos - Cisão Parcial	146.407
Realização Crédito Fiscal 2021	19.165
Total da Redução do Crédito Fiscal	178.382

26.1.3. Tributos Diferidos Líquidos

Tributos Diferidos	30/09/2021	31/12/2020
Diferenças Temporárias Tributáveis	217.981	346.993
Diferenças Temporárias Dedutíveis	(69.265)	(247.647)
Saldo Contábil Líquido.....	148.716	99.346

26.2. Estimativa de Liquidação dos Tributos Diferidos

Conforme preconiza a Instrução CVM nº 371/2002, a análise de realização do valor contábil do ativo diferido é elaborada anualmente pela Concessionária, com base em estudo técnico submetido à aprovação pelos órgãos de Administração da Concessionária. Esse estudo projeta a expectativa de resultados tributáveis em um período de 10 anos.

As estimativas de recuperação dos créditos fiscais foram suportadas pelas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do exercício de 2020. Nesse sentido, essas estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro tendo em vista as incertezas inerentes a essas previsões. Portanto, não devem ser utilizadas para tomada de decisão em relação a investimentos.

A Administração estimou a realização do passivo fiscal diferido nos exercícios futuros, cotejando com a estimativa de realização do ativo fiscal diferido.

ANO CALENDÁRIO	30/09/2021	31/12/2020
Exercício de 2021.....	15.790	11.821
Exercício de 2022.....	27.154	44.979
Exercício de 2023.....	16.977	32.329
Exercício de 2024.....	17.978	35.592
Exercício de 2025.....	908	(5.381)
A partir do Exercício de 2026	69.908	(19.994)
Total	148.715	99.346

27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

27.1. Capital Social

O Capital Social da Companhia, em 30 de setembro de 2021, é de R\$ 981.342.763,72, representado por 9.661.257 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 9.506.875 ações ordinárias e 151.572 ações preferenciais, sem direito a voto, com a seguinte composição:

	CONTROLADORA						CONTROLADORA	
	Ordinárias		Preferenciais		Total		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Estado do Rio Grande do Sul	6.380.821	67,12	1.087	0,72	6.381.908	66,08	6.381.908	66,06
ELETOBRAS	3.067.035	32,26	87.639	57,82	3.154.674	32,66	3.154.674	32,65
CUSTODIA EM BOLSA - B3.....	26.815	0,28	13.026	8,59	39.841	0,41	39.791	0,41
MUNICÍPIOS.....	31.823	0,33	48.719	32,14	80.542	0,83	83.352	0,86
OUTROS	381	0,00	1.101	0,73	1.482	0,02	1.532	0,02
	9.506.875	100,00	151.572	100,00	9.658.447	100,00	9.661.257	100,00

Fonte: Itaú Corretora de Valores S.A. – Serviço de Escrituração de Ações.

Data base 30 de setembro de 2021: São 342 acionistas, sendo 126 pessoas físicas, 81 pessoas jurídicas 123 prefeituras e 12 Estatais.

Em 22 de setembro de 2021, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, a cisão parcial da CEEE-Par, cuja parcela cindida, composta exclusivamente pelas participações societárias detidas pela CEEE-Par na CEEE-G e na CEEE-T, foram vertidas, respectivamente, para a CEEE-G e para a CEEE-T (“Cisão Parcial com Incorporação”). A partir desta data, o Estado do Rio Grande do Sul, passou a ser o acionista controlador direto da CEEE-T, com participação de 66,08% do capital social.

27.2. Reserva de Lucros

A reserva de lucros é composta da Reserva Legal, Reserva de Retenção de Lucros, Reserva de Dividendos não Distribuídos e Reserva de Incentivos Fiscais.

27.2.1. Reserva Legal

Pela legislação societária brasileira, a Companhia deve transferir 5% do lucro líquido apurado nos seus livros societários, preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para a reserva legal até que essa reserva seja equivalente a 20% do capital integralizado. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos, mas não pode ser usada para fins de dividendos. Em 2019, a Companhia destinou R\$ 21.970, em 2020 o montante destinado foi de R\$13.945, totalizando R\$ 67.091.

27.2.2. Reserva de Dividendos Não Distribuídos

Em 31 de dezembro de 2020 foram destinados R\$ 491.333 e acrescidos R\$ 208.712 com a reversão da Reserva de Retenção de Lucros, totalizando no final do exercício R\$ 1.641.080.

Em 29 de junho de 2021, foi realizado o pagamento dos dividendos adicionais, aprovados em Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2021, no montante de R\$ 64.450.

Na data de 24 de junho de 2021, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, o pagamento a título de dividendo intermediário, à conta de Reserva de Dividendos Não Distribuídos, no montante de R\$ 227.700, conforme Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia.

27.2.3. Reserva de Retenção de Lucros

Em dezembro de 2019 a Administração constituiu a Reserva de Retenção de Lucros, de acordo com artigo 196 da Lei 6404, no montante de R\$ 208.712, que se destina a atender o orçamento de capital.

Em dezembro de 2020 o valor constituído foi integralmente revertido para Reserva de Dividendos não Distribuídos.

27.2.4. Reserva de Incentivos Fiscais

A Administração da Companhia constituiu a Reserva de Incentivos Fiscais, em atendimento ao art. 195 e art.195 – A da Lei nº 6.404/1976, no valor de R\$ 1.153.687, correspondente à Conta de Resultados a Compensar (CRC), contabilizada no resultado do exercício de 2009 e atualizada nos exercícios de 2010 em R\$ 10.728 e, R\$ 44.889, em 01 de janeiro de 2012, perfazendo total de R\$ 1.209.304. No exercício de 2017, foram capitalizados R\$ 200.000 da Reserva de Incentivos Fiscais, restando um saldo de R\$ 1.009.304. Em 2019, a Administração capitalizou o montante de R\$ 587.646, restando saldo de Reserva de Incentivos Fiscais de R\$ 421.658. Não houve movimentação no saldo da reserva, desde então.

27.2.5 Juros sobre o capital próprio - Lei no 9.249/95

A Empresa tem como política distribuir dividendos mínimos obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido do exercício, após a destinação de 5% à Reserva Legal, imputando, em 2020, aos dividendos, os juros sobre o capital próprio.

Em dezembro de 2020, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, no montante bruto de R\$87.000 e (R\$74.051 líquido do Imposto de Renda Retido na Fonte) correspondente a R\$8,9907745039 por ação ordinária e R\$9,8898519541 por ação preferencial.

A Companhia, para fins de atendimento às normas fiscais, contabilizou os juros sobre o capital próprio e sobre tais juros, foi retido o imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes.

A seguir estão detalhados os juros sobre o capital próprio:

	JSCP	IRRF 15%	Líquido
CEEE Par - 66,06%	57.379	8.607	48.772
Eletrobras - 32,65%	28.442	4.266	24.176
Demais acionistas - 1,29%	1.179	76	1.103
	87.000	12.949	74.051

No exercício de 2020 a Companhia propôs a destinação do montante de R\$ 68.352.817,47 (sessenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos) a título de dividendos mínimos obrigatórios, conforme disposto em seu estatuto e legislação vigente.

No dia 29 de junho de 2021, foi realizado o pagamento do total do valor de juros sobre capital próprio calculados e apropriados no exercício de 2020, no montante líquido de R\$ 74.051. Sobre este valor foi calculada a correção monetária, tendo sido efetuado seu pagamento na mesma data, no montante de R\$ 830 mil.

27.3. Ajustes de Movimentação Cisão

O saldo de R\$ 133.264 credor (R\$ 114.312 credor em 31/12/2020), conforme Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, se refere a movimentação do racional econômico e financeiro realizado para a cisão da companhia, o qual foi estruturado para a data base de 30/06/2020, consubstanciando assim a efetivação da cisão dos negócios de Geração e Transmissão da CEEE-T. Este valor foi incorporado à linha de “Reserva Especial - Dividendo Não Distribuído”.

Para formar o acervo líquido a ser cindido para a NewCo (CEEE-G), assim como para definir a nova posição patrimonial da parcela cindida de Transmissão, fizeram-se necessários realizar ajustes nos saldos contábeis entre os segmentos operacionais de Geração e Transmissão divulgados nas demonstrações contábeis da CEEE-T para os períodos acima citados. Estes ajustes seguem o mesmo racional constante no Relatório de Proposição do Modelo Cisão aplicado na Demonstração Contábil Proforma de 30/06/2020.

Especificamente para a conta Caixa e Equivalentes, foi considerado o saldo inicial da DF Proforma de 30/06/2020 e imputados os valores de geração de caixa para cada segmento, com o intuito de formar os novos saldos dos períodos subsequentes.

Para os demais ajustes, foram observadas as premissas do racional econômico e financeiro da cisão produzido no Relatório de Proposição do Modelo Cisão emitido pelo BNDES, porém atualizando os saldos contábeis de cada grupo de contas.

27.4. Outros Resultados Abrangentes

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA / CONSOLIDADO	
	30/09/2021	31/12/2020
Varição líquida no valor justo por meio de outros resultados abrangentes.....	632	12.476
Ajustes de Avaliação Patrimonial.....	-	18.617
Perda Atuarial.....	(1.054.856)	(1.190.871)
Adoção CPC 47	1.994	1.994
	(1.052.230)	(1.157.784)

Os valores registrados em outros resultados abrangentes relativos às perdas atuariais líquidas são originários de laudo atuarial elaborado por Atuário Independente. Representam as variações das taxas e premissas projetadas, porém ainda não realizadas, cujo impacto no resultado se dará no momento do efetivo pagamento.

28. LUCRO POR AÇÃO

O numerador utilizado para cálculo do lucro básico e diluído foi o lucro líquido após os tributos.

Os saldos compõem-se de:

28.1. Básico

	CONTROLADORA		
	30/09/2021		
	Ordinárias	Preferenciais	Total
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período.....	413.740	6.596	420.336
Denominador Básico			
Média das Ações	9.506.875	151.572	9.658.447
Lucro (Prejuízo) Líquido Básico e Diluído por Ação - R\$	<u>43,52</u>	<u>43,52</u>	<u>43,52</u>
	30/09/2020		
	Ordinárias	Preferenciais	Total
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período.....	(2.125)	(37)	(2.162)
Denominador Básico			
Média das Ações	9.516.732	164.014	9.680.746
Lucro (Prejuízo) Líquido Básico e Diluído por Ação - R\$	<u>(0,22)</u>	<u>(0,22)</u>	<u>(0,22)</u>

28.2. Diluído

	CONTROLADORA	
	30/09/2021	30/09/2020
Lucro (Prejuízo) para as ações ordinárias.....	413.740	(2.125)
Lucro (Prejuízo) para as ações preferenciais.....	6.596	(37)
	<u>420.336</u>	<u>(2.162)</u>
Denominador Diluído		
Ações Ordinárias	9.506.875	9.516.732
Ações Preferenciais	151.572	164.014
	<u>9.658.447</u>	<u>9.680.746</u>
Lucro (Prejuízo) Diluído por Ação - R\$	<u>43,52</u>	<u>(0,22)</u>

28.3 Direito de Recesso, Recompra e Cancelamento de Ações

Em 19 de maio de 2020, na AGE nº 214, foi aprovada pelos acionistas a alteração do Estatuto Social da Companhia no tocante ao dividendo mínimo obrigatório. Essa alteração promove a adequação do percentual de dividendo obrigatório ao dividendo mínimo preconizado pelo artigo 202º, § 2º, da Lei 6.404/76. A partir dessa modificação, será obrigatória a distribuição de dividendo não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos da Lei. Conforme disposto no artigo 136º, inciso III, e no artigo 137º da Lei nº 6.404/76. A redução do dividendo obrigatório ensejou o direito de recesso aos acionistas dissidentes, mediante o reembolso do valor das suas ações pelo seu valor patrimonial de dezembro de 2019, no valor de R\$ 251,30 (duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) por ação de emissão da Companhia.

De acordo com o disposto no artigo 137º, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas dissidentes tiveram que exercer seu direito de reembolso no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da ata da AGE que aprovou a alteração estatutária da Companhia.

No período estabelecido, 04 acionistas exerceram o direito de recesso, cujos reembolsos foram efetuados em 31/07/2020, no montante de R\$ 4.898, correspondendo a 8.762 (oito mil setecentos e sessenta e duas) ações da classe ordinária e 10.727 (dez mil setecentos e vinte e sete) ações da classe preferencial. Na mesma data, foi aprovado o cancelamento dessas ações.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2020, foi autorizado o cancelamento de 19.489 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e nove) ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 8.762 (oito mil setecentos e sessenta e duas) ações da classe ordinária e 10.727 (dez mil setecentos e vinte e sete) ações da classe preferencial.

O cancelamento de ações não alterou do valor do capital social da Companhia, que continuou, naquela data, a ser de R\$ 1.565.632.410,67 (um bilhão, quinhentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e sete centavos). O montante de R\$ 4.898 reduziu a reserva de lucros (reserva de dividendos não distribuídos).

Em 18 de fevereiro de 2021, na AGE nº 223, foi aprovada pelos acionistas a Cisão Parcial com Incorporação ensejando o direito de retirada aos acionistas dissidentes, uma vez que implicará em mudança do objeto social, tendo em vista que a atividade preponderante da Incorporadora não coincidirá com a decorrente do objeto social da Cindida, nos termos do artigo 137, III, alínea “a”, da Lei das S.A., dado que a Incorporadora desenvolverá apenas as Atividades de Geração, e não as Atividades de Transmissão.

De acordo com o disposto no artigo 137º, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas dissidentes puderam exercer seu direito de reembolso no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da ata da AGE que aprovou a alteração estatutária da Companhia.

No período estabelecido, 05 acionistas exerceram o direito de recesso, cujos reembolsos foram efetuados em 30/04/2021, no montante de R\$ 706 correspondendo a 1.095 (uma mil e noventa e cinco) ações da classe ordinária e 1.715 (uma mil setecentas e quinze) ações da classe preferencial. Em 28/06/2021, foi aprovado o cancelamento dessas ações. O cancelamento de ações não alterou do valor do capital social da Companhia, que continua ser de R\$ 981.343 (novecentos e oitenta e um milhões, trezentos e quarenta e três mil reais).

29. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Notas explicativas	CONTROLADORA				CONSOLIDADO				
	01/07/2021 a 30/09/2021	30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	30/09/2020	01/07/2021 a 30/09/2021	30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	30/09/2020	
			Reapresentado	Reapresentado			Reapresentado	Reapresentado	
Receita Bruta									
Suprimento de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	
Disponibilização do Sistema de Transmissão	29.1	299.969	941.168	306.755	736.050	299.969	941.168	306.755	736.050
Amortização Ativo Contratual		(174.236)	(500.883)	(163.323)	(378.068)	(174.236)	(500.883)	(163.323)	(378.068)
Remuneração do Ativo Contratual	29.2	194.103	574.267	124.835	371.542	198.221	586.711	129.068	384.314
Energia Elétrica de Curto Prazo		(2.388)	-	-	-	(2.388)	-	-	-
Receita de Construção		7.825	81.042	12.111	26.079	18.226	106.229	14.965	32.058
Outras Receitas		-	-	-	-	1.695	5.063	1.610	4.812
		325.273	1.095.594	280.378	755.603	341.487	1.138.288	289.075	779.166
Deduções da Receita									
ICMS/ISS		-	-	-	-	-	-	-	-
PIS/COFINS		(27.433)	(86.533)	(28.165)	(67.308)	(27.598)	(87.028)	(28.205)	(67.639)
Quota RGR		(619)	(1.372)	(586)	(1.256)	(784)	(1.903)	(867)	(1.614)
Outros Encargos		(3.856)	(15.658)	(4.055)	(11.650)	(3.856)	(15.658)	(4.055)	(11.650)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE		(25.727)	(76.999)	(24.174)	(68.495)	(25.727)	(76.999)	(24.174)	(68.495)
Encargos do Consumidor - P&D / MME / FNDCT		(2.390)	(7.561)	(2.452)	(5.767)	(2.472)	(7.771)	(2.515)	(5.905)
Taxa de Fiscalização Serviço Energia Elétrica - TFSE		(788)	(2.871)	(894)	(2.282)	(806)	(2.922)	(887)	(2.315)
Compensação Financeira Pela Util Rec Hidr - CFURH		1.155	-	-	-	1.155	-	-	-
		(59.658)	(190.994)	(60.326)	(156.758)	(60.088)	(192.281)	(60.703)	(157.618)
Receita Operacional Líquida		265.615	904.600	220.052	598.845	281.399	946.007	228.372	621.548

29.1. Disponibilização do Sistema de Transmissão

O valor de R\$ 941.168 (R\$ 736.050 em 30 de setembro de 2020) refere-se às receitas derivadas da disponibilização da infraestrutura de transmissão a serviço da concessão. Essas receitas contemplam a quota de reintegração, a remuneração do capital investido e a operação e manutenção dos ativos de infraestrutura de transmissão.

29.2. Remuneração do Ativo Contratual

O valor de R\$ 574.267 (R\$ 371.542 em 30 de setembro de 2020) na controladora e de R\$ 586.711 (R\$ 384.313 em 30 de setembro de 2020) no consolidado é composto pela atualização dos ativos contratuais vinculados ao

contrato de concessão nº 055/2001, referente aos ativos de RBSE (Rede Básica do Sistema Existente) e RBNI (Rede Básica de Novas Instalações), e sobre o contrato de concessão nº 080/2002, referente aos ativos da linha de transmissão Presidente Médici / Pelotas 3. No consolidado, o saldo é incrementado pelo ativo contratual da TESB, vinculados ao contrato de concessão nº 01/20

30. CUSTO DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS

30. 1. Controladora

Os saldos compõem-se de:

CUSTO DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS	CUSTO DE OPERAÇÃO		DESPESAS COM VENDAS		DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		TOTAL	
	01/01/2021 à 30/09/2021	01/01/2020 à 30/09/2020	01/01/2021 à 30/09/2021	01/01/2020 à 30/09/2020	01/01/2021 à 30/09/2021	01/01/2020 à 30/09/2020	01/01/2021 à 30/09/2021	01/01/2020 à 30/09/2020	01/01/2021 à 30/09/2021	01/01/2020 à 30/09/2020
Pessoal e Administradores										
Remuneração e Encargos	(102.844)	(92.960)	-	-	(36.214)	(14.019)	-	-	(139.058)	(106.979)
Benefício Pós-Emprego - Deliberação CVM 695/2012.....	(57.618)	(50.510)	-	-	(21.204)	(21.800)	-	-	(78.822)	(72.310)
INSS - Empregador	(19.836)	(17.922)	-	-	(2.683)	(4.589)	-	-	(22.519)	(22.511)
Administradores	(296)	(19)	-	-	(612)	(443)	-	-	(908)	(462)
Subtotal Pessoal / Administradores	(180.594)	(161.411)	-	-	(60.713)	(40.850)	-	-	(241.307)	(202.262)
Empréstimo Fundação ELETROCEEE	(8.097)	(3.565)	-	-	-	-	-	-	(8.097)	(3.565)
Total Pessoal e Administradores	(188.691)	(164.976)	-	-	(60.713)	(40.850)	-	-	(249.404)	(205.827)
Material	(2.747)	(2.683)	-	-	155	(408)	-	-	(2.592)	(3.091)
Serviço de Terceiros	(23.937)	(22.125)	-	-	(19.774)	(5.380)	-	-	(43.711)	(27.505)
Depreciação e Amortização	(2.511)	(2.832)	-	-	(6.284)	(5.600)	-	-	(8.795)	(8.432)
Depreciação do Ativo de Direito de Uso	(4.760)	(4.314)	-	-	-	-	-	-	(4.760)	(4.314)
Custo de Construção	(81.042)	(26.078)	-	-	-	-	-	-	(81.042)	(26.078)
Despesas de Locação	(667)	-	-	-	(680)	(87)	-	-	(1.347)	(87)
Seguros	-	-	-	-	-	(161)	-	-	-	(161)
Tributos	(1.784)	-	-	-	(792)	(105)	-	-	(2.576)	(105)
Provisão para Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa.....	-	-	(2.544)	6.156	-	-	-	-	(2.544)	6.156
Provisão para Contingência Trabalhista	-	-	-	-	-	-	(44.987)	(36.466)	(44.987)	(36.465)
Provisão para Contingência Cível	-	-	-	-	-	-	(14.935)	(3.243)	(14.935)	(3.243)
Provisão para Contingência Fiscal	-	-	-	-	-	-	(6.220)	(1.470)	(6.220)	(1.470)
Outras Provisões	-	-	-	-	-	-	-	9.450	-	9.450
Baixas e Custas Depósitos Judiciais.....	-	-	-	-	-	-	2.012	(1.947)	2.012	(1.947)
Outros	(223)	(25)	-	-	1.708	(113)	655	(712)	2.141	(850)
TOTAL	(306.361)	(223.033)	(2.544)	6.156	(86.380)	(52.704)	(63.475)	(34.388)	(458.760)	(303.969)

CUSTO DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS

	CUSTO DE OPERAÇÃO		DESPESAS COM VENDAS		DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		TOTAL	
	01/07/2021 à 30/09/2021	01/07/2020 à 30/09/2020	01/07/2021 à 30/09/2021	01/07/2020 à 30/09/2020	01/07/2021 à 30/09/2021	01/07/2020 à 30/09/2020	01/07/2021 à 30/09/2021	01/07/2020 à 30/09/2020	01/07/2021 à 30/09/2021	01/07/2020 à 30/09/2020
Pessoal e Administradores										
Remuneração e Encargos	(45.647)	(33.078)	-	-	(3.609)	(8.259)	-	-	(49.256)	(41.337)
Benefício Pós-Emprego - Deliberação CVM 695/2012.....	(17.695)	(16.484)	-	-	(5.833)	(6.677)	-	-	(23.528)	(23.161)
INSS - Empregador	(6.143)	(3.095)	-	-	(912)	(2.002)	-	-	(7.055)	(5.097)
Administradores	(90)	113	-	-	(227)	(166)	-	-	(317)	(53)
Subtotal Pessoal / Administradores	(69.575)	(52.544)	-	-	(10.582)	(17.104)	-	-	(80.156)	(69.648)
Empréstimo Fundação ELETROCEEE	(2.748)	(1.335)	-	-	-	-	-	-	(2.748)	(1.335)
Total Pessoal e Administradores	(72.323)	(53.879)	-	-	(10.582)	(17.104)	-	-	(82.904)	(70.983)
Material	(1.633)	(301)	-	-	48	(203)	-	-	(1.585)	(504)
Serviço de Terceiros	(6.814)	(6.620)	-	-	(3.302)	(1.933)	-	-	(10.116)	(8.553)
Depreciação e Amortização	(757)	(1.483)	-	-	(2.210)	(1.819)	-	-	(2.967)	(3.302)
Depreciação do Ativo de Direito de Uso	(1.534)	(1.724)	-	-	-	-	-	-	(1.534)	(1.724)
Custo de Construção	(7.825)	(12.111)	-	-	-	-	-	-	(7.825)	(12.110)
Despesas de Locação	(573)	48	-	-	(640)	(25)	-	-	(1.213)	23
Seguros	-	1	-	-	-	(161)	-	-	-	(160)
Tributos	(323)	867	-	-	(52)	-	-	-	(375)	867
Provisão para Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa.....	-	-	(571)	131	-	-	-	-	(571)	131
Provisão para Contingência Trabalhista	-	-	-	-	-	-	(24.202)	(12.608)	(24.202)	(12.610)
Provisão para Contingência Cível	-	-	-	-	-	-	(12.639)	(931)	(12.639)	(931)
Provisão para Contingência Fiscal	-	-	-	-	-	-	(43)	(284)	(43)	(284)
Outras Provisões	-	-	-	-	-	-	-	9.541	-	9.541
Baixas e Custas Depósitos Judiciais.....	-	-	-	-	-	-	(1.387)	(2.524)	(1.387)	(2.524)
Outros	8.796	(15)	-	-	(162)	225	450	(351)	9.084	(141)
TOTAL	(82.988)	(75.216)	(571)	131	(16.899)	(21.020)	(37.821)	(7.157)	(138.279)	(103.262)

30. 2. Consolidado

Os saldos compõem-se de:

CUSTO DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS	CUSTO DE OPERAÇÃO		DESPESAS COM VENDAS		DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		TOTAL	
	01/01/2021 à 30/09/2021	01/01/2020 à 30/09/2020	01/01/2021 à 30/09/2021	01/01/2020 à 30/09/2020	01/01/2021 à 30/09/2021	01/01/2020 à 30/09/2020	01/01/2021 à 30/09/2021	01/01/2020 à 30/09/2020	01/01/2021 à 30/09/2021	01/01/2020 à 30/09/2020
Pessoal e Administradores										
Remuneração e Encargos	(102.844)	(92.960)	-	-	(36.214)	(14.019)	-	-	(139.058)	(106.979)
Benefício Pós-Emprego - Deliberação CVM 695/2012.....	(57.618)	(50.510)	-	-	(21.204)	(21.800)	-	-	(78.822)	(72.310)
INSS - Empregador	(19.836)	(17.922)	-	-	(2.683)	(4.589)	-	-	(22.519)	(22.511)
Administradores	(296)	(19)	-	-	(612)	(443)	-	-	(908)	(462)
Subtotal Pessoal / Administradores	(180.594)	(161.411)	-	-	(60.714)	(40.851)	-	-	(241.307)	(202.262)
Empréstimo Fundação ELETROCEEE	(8.097)	(3.565)	-	-	-	-	-	-	(8.097)	(3.565)
Total Pessoal e Administradores	(188.691)	(164.976)	-	-	(60.714)	(40.851)	-	-	(249.405)	(205.826)
Material	(3.886)	(3.888)	-	-	155	(408)	-	-	(3.731)	(4.296)
Serviço de Terceiros	(29.664)	(27.226)	-	-	(19.774)	(5.380)	-	-	(49.438)	(32.606)
Depreciação e Amortização	(2.511)	(2.832)	-	-	(6.284)	(5.600)	-	-	(8.795)	(8.432)
Depreciação do Ativo de Direito de Uso	(4.760)	(4.314)	-	-	-	-	-	-	(4.760)	(4.314)
Custo de Construção	(171.064)	(56.368)	-	-	-	-	-	-	(171.064)	(56.368)
Despesas de Locação	(667)	-	-	-	(680)	(87)	-	-	(1.347)	(87)
Seguros	-	-	-	-	(167)	(161)	-	-	(167)	(161)
Tributos	(1.784)	-	-	-	(1.291)	(105)	-	-	(3.075)	(105)
Provisão para Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa.....	-	-	(2.544)	6.156	-	-	-	-	(2.544)	6.156
Provisão para Contingência Trabalhista	(840)	(29)	-	-	-	-	(44.987)	(36.466)	(45.827)	(36.495)
Provisão para Contingência Cível	-	-	-	-	-	-	(14.935)	(3.243)	(14.935)	(3.243)
Provisão para Contingência Fiscal	-	-	-	-	-	-	(6.220)	(1.470)	(6.220)	(1.470)
Outras Provisões	-	-	-	-	-	-	-	9.450	-	9.450
Baixas e Custas Depósitos Judiciais.....	-	-	-	-	-	-	2.012	(1.947)	2.012	(1.947)
Outros	(232)	(42)	-	-	(389)	(1.780)	655	(9.128)	34	(10.950)
TOTAL	(404.099)	(259.674)	(2.544)	6.156	(89.143)	(54.371)	(63.475)	(42.803)	(559.261)	(350.692)

CUSTO DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS	CUSTO DE OPERAÇÃO		DESPESAS COM VENDAS		DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		TOTAL	
	01/07/2021 à 30/09/2021	01/07/2020 à 30/09/2020	01/07/2021 à 30/09/2021	01/07/2020 à 30/09/2020	01/07/2021 à 30/09/2021	01/07/2020 à 30/09/2020	01/07/2021 à 30/09/2021	01/07/2020 à 30/09/2020	01/07/2021 à 30/09/2021	01/07/2020 à 30/09/2020
Pessoal e Administradores										
Remuneração e Encargos	(45.647)	(33.078)	-	-	(3.609)	(8.259)	-	-	(49.256)	(41.337)
Benefício Pós-Emprego - Deliberação CVM 695/2012.....	(17.695)	(16.484)	-	-	(5.833)	(6.677)	-	-	(23.528)	(23.161)
INSS - Empregador	(6.143)	(3.095)	-	-	(912)	(2.002)	-	-	(7.055)	(5.097)
Administradores	(89)	113	-	-	(227)	(166)	-	-	(316)	(53)
Subtotal Pessoal / Administradores	(69.574)	(52.544)	-	-	(10.581)	(17.104)	-	-	(80.155)	(69.648)
Empréstimo Fundação ELETROCEEE	(2.748)	(1.335)	-	-	-	-	-	-	(2.748)	(1.335)
Total Pessoal e Administradores	(72.322)	(53.879)	-	-	(10.581)	(17.104)	-	-	(82.903)	(70.983)
Material	(1.803)	(799)	-	-	48	(203)	-	-	(1.755)	(1.002)
Serviço de Terceiros	(8.773)	(8.632)	-	-	(3.301)	(1.932)	-	-	(12.074)	(10.564)
Depreciação e Amortização	(757)	(1.483)	-	-	(2.210)	(1.820)	-	-	(2.967)	(3.303)
Depreciação do Ativo de Direito de Uso	(1.534)	(1.724)	-	-	-	-	-	-	(1.534)	(1.724)
Custo de Construção	(44.098)	(24.746)	-	-	-	-	-	-	(44.098)	(24.746)
Despesas de Locação	(573)	48	-	-	(640)	(25)	-	-	(1.213)	23
Seguros	-	1	-	-	(61)	(82)	-	-	(61)	(81)
Tributos	(323)	867	-	-	(56)	30	-	-	(379)	897
Provisão para Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa.....	-	-	(571)	131	-	-	-	-	(571)	131
Provisão para Contingência Trabalhista	84	(29)	-	-	-	-	(24.202)	(12.607)	(24.118)	(12.636)
Provisão para Contingência Cível	-	-	-	-	-	-	(12.639)	(931)	(12.639)	(931)
Provisão para Contingência Fiscal	-	-	-	-	-	-	(43)	(284)	(43)	(284)
Outras Provisões	-	-	-	-	-	-	-	9.541	-	9.541
Baixas e Custas Depósitos Judiciais.....	-	-	-	-	-	-	(1.387)	(2.524)	(1.387)	(2.524)
Outros	8.793	15	-	-	(970)	(411)	450	(350)	8.273	(746)
TOTAL	(121.306)	(90.361)	(571)	131	(17.772)	(21.547)	(37.821)	(7.155)	(177.469)	(118.932)

31. OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA				CONSOLIDADO			
	01/07/2021 a 30/09/2021	30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	30/09/2020	01/07/2021 a 30/09/2021	30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	30/09/2020
OUTRAS RECEITAS			Reapresentado	Reapresentado			Reapresentado	Reapresentado
Ganho nas Alienações	576	135.262	728	820	576	135.262	728	820
Receita de Prestação de Serviços	2.091	10.104	2.555	9.501	2.091	10.104	2.556	9.501
Arrendamento e Aluguéis	-	1.801	-	15	-	1.801	-	15
Compartilhamento de Infraestrutura	292	861	45	119	292	861	45	119
Outras	(370)	(1.762)	67	(463)	(370)	(1.762)	67	(463)
	2.589	146.266	3.396	9.992	2.589	146.266	3.396	9.992
OUTRAS DESPESAS								
Perdas na Alienação e Desativação de Bens e Direitos	(988)	(33.797)	(318)	(742)	(988)	(33.797)	(318)	(742)
Outras	1.253	2.325	(1.352)	(351)	1.252	2.325	(1.351)	(351)
	265	(31.472)	(1.670)	(1.093)	264	(31.472)	(1.669)	(1.093)

Na receita com Alienações de R\$ 135.262 (R\$ 820 em 30/09/2020), consta o ganho de R\$ 134.251 obtido na alienação dos ativos não vinculados à concessão, estes envolvidos nas operações de pagamento de dividendos e ressarcimento de despesas com Ex-autárquicos transferidos ao Estado do Rio Grande do Sul por força do Instrumento Particular de Compromisso de Transferência de Ativos e Passivos e Outras Avenças entre a CEEE Transmissão e o Poder Executivo do Estado, nos termos do Decreto Estadual Nº 55.622/2020.

32. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA				CONSOLIDADO			
	01/07/2021 a 30/09/2021	30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	30/09/2020	01/07/2021 a 30/09/2021	30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	30/09/2020
Renda de Aplicações Financeiras	5.083	9.676	12	67	5.032	9.676	(19)	67
Receitas Financeiras com Parcelamentos e Financiamentos	408	1.074	259	8.784	408	1.074	259	8.784
Varição Monetária e Cambial - Empréstimos e Financiamentos	19.105	103.777	25.181	26.926	19.105	103.777	25.181	26.926
Atualização Monetária dos Depósitos Judiciais	294	3.212	(344)	662	294	3.212	(344)	662
Atualização das Quotas Subordinadas FIDC	-	-	-	-	-	-	-	-
Atualização das Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	4.099	10.291	780	3.811	4.099	10.291	780	3.811
Atualização Monetária da Energia Livre	-	-	-	-	-	-	-	-
Atualização Monetária da Indenização RBNI	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Financeiras	1.108	6.179	14.619	25.402	1.256	6.631	14.339	25.122
Total Receita Financeira	30.097	134.209	40.507	65.652	30.194	134.661	40.196	65.372
DESPESAS FINANCEIRAS								
Encargos de Dívidas	(4.477)	(14.060)	(5.019)	(16.837)	(4.459)	(14.060)	(4.958)	(16.837)
Encargos Sobre Arrendamentos	(20)	(172)	(139)	(538)	(20)	(172)	(139)	(538)
Despesas Financeiras com P&D	(177)	(802)	216	(767)	(177)	(802)	216	(767)
Despesas Financeiras com Empreendimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Financeira com Tributos	(4.018)	(5.386)	384	(304)	(4.018)	(5.386)	384	(304)
Varição Monetária e Cambial - Empréstimos e Financiamentos	(70.826)	(132.247)	(45.015)	(232.142)	(70.827)	(132.247)	(41.843)	(228.969)
Atualização das Quotas Subordinadas FIDC	-	-	-	-	-	-	-	-
Atualização Monetária dos Autos de Infração e Notif.	-	(680)	3	-	-	(680)	3	-
Atualização Monetária dos Depósitos Judiciais	(685)	(3.465)	(231)	(12.762)	(685)	(3.465)	(231)	(12.762)
Despesa Financeira Reconstituição CCEE	-	(324)	377	-	-	(324)	377	-
Outras Despesas Financeiras	870	(15.857)	1.919	(223)	736	(15.993)	2.625	(223)
Total Despesa Financeira	(79.333)	(172.994)	(47.506)	(263.574)	(79.450)	(173.130)	(43.567)	(260.401)
RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO	(49.237)	(38.785)	(6.999)	(197.922)	(49.256)	(38.469)	(3.371)	(195.029)

33. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Reconciliação da despesa com Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL) divulgados e os montantes calculados pela aplicação das alíquotas oficiais em 30 de setembro de 2021 e 30 de setembro de 2020:

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA			
	01/07/2021 a	30/09/2021	01/07/2020 a	30/09/2020
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro Líquido/Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL	68.197	68.197	168.658	168.658
IRPJ (15%) e CSLL (9%)	7.160	6.138	17.709	11.328
IRPJ - Adicional de 10%	4.767	-	11.818	-
Imposto de renda e contribuição antes das Adições e Exclusões	11.928	6.138	29.528	11.328
Ajustes Decorrentes da Lei nº 12.973/2014	(4.066)	(2.087)	26.179	14.089
Efeito líquido de provisões temporárias não dedutíveis constituídas/realizadas no exercício	13.521	6.953	(28.148)	(10.871)
Despesas não dedutíveis e outras adições permanentes.....	6	3	(21)	(10)
Receitas não tributáveis e outras exclusões permanentes.....	-	-	-	-
IRPJ e CS sobre Lucro real e base de cálculo da contribuição social antes das compensações	21.388	11.007	27.537	14.536
Incentivo PAT = 4%.....	1.036	-	(3)	-
Contribuições FECA - CEDICA/RS	-	-	-	-
Salário Maternidade - Prorrogação.....	(20)	-	4	-
Total IRPJ e CSLL Corrente	22.405	11.007	27.538	14.536
Total IRPJ e CSLL Diferido - Diferenças Temporárias	(41.764)	(15.035)	(36.166)	(7.086)
Total IRPJ e CSLL Diferido - Ajustes IFRS	9.172	-	26.980	0
Total IRPJ e CSLL PERT.....	11	4	615	221
IR CS Diferidos	(32.581)	(15.031)	(8.571)	(6.864)
Total IRPJ e CSLL (Operações Continuadas - Transmissão)	(10.177)	(4.024)	18.966	7.672
Total IRPJ e CSLL (Operações Descontinuadas - Geração)	-	-	5.905	1.600
Total IRPJ e CSLL	(10.177)	(4.024)	24.872	9.272

	CONTROLADORA			
	01/01/2021 a	30/09/2021	01/01/2020 a	30/09/2020
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro Líquido/Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL	540.478	540.478	391.547	391.547
IRPJ (15%) e CSLL (9%)	56.750	48.643	41.112	31.388
IRPJ - Adicional de 10%	37.821	-	27.408	-
Imposto de renda e contribuição antes das Adições e Exclusões	94.572	48.643	68.521	31.388
Ajustes Decorrentes da Lei nº 12.973/2014	(21.534)	(9.557)	(21.368)	(10.547)
Efeito líquido de provisões temporárias não dedutíveis constituídas/realizadas no exercício	11.621	5.976	4.822	4.870
Despesas não dedutíveis e outras adições permanentes.....	249	128	13	6
Receitas não tributáveis e outras exclusões permanentes.....	-	-	-	-
IRPJ e CS sobre Lucro real e base de cálculo da contribuição social antes das compensações	84.907	45.190	51.987	25.717
Incentivo PAT = 4%.....	(880)	-	(1.247)	-
Contribuições FECA - CEDICA/RS	-	-	-	-
Salário Maternidade - Prorrogação.....	(109)	-	(102)	-
Total IRPJ e CSLL Corrente	83.919	45.190	50.637	25.717
Total IRPJ e CSLL Diferido - Diferenças Temporárias	(27.046)	(14.559)	18.929	6.814
Total IRPJ e CSLL Diferido - Prejuízos Fiscais	41.035	-	22.438	1.027
Total IRPJ e CSLL Diferido - Ajustes IFRS	689	459	1.426	513
IR CS Diferidos	14.678	(14.100)	42.793	8.355
Total IRPJ e CSLL (Operações Continuadas - Transmissão)	98.596	31.090	93.430	34.072
Total IRPJ e CSLL (Operações Descontinuadas - Geração)	-	-	23.066	8.550
Total IRPJ e CSLL	98.596	31.090	116.496	42.622

CONSOLIDADO				
	01/07/2021 a	30/09/2021	01/07/2020 a	30/09/2020
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro Líquido/Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL	68.609	68.792	172.253	171.710
IRPJ (15%) e CSLL (9%)	7.221	6.192	18.243	11.664
IRPJ - Adicional de 10%	4.803	-	12.171	-
Imposto de renda e contribuição antes das Adições e Excluídas	12.024	6.192	30.415	11.664
Ajustes Decorrentes da Lei nº 12.973/2014	(4.067)	(2.088)	26.181	14.089
Efeito líquido de provisões temporárias não dedutíveis constituídas/realizadas no exercício	13.521	6.953	(28.147)	(10.871)
Despesas não dedutíveis e outras adições permanentes.....	6	3	(21)	(10)
Receitas não tributáveis e outras exclusões permanentes.....	-	-	-	-
IRPJ e CS sobre Lucro real e base de cálculo da contribuição social antes das compensações	21.484	11.060	28.427	14.872
Incentivo PAT = 4%.....	1.037	-	(5)	-
Contribuições FECA - CEDICA/RS	-	-	-	-
Salário Maternidade - Prorrogação.....	(20)	-	4	-
Total IRPJ e CSLL Corrente	22.501	11.060	28.426	14.872
Total IRPJ e CSLL Diferido - Diferenças Temporárias	(41.764)	(15.035)	(36.168)	(7.086)
Total IRPJ e CSLL Diferido - Ajustes IFRS	9.172	-	26.980	0
Total IRPJ e CSLL PERT.....	11	4	615	221
IR CS Diferidos	(32.581)	(15.031)	(8.573)	(6.864)
Total IRPJ e CSLL (Operações Continuadas - Transmissão)	(10.080)	(3.971)	19.852	8.010
Total IRPJ e CSLL (Operações Descontinuadas - Geração)	-	-	5.907	1.599
Total IRPJ e CSLL	(10.080)	(3.971)	25.759	9.609

CONSOLIDADO				
	01/01/2021 a	30/09/2021	01/01/2020 a	30/09/2020
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro Líquido/Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL	542.021	542.564	395.812	396.302
IRPJ (15%) e CSLL (9%)	56.981	48.831	41.752	31.816
IRPJ - Adicional de 10%	37.957	-	27.817	-
Imposto de renda e contribuição antes das Adições e Excluídas	94.938	48.831	69.570	31.816
Ajustes Decorrentes da Lei nº 12.973/2014	(21.533)	(9.558)	(21.368)	(10.548)
Efeito líquido de provisões temporárias não dedutíveis constituídas/realizadas no exercício	11.621	5.976	4.822	4.870
Despesas não dedutíveis e outras adições permanentes.....	249	128	13	6
Receitas não tributáveis e outras exclusões permanentes.....	-	-	-	-
IRPJ e CS sobre Lucro real e base de cálculo da contribuição social antes das compensações	85.275	45.377	53.036	26.144
Incentivo PAT = 4%.....	(880)	-	(1.249)	-
Contribuições FECA - CEDICA/RS	-	-	-	-
Salário Maternidade - Prorrogação.....	(109)	-	(102)	-
Total IRPJ e CSLL Corrente	84.286	45.377	51.685	26.144
Total IRPJ e CSLL Diferido - Diferenças Temporárias	(27.046)	(14.559)	18.928	6.814
Total IRPJ e CSLL Diferido - Prejuízos Fiscais	41.035	-	22.438	1.027
Total IRPJ e CSLL Diferido - Ajustes IFRS	689	459	1.426	513
IR CS Diferidos	14.678	(14.100)	42.792	8.355
Total IRPJ e CSLL (Operações Continuadas - Transmissão)	98.964	31.277	94.476	34.499
Total IRPJ e CSLL (Operações Descontinuadas - Geração)	-	-	23.068	8.551
Total IRPJ e CSLL	98.964	31.277	117.544	43.050

O lucro líquido, utilizado para fins de apuração do IRPJ e CSLL, é a importância de R\$ 562.919 e reflete o somatório do resultado da CEEE-GT do período anterior à data base da cisão e do resultado da parte cindida de Transmissão no período após cisão. O valor de R\$ 540.478 (vide nota explicativa da Controladora) representa o resultado antes de IRPJ e CSLL relativo às operações continuadas da Companhia, enquanto a diferença de R\$ 22.441 refere-se ao resultado antes da apuração desses tributos relativo às operações descontinuadas.

Neste contexto, é oportuno comentar que a parcela cindida de Geração (CEEE-G) apresentou, na data base da cisão, como Resultado Antes de Imposto de Renda e Contribuição Social, o montante de R\$ 27.466, contemplando neste resultado o reflexo das transferências de despesas e receitas previstas no Protocolo Modelo de Cisão, operacionalizado entre os segmentos de Geração e Transmissão.

A controlada Transmissora de Energia Sul Brasil (TESB) apura o tributo referido através da metodologia de apuração do Lucro Presumido, totalizando a controlada TESB, 30 de setembro de 2021, a despesa de R\$ 555 referente ao Imposto de Renda e à Contribuição Social.

34. OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

Abaixo demonstramos o resultado e os fluxos de caixa das operações descontinuadas, findo em 30 de setembro de 2021 e 30 de setembro de 2020 referente ao segmento de geração.

- Resultado das operações descontinuadas:

	CONTROLADORA / CONSOLIDADO			
	01/07/2021 à 30/09/2021	30/09/2021	01/07/2020 à 30/09/2020	30/09/2020
Receita operacional líquida	-	109.689	105.359	325.183
Custo do Serviço de Energia Elétrica	-	(57.547)	(56.032)	(174.995)
Despesas Operacionais	-	(21.462)	94.250	13.038
Outras Receitas	-	2.760	2.329	6.854
Outras Despesas	-	(524)	(3.801)	(2.996)
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro	-	32.916	142.105	167.084
Resultado de Participações Societárias	-	18.592	(113.058)	(87.930)
Resultado Financeiro, Líquido	-	(1.601)	(14.603)	(2.490)
Resultado Operacional antes dos Impostos	-	49.907	14.444	76.664
Despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social	-	(12.898)	(7.508)	(31.619)
Resultado Líquido das Operações Descontinuadas	-	37.009	6.936	45.045

- Efeitos na demonstração do fluxo de caixa:

	CONTROLADORA / CONSOLIDADO	
	30/09/2021	30/09/2020
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	56.738	23.588
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	-16.303	-6.798
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	-	-
Caixa líquido proveniente das operações descontinuadas	40.435	16.790

34.1 Transações que não afetam o caixa

Durante o semestre findo em 30 de setembro de 2021, a Companhia realizou atividades não envolvendo caixa e equivalente de caixa e que, portanto, não estão refletidas na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

	Nota explicativa	30/09/2021
Imobilizado - Ativo não Circulante	16	296.516
Provisão para Benefícios a Empregados - Passivo Circulante e não Cir	22.4	(202.553)
Reserva Especial - Patrimônio Líquido		(228.214)
		(134.251)

35. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O controlador da CEEE-T é o Estado do Rio Grande do Sul, que 66,08% do capital social da Companhia. Além das operações com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a CEEE-T mantém transações com outras entidades governamentais e companhias sob o controle comum no curso de suas atividades operacionais, tais como: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) e Banco do Estado do Rio Grande do Sul (BANRISUL).

As transações da Companhia com suas controladas, coligadas e sociedades de propósito específico e com entidades governamentais são realizadas a preços e condições definidos entre as partes, que levam em consideração as condições que poderiam ser praticadas no mercado com partes não relacionadas, quando aplicável. As transações decorrentes das operações em ambiente regulado são faturadas de acordo com os critérios e definições estabelecidos pelos agentes reguladores.

As principais transações com partes relacionadas são:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Caixa e Equivalentes de Caixa:

A Companhia mantém no Ativo Circulante em Caixa e Equivalentes de Caixa conta de aplicação financeira no Sistema Integrado de Administração de Caixa (SIAC) do Governo do Estado do Rio Grande do Sul no Banco do Rio Grande do Sul (BANRISUL). Vide nota explicativa nº 5.2.

Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D

Concessionárias e Permissionárias:

Os saldos das operações de energia elétrica comprada para revenda e encargo de uso do sistema são realizados em conformidade com as tarifas aprovadas pela ANEEL e pelo ONS.

Cedência de funcionários:

Refere-se à cedência de funcionários à Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D). O saldo, que se constitui de remunerações (salários, férias e 13º salário), não está sujeito a encargos financeiros e não teve garantia concedida ao credor.

Contrato de Mútuo:

A CEEE-D é mutuária do contrato com a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT), que é a mutuante. Vide nota explicativa nº 10.

Conta Gráfica:

Refere-se aos saldos de despesas administrativas e bloqueios judiciais realizados entre as contas da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) e a, da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D).

Contrato de Compartilhamento:

Em 01 de julho de 2020 a CEEE-GT e a CEEE-D, cujo controlador é o Estado do Rio Grande do Sul, firmaram o instrumento de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura administrativa associada. Os recursos humanos compartilhados atuam na Administração Central das companhias, prestando serviços para todo o Grupo Econômico. O instrumento também trata do compartilhamento de custos do sistema de telecomunicações utilizado em conjunto. O instrumento de compartilhamento foi anuído pelo Órgão Regulador ANEEL através do Despacho Nº 3.168, de novembro de 2020, e segue as metodologias dispostas na Resolução Normativa Nº 699, de 01 de fevereiro de 2016.

Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica - CEEE-G

Concessionárias e Permissionárias:

Refere-se aos saldos de contas a receber sobre valores faturados de uso do sistema de transmissão. O faturamento é realizado conforme os valores listados nos Avisos de Créditos emitidos pelo ONS – Operador Nacional do Sistema.

Outros Créditos:

Refere-se aos ressarcimentos diversos emitidos contra a CEEE-G. Em grande parte, são valores pagos a fornecedores, com saída de caixa da CEEE-T, cujas despesas são de responsabilidade da CEEE-G. Também se encontram neste grupo os bloqueios judiciais ocorridos em contas bancárias da CEEE-T, cujo processo judicial pertence à CEEE-G.

Disponibilização do Sistema de Transmissão:

Trata-se dos valores faturados sobre o uso do sistema de transmissão. O faturamento é realizado conforme os valores listados nos Avisos de Créditos emitidos pelo ONS – Operador Nacional do Sistema.

Outros Passivos:

Refere-se às operações de intercompany para o ressarcimento de despesas ou ajustes pós cisão em que a CEEE-G é credora.

Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações - CEEE-PAR

Conta Gráfica:

Refere-se aos saldos de despesas administrativas e bloqueios judiciais realizados entre as contas da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) e a, da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações (CEEE-PAR).

Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE

A Companhia, através da Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE -, concede aos seus empregados os planos de previdência complementar, denominados CEEEPREV e Plano Único. Vide nota explicativa nº 22.

Contribuição Patrocinadora:

Refere-se à parcela de responsabilidade da CEEE-T sobre os planos de previdência complementar CEEEPREV e Plano Único. Vide notas explicativas nº 22.2 e 22.3.

Empréstimo:

Contrato SF nº 1254/95 de confissão de dívida por contribuições não pagas, com renegociação feita em maio de 2013 e carência até junho de 2018, com reinício dos pagamentos das amortizações do valor de principal a partir de julho de 2018 e término previsto para maio de 2031. Durante a carência, a Companhia realizou o pagamento referente à atualização monetária e aos juros mensais.

Despesa operacional - Pessoal:

As despesas operacionais são relacionadas às contribuições da Patrocinadora dos Planos de Benefícios Previdenciários.

Centrais Elétricas Brasileiras (ELETROBRAS)

A ELETROBRAS detém 32,65% do capital social da CEEE-T e indica dois membros para o conselho de administração da Companhia.

PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas

Criado pela Lei nº 10.438/2002, o PROINFA tem o objetivo de aumentar a participação de fontes alternativas renováveis (pequenas centrais hidrelétricas, usinas eólicas e empreendimentos termelétricos a biomassa) na produção de energia elétrica, privilegiando empreendedores que não tenham vínculos societários com concessionárias de geração, transmissão ou distribuição.

O cálculo das cotas é baseado no Plano Anual do PROINFA (PAP) elaborado pela Eletrobrás e encaminhado para a ANEEL. O custo do programa, cuja energia é contratada pela Eletrobrás, é pago por todos os consumidores finais (livres e cativos) do Sistema Interligado Nacional (SIN), exceto os classificados como baixa renda.

O valor de custeio do PROINFA é dividido em cotas mensais, recolhidas por distribuidoras, transmissoras e cooperativas permissionárias e repassadas à ELETROBRAS.

Controladas

Transmissora de Energia Sul Brasil S.A (TESB)

A TESB foi constituída em janeiro de 2014. A participação acionária da CEEE-T no empreendimento é de 94,22% do capital integralizado. Vide nota explicativa nº 15.2

Renda de Prestação de Serviço:

Referem-se aos contratos de prestação de serviços, que tratam do escopo de revisões, acompanhamento técnico de engenharia, financeiro, administrativo, ambiental e avaliações de áreas e fiscalizações das obras.

Complexo Eólico Povo Novo

A CEEE-GT detém o controle acionário das Sociedades de Propósito Específico (SPEs) Ventos de Curupira S.A., Ventos de Povo Novo S.A. e Ventos de Vera Cruz S.A., constituídas em fevereiro de 2014. A participação acionária da CEEE-GT no empreendimento é de 99,99%, conforme nota explicativa nº 16.3.2.

Custos a Reembolsar:

Referem-se aos contratos de prestação de serviços, que tratam do escopo de revisões, acompanhamento técnico de engenharia, financeiro, administrativo, ambiental e avaliações de áreas e fiscalizações das obras.

UHE Dona Francisca

A CEEE-GT comercializa a energia correspondente à sua participação societária na hidrelétrica, detendo o direito de exploração, pois é responsável pela operação da Usina, recebendo da UHE Dona Francisca o reembolso dos custos pagos na proporção de participante no Empreendimento, remunerando o investimento com o montante de energia elétrica recebida e comercializada. A CEEE-GT é responsável pela operação e manutenção da usina, recebendo receita de O&M pelo serviço prestado.

Os saldos de bens e direitos compõem-se de:

CONTROLADORA										
30/09/2021										
Nota Explicativa	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	CEEE-D	CEEE-G	CEEEPAP	Fundação ELETROCEEE	Eletrobras	TESB	CEPN	UHE Dona Francisca	Total
Ativo										
Caixa e equivalente de caixa	5	471.945	-	-	-	-	-	-	-	471.945
Concessionárias e Permissonárias	6	-	-	236	-	-	-	-	-	236
Outros Créditos a Receber	9	-	-	12.646	-	-	-	-	-	12.646
Pagamento antecipado PROINFA	14	-	-	-	-	3.914	-	-	-	3.914
		471.945	-	12.882	-	3.914	-	-	-	488.741
Passivo										
Contribuição Patrocinadora	22	-	-	-	6.091	-	-	-	-	6.091
Passivo Atuarial Previdência Privada Circulante	22	-	-	-	84.307	-	-	-	-	84.307
Passivo Atuarial Previdência Privada Não Circulante	22	-	-	-	1.102.871	-	-	-	-	1.102.871
Outros Passivos	25	-	(1.810)	-	-	-	-	-	-	(1.810)
Passivo Atuarial - Empréstimo SF 1254 Circulante	22	-	-	-	7.013	-	-	-	-	7.013
Passivo Atuarial - Empréstimo SF 1254 Não Circulante	22	-	-	-	59.686	-	-	-	-	59.686
		-	(1.810)	-	1.259.968	-	-	-	-	1.258.158
Resultado										
Renda da Prestação de Serviços		-	-	-	-	-	4.424	-	-	4.424
Suprimento de Energia Elétrica		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Disponibilização do Sistema de Transmissão		-	3.050	-	-	-	-	-	-	3.050
Despesa Proinfra		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa operacional - Pessoal		-	-	-	4.504	-	-	-	-	4.504
Recita financeira		9.676	-	-	-	-	-	-	-	9.676
		9.676	3.050	-	4.504	-	4.424	-	-	21.653
CONTROLADORA										
31/12/2020										
Nota Explicativa	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	CEEE-D	CEEE-G	CEEEPAP	Fundação ELETROCEEE	Eletrobras	TESB	CEPN	UHE Dona Francisca	Total
Ativo										
Caixa e equivalente de caixa	5	578.484	-	-	-	-	-	-	-	578.484
Concessionárias e Permissonárias	6	-	20.209	-	-	-	-	-	-	20.209
Cedência de funcionários	9	435	131	-	-	-	-	-	-	566
Conta Gráfica CEEE-PAR	9	-	-	279	-	-	-	-	-	279
Outros (custos a Reembolsar)	9	-	-	-	-	-	2.047	961	-	3.008
Múuo CEEE-D	10	-	313.016	-	-	-	-	-	-	313.016
Pagamento antecipado PROINFA	14	-	-	-	-	1.574	-	-	-	1.574
		578.919	333.355	279	-	1.574	2.047	961	-	917.136
Passivo										
Contribuição Patrocinadora	22	-	-	-	10.917	-	-	-	-	10.917
Passivo Atuarial Previdência Privada Circulante	22	-	-	-	87.773	-	-	-	-	87.773
Passivo Atuarial Previdência Privada Não Circulante	22	-	-	-	1.101.686	-	-	-	-	1.101.686
Contrato de Compartilhamento	25	-	4.899	-	-	-	-	-	-	4.899
Conta Gráfica CEEE-D	25	-	2.047	-	-	-	-	-	-	2.047
Cedência de funcionários	25	-	135	-	-	-	-	-	-	135
Empréstimo circulante	23	-	-	-	6.522	-	-	-	-	6.522
Empréstimo não circulante	21	-	-	-	60.347	-	-	-	-	60.347
		-	7.081	-	1.267.245	-	-	-	-	1.274.326
Resultado										
Renda da Prestação de Serviços		-	-	-	-	-	-	-	3.721	3.721
Suprimento de Energia Elétrica		-	4.679	-	-	-	-	-	-	4.679
Disponibilização do Sistema de Transmissão		-	122.830	-	-	-	-	-	-	122.830
Despesa Proinfra		-	-	-	-	(16.288)	-	-	-	(16.288)
Despesa operacional - Pessoal		-	-	-	(8.931)	-	-	-	-	(8.931)
Recita financeira		11.079	26.135	-	-	-	-	-	-	37.214
		11.079	153.644	-	(8.931)	(16.288)	-	-	3.721	143.226

35.1. Pessoal chave da Administração da entidade ou da respectiva controladora

A Companhia considera como pessoal-chave da Administração seus diretores e os membros do Conselho de Administração. O montante gasto com remuneração, encargos e benefícios dos Administradores em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 607 (R\$ 723 em 30 de setembro de 2020). A remuneração dos diretores é composta de honorários mais a verba de representação. O valor da remuneração mensal do Diretor Presidente é de R\$ 8,9 mil a título de honorários e de R\$ 8,9 mil referente à verba de representação, totalizando R\$ 17,8 mil. Já os Diretores fazem jus à remuneração mensal total de R\$ 16 mil, sendo R\$ 8 mil de honorários e R\$ 8 mil de verba de representação. O Diretor Presidente e os Diretores devem optar pelo recebimento da remuneração a que façam jus em uma das empresas, CEEE-G, CEEE-T ou CEEE-PAR, caso desempenhem mais de um cargo de Diretor nas empresas. A remuneração dos membros do Conselho de Administração está fixada em R\$ 3,3 mil mensais e a do Conselho Fiscal em R\$ 2,5 mil mensais.

30/09/2021					
	Remuneração /				
	Honorário	Encargos	Benefícios	Total	
Diretoria	449	75	18	542	
Conselho de Administração	150	30	-	180	
Total	599	105	18	723	

30/09/2020					
	Remuneração /				
	Honorário	Encargos	Benefícios	Total	
Diretoria	320	69	38	427	
Conselho de Administração	150	30	-	180	
Total	470	99	38	607	

36. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS FINANCEIROS

A CEEE-T mantém operações com instrumentos financeiros, sendo que o risco referente a tais operações é monitorado através de estratégias de posições financeiras, controles internos, limites e políticas de risco da Companhia.

Para os instrumentos financeiros cotados em mercado ativo, sua cotação representa o valor de mercado e, para os demais, os respectivos valores contábeis, devido a sua natureza de realização, como segue:

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Ativos Financeiros					
Mensurados a Custo Amortizado					
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Numerário Disponível	5	1.715	14.769	3.423	15.478
Concessionárias e Permissionárias	6	107.605	149.302	109.389	151.070
Mensurados a Valor Justo por Meio do Resultado					
SIAC/BANRISUL	5	471.945	578.484	474.982	587.908
Ativo da Concessão Contratual	13	2.671.000	2.637.423	3.015.523	2.989.570
Mensurados a Valor Justo por Meio de Outro Resultado Abrangente					
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar-CRC	11	110.763	121.188	110.763	121.188
		<u>3.363.028</u>	<u>3.501.165</u>	<u>3.714.080</u>	<u>3.865.213</u>
Passivos Financeiros					
Mensurados ao Custo Amortizado					
Fornecedores	18	30.259	44.008	34.244	45.935
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	21	675.084	680.530	675.084	680.530
Arrendamentos	21.7	6.515	15.207	6.515	15.207
TOTAL		<u>711.858</u>	<u>739.745</u>	<u>715.843</u>	<u>741.672</u>

36.1. Gerenciamento de Riscos Financeiros

A companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

36.1.1. Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, em consequência da falha desses em cumprir com suas obrigações contratuais.

O valor contábil dos ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	473.660	593.253	478.405	603.386
Concessionárias e Permissionárias	6	107.605	149.302	109.389	151.070
Investimento em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC	11	110.763	121.188	110.763	121.188
Ativo da Concessão Contratual	13	2.671.000	2.637.423	3.015.523	2.989.570
TOTAL		<u>3.363.028</u>	<u>3.501.165</u>	<u>3.714.080</u>	<u>3.865.213</u>

Risco baixo referente aos saldos apresentados em Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras referem-se, respectivamente, a recursos depositados em instituições bancárias e a montantes aplicados no Sistema Integrado de Administração de Caixa (SIAC/BANRISUL).

O risco inerente a aplicações e investimentos que a Companhia possui é considerado baixo uma vez que são oriundos, conforme legislação vigente, de aplicações no Banco do Estado do Rio Grande do Sul e de investimentos em Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B).

Concessionárias e Permissionárias apresentam risco baixo de inadimplência, uma vez que os contratuais

apresentam cláusulas sobre a exigência e condições para a execução de garantias. Além disso, o segmento apresenta um histórico de perdas irrelevante.

Os títulos do Governo possuem uma avaliação de risco modelada, pois estão sujeitos às oscilações do mercado, sendo impactados pelas modificações do ambiente macroeconômico.

O Ativo Contratual possui risco moderado, uma vez que a RAP (Receita Anual Permitida) está homologada pela ANEEL com base no reconhecimento da base de ativos vinculados à concessão, entretanto, a transmissora possui uma obrigação de desempenho associada, que se trata da Parcela Variável. O fluxo de caixa do ativo contratual já prevê um redutor da RAP como Parcela Variável.

36.1.2. Risco de Preço

O segmento de Transmissão tem sua remuneração definida pela ANEEL, através da receita anual permitida, e reajustada, conforme cláusulas contratuais ou pelo IGP-M ou pelo IPCA. As receitas, de acordo com o contrato de concessão, devem permitir o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

36.1.3. Risco de Mercado

Os contratos de disponibilização do sistema de transmissão são regulados pela ANEEL e ONS. O risco de mercado é quase inexistente, uma vez que a obrigação da Concessionária consiste em manter as instalações disponíveis para o transporte de energia, independentemente da quantidade de energia circulada.

36.1.4. Risco da Taxa de Câmbio

É o risco que decorre da possibilidade de perda por conta da variação cambial. O resultado das operações da Companhia é afetado pelo fator do risco cambial, em virtude do seu endividamento contratado em moeda estrangeira.

O risco cambial está atrelado aos contratos de Empréstimos e Financiamentos, vinculados ao Dólar Americano e que não possuem dispositivos de proteção contra alterações na taxa de câmbio.

Análise de sensibilidade

A CEEE-T desenvolveu análise de sensibilidade com objetivo de mensurar o impacto da variação cambial do dólar norte-americano sobre seus empréstimos e financiamentos expostos a tais riscos.

A avaliação dos instrumentos financeiros considera os possíveis efeitos no resultado e patrimônio líquido frente aos riscos avaliados pela Administração da Companhia na data das demonstrações financeiras, conforme sugerido pelo CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros: Evidenciação. Baseado na posição patrimonial e no valor instrumentos financeiros em aberto em 30.09.2021 estima-se que esses efeitos seriam próximos aos valores mencionados na coluna de cenário projetado provável da tabela abaixo, uma vez que as premissas utilizadas pela Companhia são próximas às descritas anteriormente.

O cenário base corresponde aos saldos contábeis existentes em 30/09/2021 cuja cotação do dólar corresponde a R\$ 5,69 e, para o cenário provável, considerou-se os saldos com a variação da taxa de câmbio prevista na mediana das expectativas de mercado do BACEN, correspondente ao dólar a R\$ 5,44. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de variação cambial de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável, em decorrência de eventos extraordinários que possam afetar o cenário econômico.

Itens	Cenário Base em 30/09/2021	Provável	25%	50%
Exposição US\$				
Empréstimos e Financiamentos	675.084	663.368	829.210	995.052
Passivo Líquido Exposto	675.084	663.368	829.210	995.052
Efeito Líquido da Variação Cambial		(11.716)	165.842	331.684

36.1.5. Risco de Liquidez

Risco de liquidez é o risco que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas aos seus passivos financeiros. A CEEE-T se utiliza do monitoramento constante de seu fluxo de caixa, observando a política de caixa mínimo, visando à necessidade de captação de recursos para assegurar a capacidade de pagamentos. A gestão das aplicações financeiras tem como foco instrumento de curtíssimo prazo, com liquidez diária.

A tabela demonstra os valores esperados de liquidação em cada faixa de tempo.

		CONTROLADORA				
	Nota Explicativa	Valor Justo	Até 1 ano	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5 anos
Ativos Financeiros						
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	473.660	473.659	-	-	-
Concessionárias e Permissionárias	6	107.605	107.605	-	-	-
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC	11	110.763	110.763	-	-	-
Ativo da Concessão Contratual	13	2.671.000	696.944	468.768	1.171.920	1.030.312
		3.363.028	1.388.971	468.768	1.171.920	1.030.312
Passivos Financeiros						
Fornecedores	18	30.259	30.259	-	-	-
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	21	1.016.641	82.522	79.037	224.188	630.894
		1.046.900	112.781	79.037	224.188	630.894
		CONSOLIDADO				
	Nota Explicativa	Valor Justo	Até 1 ano	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5 anos
Ativos Financeiros						
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	478.405	478.403	-	-	-
Concessionárias e Permissionárias	6	109.389	109.389	-	-	-
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC	11	110.763	110.763	-	-	-
Ativo da Concessão Contratual	13	3.015.523	723.810	522.501	1.306.252	1.186.770
		3.714.080	1.422.365	522.501	1.306.252	1.186.770
Passivos Financeiros						
Fornecedores	18	34.244	34.244	-	-	-
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	21	1.016.641	82.522	79.037	224.188	630.894
		1.050.885	116.766	79.037	224.188	630.894

Para a apresentação do valor justo sobre os saldos de empréstimos e financiamentos, consideram-se as seguintes premissas de mensuração:

- i) Nos contratos dos empréstimos firmados em moeda nacional, a premissa considera o saldo contábil na data da demonstração contábil, projetando o mesmo pelo índice do contrato e por seus encargos até o período final de liquidação. Posteriormente, os valores são descontados a valor presente pelo índice DI projetado em cada período, com base nas informações disponíveis no Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central.
- ii) Para os contratos em moeda estrangeira, a metodologia é semelhante. Considera o saldo contábil existente na data desta demonstração contábil, projetando-o pelo índice do contrato, adicionando os seus encargos até o período final de liquidação. Entretanto, nesta modalidade, a taxa de desconto a valor presente se dá pela projeção da variação cambial em cada período, com base nas informações disponíveis no Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central.

36.1.6. Gestão de Capital

Condizente com outras companhias do setor, a CEEE-T monitora a sua estrutura de capital por meio do índice de endividamento sobre o patrimônio líquido. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital próprio. A dívida líquida corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de circulante e

não circulante), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e de investimentos em títulos do governo. O capital próprio corresponde ao patrimônio líquido.

O endividamento do Patrimônio Líquido é obtido pela divisão da dívida líquida pelo patrimônio líquido.

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Endividamento					
Empréstimos e Financiamentos	21	675.084	680.530	675.084	680.530
Caixa e equivalentes de caixa	5	(473.660)	(593.253)	(478.405)	(603.386)
Investimento em Títulos do Governo	11	(110.763)	(121.188)	(110.763)	(121.188)
Dívida Líquida		90.661	(33.911)	85.916	(44.044)
Patrimônio Líquido		1.906.494	2.537.678	1.921.649	2.556.261
Endividamento do Patrimônio Líquido		0,05	(0,01)	0,04	(0,02)

36.1.7. Risco de Taxa de Juros

É o risco oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas causadas pela flutuação da taxa de juros e pela variação dos índices atrelados à inflação, visto que seus empréstimos e financiamentos são vinculados a esses índices. Também há a possibilidade de redução na receita financeira relativa às aplicações financeiras. Essas taxas são constantemente monitoradas no sentido de se avaliar seu impacto no resultado da Companhia.

Análise de sensibilidade

A CEEE-T desenvolveu análise de sensibilidade com objetivo de mensurar o impacto de taxas de juros pós-fixadas e de variações monetárias sobre seus ativos e passivos financeiros expostos a tais riscos. A avaliação dos instrumentos financeiros considera os possíveis efeitos no resultado e patrimônio líquido frente aos riscos avaliados pela Administração da Companhia na data das demonstrações financeiras, conforme sugerido pelo CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros: Evidenciação. Baseado na posição patrimonial dos instrumentos financeiros em aberto em 30.09.2021. Estima-se que esses efeitos seriam próximos aos valores mencionados na coluna de cenário projetado provável da tabela abaixo, uma vez que as premissas utilizadas pela Companhia são próximas às descritas anteriormente.

As operações da Companhia são indexadas a taxas pré e pós-fixadas, sendo as taxas pós-fixadas, por CDI e IPCA. A CEEE-T desenvolveu a análise de sensibilidade com o objetivo de mensurar o impacto das taxas de juros pós-fixadas e das variações monetárias sobre os seus passivos financeiros expostos a tais riscos.

O cenário base corresponde aos saldos contábeis existentes em 30.09.2021 e, para o cenário provável, considerou-se os saldos com a variação dos indicadores CDI/Selic previstos na mediana das expectativas do Relatório Focus, do BACEN. Para os cenários possível e remoto, foi considerada uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável.

	Índices	CONTROLADORA/ CONSOLIDADO			
		Cenário Base em 30/09/2021	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Passivos Financeiros					
Empréstimos e Financiamentos					
BNDES	TJLP	31.988	39.585	35.603	43.567
		31.988	39.585	35.603	43.567
Exposição Líquida		(31.988)	(39.585)	(35.603)	(43.567)

Sendo assim, a Administração, de maneira geral, entende que os possíveis efeitos seriam próximos aos valores mencionados na coluna do cenário projetado provável da tabela acima.

36.1.8. Valor Justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

	Nota Explicativa	CONTROLADORA	
		Valor Contábil	Valor Justo
Ativos Financeiros			
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	5	473.660	473.660
Concessionárias e Permissionárias.....	6	107.605	107.605
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC	11	110.763	110.763
Ativo da Concessão Contratual	13	2.671.000	2.671.000
		<u>3.363.028</u>	<u>3.363.028</u>
Passivos Financeiros			
Fornecedores.....	18	30.259	30.259
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações.....	21	675.084	1.016.641
		<u>705.343</u>	<u>1.046.900</u>
CONSOLIDADO			
	Nota Explicativa	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos Financeiros			
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	5	478.405	478.405
Concessionárias e Permissionárias.....	6	109.389	109.389
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC	11	110.763	110.763
Ativo da Concessão Contratual	13	3.015.523	3.015.523
		<u>3.714.080</u>	<u>3.714.080</u>
Passivos Financeiros			
Fornecedores.....	18	34.244	34.244
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações.....	21	675.084	1.016.641
		<u>709.328</u>	<u>1.050.885</u>

Assume-se que os instrumentos financeiros que a Companhia possui, exceto na rubrica Empréstimos e Financiamentos, estão registrados com um valor próximo ao seu respectivo valor de mercado, em razão da sua natureza e do prazo de realização.

36.1.9. Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2 - *Inputs*, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou para o passivo diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3 - Premissas, para o ativo ou para o passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando nível de classificação conforme tabela a seguir:

	CONTROLADORA			
	Valor contábil 30/09/2021	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos Financeiros				
SIAC/BANRISUL.....	471.945	-	471.944	-
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC.....	110.763	110.763	-	-
Ativo da Concessão Contratual	2.671.000	-	-	2.671.000
	<u>3.253.708</u>	<u>110.763</u>	<u>471.944</u>	<u>2.671.000</u>
	CONSOLIDADO			
	Valor contábil 30/09/2021	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos Financeiros				
SIAC/BANRISUL.....	474.982	-	474.980	-
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC.....	110.763	110.763	-	-
Ativo da Concessão Contratual	3.015.523	-	-	3.015.523
	<u>3.601.268</u>	<u>110.763</u>	<u>474.980</u>	<u>3.015.523</u>

36.1.10. Apuração do Valor Justo

Nível 1 – O valor justo dos Investimentos em Títulos do Governo foi apurado e registrado levando-se em consideração as cotações de mercado ou informações de mercado que possibilitaram tal cálculo.

Nível 2 – O valor justo da aplicação SIAC/BANRISUL, uma vez que não possui mercado ativo, é avaliado utilizando metodologia de avaliação/apreçamento.

Nível 3 – O valor justo do Ativo de Concessão - Financeiro foi apurado por meio de técnicas que usam variáveis que tenham efeito significativo no valor justo registrado, mas que não são baseadas em dados observáveis no mercado.

36.2. Gerenciamento de Riscos Relacionados à Companhia e suas Operações

36.2.1. Riscos Ambientais

A instalação, a ampliação e a operação de empreendimentos voltados às concessões de energia elétrica utilizam e/ou interferem em recursos naturais e podem causar impactos ambientais relacionados a fauna e flora, emissões atmosféricas, água e solo. Portanto, as atividades da Companhia estão sujeitas aos padrões de qualidade e de proteção ambiental estabelecido por diversas leis e regulamentos ambientais que, se violados, podem sujeitar os infratores a sanções administrativas e criminais, além da obrigação de reparação de danos ambientais na esfera cível.

A edição de novas leis e regulamentos ou a ocorrência de eventos não previstos que possam resultar em passivos ambientais pode ter um efeito adverso material sobre os negócios da CEEE-T, não apenas sob o aspecto financeiro, mas também operacional.

Com base na legislação ambiental, a Companhia mapeou e monitora seus riscos ambientais. Os principais foram mapeados, descritos e classificados de acordo com sua probabilidade de materialização e impacto. Dessa forma, as ações de mitigação praticadas são avaliadas continuamente quanto a sua adequação/suficiência para a mitigação dos riscos à Companhia.

37. SEGUROS

A Companhia não renovou a apólice de seguros, vencida em 13/04/2021 relacionada aos riscos das atividades desenvolvidas, pois, devido ao processo de desestatização, não houve interessados em fornecer a mesma. O seguro era realizado apenas para os ativos considerados suficientes pela Administração para salvaguardar, com cobertura para incêndio, queda de raio, explosões e danos elétricos.

38. ASSUNTOS REGULATÓRIOS

38.1. Parcela Variável Descontada

Em 14 de Julho de 2021, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral, que o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) concluiu a apuração do indicador da Parcela Variável Descontada referente ao ciclo 2020-2021.

A Parcela Variável (PV) foi constituída como um incentivo à qualidade do serviço público de transmissão de energia elétrica e consiste em um desconto sobre a remuneração mensal das concessionárias com base na disponibilidade e na capacidade operativa dos ativos.

Como resultado dessa apuração, a Companhia novamente obteve um excelente resultado operacional, alcançando a segunda melhor colocação, dentre as nove maiores transmissoras com contratos de concessão renovados no país, com um desconto de 0,792% da Receita Anual Permitida (RAP).

39. EVENTOS SUBSEQUENTES

39.1. Reclassificação do Empréstimo AFD/BID

Conforme previsto na cláusula 5.51.3, do Edital de Leilão N° 01/2021 de Alienação De Ações Ordinárias E Preferenciais Da Companhia Estadual De Transmissão De Energia Elétrica – CEEE-T, dentro do prazo de doze meses contados da data da Liquidação do Leilão, o qual ocorreu em 14 de outubro de 2021, a Adjudicatária deverá quitar, ou fazer com que a CEEE-T quite, a integralidade das dívidas contratadas nos termos dos Contratos de Financiamento existentes. A Companhia deverá quitar o saldo da dívida registrado no balanço, em 30 de setembro de 2021, no montante de R\$ 643.096 e os juros futuros a incorrer, dentro dos próximos 12 meses, reclassificando assim no mês de outubro de 2021 o saldo para o passivo circulante. Vale ressaltar que esse evento já estava previsto sobe a ótica da aquisição da empresa pelo novo Administrador.

Andre Luiz Gomes Da Silva
Diretor Presidente

Yuehui Pan
Diretor Vice Presidente Financeiro

Viviane Souza Quevedo Ribeiro
Contadora CRCRS 086411/O-1

COMENTÁRIO DO DESEMPENHO

Desempenho Econômico-Financeiro

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma).

Demonstração dos Resultados dos períodos findos 30/09/21 e 30/09/20	3T2021	3T2020	Δ %	9M2021	9M2020	Δ %
Receita Operacional Bruta	325.273	280.378	16,0%	1.095.594	755.603	45,0%
Deduções da Receita Operacional	(59.658)	(60.326)	-1,1%	(190.994)	(156.758)	21,8%
Receita Operacional Líquida	265.615	220.052	20,7%	904.600	598.845	51,1%
Custo do Serviço de Energia Elétrica	(82.988)	(75.216)	10,3%	(306.361)	(223.033)	0,4
Resultado Operacional Bruto	182.627	144.836	26,1%	598.239	375.812	59,2%
Despesas Operacionais	(55.291)	(28.046)	97,1%	(152.399)	(80.936)	88,3%
Outras Receitas	2.589	3.396	-23,8%	146.266	9.992	1363,8%
Outras Despesas	265	(1.670)	-115,9%	(31.472)	(1.093)	2779,4%
Resultado do Serviço	130.190	118.516	9,9%	560.634	303.775	84,6%
Depreciação e Amortização	2.291	3.207	-28,6%	7.271	7.146	1,7%
EBITDA	132.481	121.723	-18,7%	567.905	310.921	82,7%
Margem EBITDA	49,88%	55,32%	-9,8%	62,78%	51,92%	20,9%
Resultado de Participações Societárias	(12.756)	(6.671)	91,2%	(8.836)	(25.559)	-65,4%
Receita/Despesa Financeira	(49.237)	(6.999)	603,5%	(38.785)	(197.922)	-80,4%
IR e CS	14.201	(26.636)	-153,3%	(129.686)	(127.501)	1,7%
Resultado Líquido do Período	82.398	78.210	5,4%	383.327	(47.207)	-912,0%

Receita Operacional Líquida – NE 29

A receita operacional líquida representa a diferença entre a receita bruta e as deduções da receita operacional.

Receita Operacional Bruta

A receita operacional bruta é o valor faturado pela empresa em suas operações. No 3T2021 a receita operacional bruta da CEEE-T foi de R\$ 325.273, 16,0 % maior se comparada ao 3T2020. As principais variações são explicadas pela:

- Aumento de R\$ 205.118 na receita de Disponibilização do Sistema de Transmissão, isso devido aos efeitos do reajuste tarifário do ciclo 2020-2021, que incrementaram a RAP a partir de julho de 2020;
- Aumento de R\$ 202.725 na receita com a Remuneração do Ativo Contratual, isso devido à revisão das premissas dos fluxos de caixa dos ativos contratuais, seguindo as determinações do Ofício CVM nº 04/2020. O fator que causou impacto relevantes na modelagem do fluxo de caixa se refere aos incrementos de RAP ocorridos a partir de julho de 2020 por conta da homologação da revisão tarifária.
- Aumento de R\$ 122.815 nos níveis de amortização dos ativos contratuais pelos mesmos motivos descritos no item anterior.

Deduções da Receita Operacional

As deduções totalizaram R\$ 190.994 em 9m2021, um aumento de 21,8 % em relação ao apresentado aos 9m2020. O aumento de R\$ 41.713 é explicado, principalmente pelo: (i) aumento de R\$ 19.268 dos tributos sobre o faturamento (PIS e COFINS); e (ii) aumento de R\$ 8.504 do encargo setorial CDE.

Custo do Serviço de Energia Elétrica

O Custo do Serviço de Energia Elétrica compreende os custos necessários para a realização dos objetivos da atividade da empresa, inclui todos os gastos incorridos diretamente na produção e na prestação de serviços. O mesmo é composto pelo Custo de Operação.

Custo de Operação – NE 30

Em 9m2021, os custos de operação totalizaram R\$ 306.361 apresentando uma redução de 31 % em comparação aos 9m2020 (R\$ 223.033). Esta variação deve-se, principalmente, ao aumento de R\$ 54.963 no custo de construção.

Despesas Operacionais – NE 30

As despesas operacionais são os gastos para a manutenção da atividade da empresa, inclui as despesas com vendas, administrativas e outras despesas operacionais.

Nos 9m2021 as despesas operacionais totalizaram R\$ 152.399, com um aumento de 88,3 % se comparado aos 9m2020 (R\$ 80.936), sendo explicadas pelo aumento de R\$ 37.758 no total das Despesas Gerais e Administrativas referente as despesas com pessoal e serviços de terceiros, principalmente, devido aos registros retroativos do termo de compartilhamento de infraestrutura mantido com a CEEE-D, e pelo aumento na ordem de R\$ 30 milhões sobre as provisões para contingência judiciais.

EBITDA

EBITDA	3T21	3T20	3T21 X 3T20		9M21	9M20	9M21 X 9M20	
			R\$	%			R\$	%
Receita Operacional Líquida	265.615	220.052	45.563	20,7%	904.600	598.845	305.755	51,1%
(-) Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(82.988)	(75.216)	(7.772)	10,3%	(306.361)	(223.033)	(83.328)	37,4%
(-) Despesas/Receitas Operacionais (*)	(52.437)	(26.320)	(26.117)	99,2%	(37.605)	(72.037)	34.432	-47,8%
= Resultado Operacional	130.190	118.516	11.674	9,9%	560.634	303.775	256.860	84,6%
(+) Depreciação/Amortização	4.501	5.027	(526)	-10,5%	13.555	7.146	6.409	89,7%
(+) Participações Societária	(12.756)	(6.671)	(6.085)	91,2%	(8.836)	(25.559)	16.723	-65,4%
EBITDA	121.935	116.872	5.063	4,3%	565.353	285.362	279.991	98,1%
Margem EBITDA	45,9%	53,1%			62,5%	47,7%		

(*) Na composição das Despesas/Receitas Operacionais não são consideradas as receitas e despesas financeiras.

Em linhas gerais, o EBTIDA representa o quanto a empresa gera de recursos considerando apenas as suas atividades operacionais, isto é, o lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização. O EBITDA foi apurado pela Companhia e conciliado com suas Informações trimestrais, observando as disposições da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012.

O EBITDA reportado pela CEEE-T registrou R\$ 565.353 nos 9m2021, representando uma variação positiva de 98,1% em comparação com o EBITDA apresentando no 9m2020 (R\$ 285.362), destacando-se, principalmente:

Aumento da Receita Operacional Líquida em R\$ 305.755, devido, principalmente, pelo reajuste da RAP (Receita Anual Permitida) homologada para o ciclo 2020-2021, com efeitos a partir de julho de 2020.

Também contribuiu para esta evolução no EBITDA a reapresentação dos saldos de 9m2020 devido aos impactos retroativos de aplicação do Ofício CVM 04/2020, o que reduziu a Receita Operacional Líquida naquela data base em R\$ 122.400 milhões.

Além destes fatores, ocorreu o ganho de R\$ 134 milhões sobre o laudo de avaliação dos ativos transferidos para o Estado como forma de pagamento de dividendos e ressarcimento de Ex-Autárquicos.

Resultado Financeiro – NE 32

RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	3T21	3T20	3T21 X 3T20		9M21	9M20	9M21 X 9M20	
			R\$	%			R\$	%
Renda de aplicações financeiras	5.083	12	5.071	43750,5%	9.676	67	9.609	14430,4%
Variações Monetárias - Receitas	19.105	25.181	(6.077)	-24,1%	103.777	26.926	76.850	285,4%
Atualização NTNBS	4.099	780	3.320	425,7%	10.291	3.811	6.481	170,1%
Outras Receitas	1.810	14.534	(12.725)	-87,5%	10.465	34.848	(24.384)	-70,0%
Variações Monetárias - Despesas	(70.826)	(45.015)	(25.811)	57,3%	(132.247)	(232.142)	99.895	-43,0%
Encargos de dívida	(4.477)	(5.019)	542	-10,8%	(14.060)	(16.837)	2.777	-16,5%
Encargos Sobre Arrendamentos	(20)	(139)	119	-85,6%	(172)	(538)	366	-68,0%
Recontabilização CCEE	-	377	(377)	- %	(324)	-	(324)	- %
Outras Despesas	(4.010)	2.290	(6.300)	-275,1%	(26.190)	(14.057)	(12.133)	86,3%
Total	(49.237)	(6.999)	(42.238)	603,48%	(38.785)	(197.922)	159.137	-80,40%

Em 9m2021 a Companhia registou um resultado financeiro de (R\$ 38.785), 80,40% menor que o registrado nos 9m2020 (R\$ 197.922), impactado, principalmente, pelas variações monetárias e cambiais dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira.

Resultado do Período

O resultado líquido em 9m2021 foi um lucro de R\$ 383.327, apresentando a variação de 912,0% comparado aos 9m2020, que foi um prejuízo de R\$ (47.207), substancialmente impactada pelo aumento do resultado do serviço no período, pelo ganho obtido no laudo dos imóveis transferidos ao Estado e pelos efeitos positivos da variação monetária dos empréstimos e financiamentos. Também cita-se esta elevação do resultado em 9m2021 em função da reapresentação em 9m2020 dos impactos retroativos do ofício CVM nº 04/2020, que reduziram a Receita Operacional Líquida em R\$ 122.400 milhões no período anterior.

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES DA COMPANHIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em atendimento a Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, o Diretor Presidente e os demais Diretores da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-T), sociedade de economia mista por ações, de capital aberto, com sede na Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 – Prédio “A2”, Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ sob nº 92.715.812/0001-31, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras Individuais e Consolidadas da CEEE-T relativas ao período findo em 30 de setembro de 2021.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2021.

Andre Luiz Gomes Da Silva
Diretor Presidente

Yuehui Pan
Diretor Vice Presidente Financeiro



DECLARAÇÃO DOS DIRETORES DA COMPANHIA SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento a Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, o Diretor Presidente e os demais Diretores da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-T), sociedade de economia mista por ações, de capital aberto, com sede na Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 – Prédio “A2”, Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ sob nº 92.715.812/0001-31, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório da Grant Thornton Auditores Independentes, relativamente às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da CEEE-T referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2021.

Andre Luiz Gomes Da Silva
Diretor Presidente

Yuehui Pan
Diretor Vice Presidente Financeiro

11/novembro/2021

À: Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica CEEE-T (anteriormente denominada Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT)

À atenção dos(as) Acionistas e Administradores(as)

Ref.: Relatório do auditor independente sobre as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas nº 21BCM-006-PB

Prezados(as) senhores(as),

Pela presente, encaminhamos aos cuidados de V.Sas. o relatório do auditor independente sobre informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica CEEE-T referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Romeu Sabino da Silva
Sócio

Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica CEEE-T

(anteriormente denominada Companhia Estadual de
Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-
GT)

Relatório do auditor independente sobre as informações contábeis intermediárias,
individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2021



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas	3

Relatório do auditor independente sobre as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Acionistas e Administradores da
Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica CEEE-T
(anteriormente denominada Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT)
Porto Alegre – RS

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica CEEE-T (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, de acordo a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executadas pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Desestatização e Cisão

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nºs 1 e 39 às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, onde a Companhia divulga informações sobre o processo de desestatização e da cisão. Em 08 de abril de 2021, foram preenchidas as condições precedentes, com a respectiva eficácia da cisão da Companhia. Neste sentido, a partir desta data, a CEEE-T passou a operar de forma totalmente segregada. Em 16 de julho de 2021 foi realizada a sessão pública do leilão de alienação do controle acionário da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica -CEEE-T. Em 14 de outubro de 2021, a nova Administração assumiu o controle acionário da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a este assunto.

Outros assuntos

Revisão dos valores correspondentes ao período anterior

As informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, apresentadas para fins de comparação, antes dos ajustes descritos na Nota Explicativa nº 4.1, foram revisadas por outro auditor independente, cujo relatório de revisão, datado de 10 de novembro de 2020, não continha modificação e continha parágrafo de ênfase sobre o processo de “Desestatização”. Como parte de nossa revisão das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, examinamos também os ajustes referentes ao ativo de concessão contratual, descritos na Nota Explicativa nº 4.1, que foram efetuados para alterar as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de 30 de setembro de 2020 em virtude da aplicação do Ofício-Circular CVM/SNC/SEP 04/2020. Em nossa conclusão, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020 e, portanto, não expressamos opinião, conclusão ou qualquer forma de assecuração sobre as referidas informações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2021

Romeu Sabino da Silva
CT CRC 1RS-071.263/O-0

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1